



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO

HOSPITAL ALZIR BERNARDINO ALVES(HIMABA)

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ACQUA

VITÓRIA – 2023



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

**RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXIGIDO PELA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42 DO TCE-ES**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO GERENCIAL
(CMAG – Núcleo Econômico-Financeiro)**

Relatório anual de prestação de contas para IN 42, da Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial (CMAG), relativo à gestão indireta do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2022 à 31/12/2022, a que a CMAG está obrigada a apresentar a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do Art. 70 da Constituição Federal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA
LISTA DE SIGLAS

ACQUA – Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

CMAG – Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial

DIO – Diário Oficial do Espírito Santo

E- Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais

FES – Fundo Estadual de Saúde

GEAF - Gerência de Assistência Farmacêutica

GAS – Gerência de Auditoria em Saúde

GECORP – Gerência de Contratualização da Rede Própria

HIMABA – Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves

IN 42 – Instrução Normativa 42

MP – Ministério Público

OB – Ordem Bancária

OPME – Órtese, Prótese e Materiais Especiais

OSS – Organização Social de Saúde

PGE – Procuradoria Geral do Estado

SECONT – Secretaria de Estado de Controle e Transparência

SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SIGEFES – Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro

SSERCAS – Subsecretaria de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	04
3. COMPETÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO.....	14
4. SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO.....	16
5. REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCARIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS.....	24
6. NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS.....	33
7. CONTAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – Fonte E-mail ACQUA 28 de abril de 2023 às 12:47	34
8. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ORÇADO X REALIZADO).....	36
9. DEMOSTRATIVOS DE RECEITA E DESPESAS.....	37
10. DESPESAS COM PESSOAL.....	40
11. ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	41
12. PROJETOS DE INVESTIMENTO.....	52
13. DESMOBILIZAÇÃO (CONTA X ESTUDO).....	52
14. REANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE 2022.....	55
15. NOVAS INCONFORMIDADES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO SEGUNDO SEMESTRE 2022, ALÉM DAS QUE PERDURAM DO 1º SEMESTRE.....	62
16. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	88
17. RECEITAS X DESPESAS.....	108
18. DA ANÁLISE DA AUDITORIA EXTERNA.....	113
19. CONCLUSÃO.....	114



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

1- INTRODUÇÃO

Inicialmente é importante destacar o Contrato de Gestão nº 001/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, e o Instituto ACQUA, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES (HIMABA), firmados em 16/04/2021.

2- IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO

Quanto a caracterização do contrato de gestão, descreve-se:

- Contrato de Gestão: nº 001/2021
- Processo nº: 87858630
- Processo de Aditivos nº: 2021-BXJJZ
- Processo de Pagamento nº: 2021-2362G
- Processos de Efetivos Cedidos nº 2021-XJKHX
- Vigência: 05 (cinco) anos onde a data da assinatura em 07/04/2021 e publicado no DIO/ES em 09/04/2021.
- Objeto contratual: operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES (HIMABA).

Sistemática de pagamento: pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, a SESA repassará ao Instituto, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância global estimada inicialmente de R\$ 130.308.846,43 (Cento e trinta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes ao período de transição e nos primeiros 12 (doze) meses assistenciais do Contrato de Gestão.

Segue Instrução processual dos termos aditivos e termos de apostilamentos celebrados entre SESA e HIMABA – processos nº2021-9B987 e 2021-BXJJZ .

 TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS – HOSPITAL HIMABA				
EDOC'S	TA / APOSTILAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÕES
2021-BXJJZ	Contrato de gestão	Celebração do contrato de gestão 001/22021	R\$ 130.308.846,43	*Aprovação da minuta do contrato de gestão: folha 1836.
2021-BXJJZ	1º Termo Aditivo (Custeio)	Abertura de 82 leitos Covid 19	R\$ 12.957.747,17 (3x R\$ 12.957.747,17 = R\$ 38.873.241,51)	*Parecer favorável: folhas 2077, 2078 (volume 05), 2021-OJLG26. Determinação do secretário: folha 2093 e 2097. *Declaração LDO, folha 2165;
2021-BXJJZ	1º Termo de Apostilamento	Correção de 2º TA para 1º TA	-	*Aprovação: folha 2176, 2178 e 2179.
2021-BXJJZ	2º Termo Aditivo (Investimento)	Compra de equipamentos para enfrentamento da COVID 19	R\$ 2.346.400,05	*Aprovação: folhas 2088 (volume 5); *Declaração LDO, folha 2165;
2021-BXJJZ	3º Termo Aditivo (Investimento)	Compra de equipamentos para enfrentamento da COVID 19	R\$ 3.226.878,95	*Aprovação: folhas 2088 (volume 5); *Declaração LDO, folha 2188.
2021-BXJJZ	2º Termo de Apostilamento	Mudança de CNPJ	-	* Aprovação: folha 2198 (volume 6)
2021-9B987	4º Termo Aditivo (Custeio)	Manutenção de metas	R\$ 12.957.747,17	* Aprovação: peça #10. Não consta declaração LDO
2021-9B987	5º Termo Aditivo (Custeio)	Alteração de metas (desmobilização dos leitos Covid)	R\$ 11.160.774,36 (4x R\$ 11.160.774,36 = R\$ 44.643.097,44)	* Aprovação: peça #47. Não consta declaração LDO
2021-9B987	4º Termo de Apostilamento	Correção de 6º TA para 5º TA	-	* Aprovação: peça #84.
2021-9B987	5º Termo de Apostilamento	Alteração do Programa de Trabalho, UG, Gestão, Natureza da Despesa e as Fontes de Recursos	-	* Aprovação: peça #247.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

2021-9B987	6º Termo Aditivo (Custeio)	Manutenção de metas	R\$ 5.137.013,98 (17/04 à 30/04/2022) + 3x R\$ 11.160.774,36 de 01/05 à 31/07/2022)	* Aprovação: peça #274.
2021-9B987	6º Termo de Apostilamento	Alteração das metas assistenciais	-	* Aprovação: peça #268.
2021-9B987	7º Termo Aditivo (Custeio)	Manutenção de metas	R\$ 11.160.774,36 (2x R\$ 11.160.774,36 = R\$ 22.321.548,72)	** Autorização" na peça #300. *Solicitação da SSERCAS para alteração do TA para 02 meses. * Aprovação e declaração LDO: peça #314.
2021-9B987	8º Termo Aditivo (Custeio)	Manutenção de metas	R\$ 11.160.774,36	** Autorização" na peça #380. *Solicitação da SSEC para alteração do TA para 01 mês. * Aprovação e autorização: peça #425.
2021-9B987	9º Termo Aditivo (Custeio)	Manutenção de metas	R\$ 11.160.774,36 (6x R\$ 11.160.774,36 = R\$ 66.964.646,16)	Processo em análise do gabinete do secretário.
2021-9B987	10º Termo Aditivo	a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 9º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 9º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 9º Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidos no 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021	R\$ 7.440.516,24	Publicado peça#558
2021-9B987	11º Termo Aditivo	a) Manter inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 8º Termo Aditivo; b) Manter inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 8º Termo Aditivo; c) Manter inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 8º Termo Aditivo; d) Manter inalterados os Indicadores Complementares estabelecidos no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	R\$ 66.964.646,16	Publicado peça#613

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225–Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

2021-9B987	12º Termo Aditivo	a) Inclusão de cláusulas relacionadas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; b) Alteração da numeração das Cláusulas que tratam das Disposições Finais, Da Publicação e do foro do Contrato de Gestão nº 001/2021.	-	Publicado peça#649
2021-9B987	13º Termo Aditivo	a) Alterar as Metas Assistenciais estabelecidas no 11º Termo Aditivo; b) Alterar os recursos financeiros estabelecidos no 11º Termo Aditivo; c) Alterar os Indicadores de Qualidade estabelecidos no 11º Termo Aditivo; d) Alterar os Indicadores Complementares e distribuição percentual estabelecidos no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.	Acrescido nas parcelas de abril e maio/2023 R\$4.171.099,72 ou seja a parcela de R\$ 11.160.774,36 FOI PARA R\$ 13.246.324,22 CONDICIONANTE: 3.4 – A CONTRATANTE se compromete a ampliar e executar o serviço contratado, bem como atender no 1º mês às recomendações feitas pela Comissão de Monitoramento econômico-financeiro, no primeiro mês da celebração do Termo Aditivo, visando a aprovação da prestação de contas dos valores já repassados, sob pena de retornar ao valor anterior da parcela.	Publicado peça#663
2021-9B987	14º Termo Aditivo	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 94.892,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais) para aquisição de 02 (dois) focos cirúrgicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.	R\$ 94.892,00	Publicado peça#666

2.2 SOBRE A ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Em síntese, é apresentada a Organização Social com seus dados como localização da sede administrativa, responsável e a sinopse do plano de trabalho para a operação da



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

unidade hospitalar HIMABA.

Nome: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0001-99

Endereço: Av. Lino Jardim, 905, Vila Bastos, CEP 09041-031 Cidade: Santo André – SP. Telefone: (11) 4823-1800 page:www.institutoacqua.org.br

Representante Legal/Responsável pelo Projeto e Diretor Presidente: SAMIR REZENDE SIVIEIRO – CPF 283.655.498-32

E-mail: documentacao@institutoacqua.org.br; samir@institutoacqua.org.br.

Conforme descreve a própria O.S., o Instituto ACQUA é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, com sede em Santo André, Região Metropolitana de São Paulo. Com 21 anos de história, atua na área de saúde pública e privada, em todo o território nacional, tendo a Gestão de Projetos como um marco de excelência, que atualmente vai além da saúde enquanto setor, abrangendo também Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Urbanismo, Cidadania, Cultura, Esportes e outros; sempre a serviço da comunidade e em consonância com os órgãos públicos municipal, estadual e federal. Prezando pelo trabalho em rede, em parceria com o setor público, privado, universidades, Conselhos de Políticas Públicas e demais organizações não governamentais, unindo esforços em virtude do desenvolvimento da saúde, da qualidade de vida e da sustentabilidade.

De acordo com o documento apresentado pelo Instituto ACQUA denominado Proposta para Gerenciamento do HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA durante o certame ocorrido no EDITAL Nº 001/2020, aponta para um plano de trabalho denominado Plano de Trabalho que compreende os seguintes pontos conforme descritos a seguir:

O Instituto adotará como metodologia para efetivação do Plano Operativo etapas de execução, iniciando por um plano de ocupação, seguido da implantação e operacionalização dos serviços, monitoramento e avaliações dos resultados conforme o Contrato de Gestão.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

Na etapa inicial contará com a atualização dos dados cadastrais, conforme preconizado pelo CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde: estruturação dos documentos formais para funcionamento e balanço patrimonial (equipamentos e mobiliários); recursos humanos, identificando o quadro existente e a necessidade imediata de contratação dos profissionais, conforme quadro de lotação proposto no projeto. As contratações serão realizadas por processo seletivo instituído, segundo Manual de Normas e Rotinas conforme previsto legalmente. Esta etapa compreende, ainda, a estruturação das responsabilidades técnicas das áreas Médicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, dentre outras, além da atualização e redesenho (se for o caso) das condições organizacionais: Regulamento, Protocolos e Rotinas técnicas.

Na etapa de implantação dos serviços seguirá o Plano Operacional, inicialmente, a organização da Assistência de Médica, Enfermagem e Apoio Técnico, bem como a Estrutura Administrativa. Nesta etapa será realizado, de imediato, registrado através de um diagnóstico situacional das condições dos espaços de trabalho, com avaliação das estruturas atuais com base na legislação vigente.

Por fim, como descreve o próprio Instituto ACQUA, para etapa concomitante, haverá a contratação dos profissionais necessários, através de processo seletivo, obrigatoriamente, para todas as categorias profissionais, conforme Regulamento de Contratação de Recursos Humanos. Os atuais profissionais integrantes das equipes, independente do vínculo, serão avaliados, considerando o perfil para o trabalho e o resultado apresentado à Secretaria de Estado da Saúde, inclusive com relação dos servidores efetivos que optarem por permanecerem lotados na unidade hospitalar.

Composição da Direção e Conselhos do Instituto ACQUA:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Composição da Diretoria Executiva do ACQUA

CERTIDÃO

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº03.254.082/0001-99 com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP 09041-031, representado neste ato pelo diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, certifica para os devidos fins que o órgão executivo da Instituição é composto por 02 (dois) membros, conforme descrito abaixo:

1-) Diretor Presidente: Samir Rezende Siviero CPF 283.655.498-32

Forma de Contratação CLT

Remuneração Ano Calendário 2022

NOME:	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
SAMIR REZENDE SIVIERO	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00

2-) Diretor Executiva: Paula Cristina de Assis Nascimento CPF 308.064.328-37

Forma de Contratação CLT

Remuneração Ano Calendário 2022

NOME:	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Santo André, 21 de março de 2023

Fonte: Relatório enviado via E-Docs 2023-G6L0DJ em 28 de abril, 2023

Composição do Conselho de Administração do ACQUA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

CERTIDÃO

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº03.254.082/0001-99 com sede na Avenida Lino Jardim, 905, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP 09041-031, representado neste ato pelo diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, declara para os devidos fins que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Instituição **NÃO** recebem remuneração pela função consultiva junto a Instituição.

Conselho de Administração – Mandato 19/08/2021 a 18/08/2025

RAFAEL AGNELLO DOS SANTOS

CPF:284.927.158-63 - RG:28.239.361-4

CLÁUDIO DE REZENDE ARAÚJO

RG: 037947332009-9 – SSPMA / CPF: 098.790.483-34

IMACULADA APARECIDA MACHADO

CPF: 072.536.008-94 RG18.390.884-3

EDILSON CORREA DE MEDEIROS JUNIOR

CPF: 493.517.373-49 / RG: 0064492-7 SSP/MÁ

VALDERI FERREIRA DA SILVA

CPF: 902.105.309-87 / RG: 3.208.893

SUPLENTE

ALETO JOSE DE SOUSA

CPF:053.236.528-37 - RG:13.449.863-x

ELIEZER PEDRO

CPF:318.041.388-35 / RG: 35.061.146-4

BRUNO BOCCHINI

RG: 45.186.608-3 SSP/SP CPF: 370.486.908.28

GABRIELLE MANSK KOCH

CPF 970.929.759-72 / RG 4.904.331-5

MARIANA ALBERTO DEBS

CPF:312.845.058-71 / RG: 35.285.070-x

Fonte: Relatório enviado via E-Docs 2023-G6L0DJ em 28 de abril, 2023/



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

Em relatório enviado à SESA por e-mail em 28 de abril de 2023, identificado como ANEXO II, no qual o diretor presidente Samir Rezende Siviero, brasileiro, casado, RG 22.204.819-0, CPF no 283.655.498-32, declara para os devidos fins que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Instituição NÃO recebem remuneração pela função consultiva junto a Instituição.

2.3 – DA UNIDADE HOSPITALAR

Endereço da Unidade Hospitalar:

Av. Min. Salgado Filho, 918 - Cristóvão Colombo, Bairro Soteco, Vila Velha ES, 29106- 345.

CONSELHO FISCAL

ROSANA CARDOSO BARROZO

CPF:344.788.008-20 RG:44.110.302-9

ANGELITA ZUTIN MOREIRA

CPF: 259.949.588-16 RG: 26.784.929-1

DAVID CARTIANO DIAS

CPF: 217.406.688-20 RG: 40.632.219-3

SUPLENTE:

ANDREI DOS SANTOS BASTOS

CPF 312.590.508-74 RG 29.290.909-3

ARMANDO DE LIMA SOUZA

CPF: 368.909.538-78 / RG: 42.881.765-8

PAULO ROGERIO DE ASSIS

CPF: 256.281.818-03 RG:24.911.970-5

Santo André, 21 de março de 2023 .

Perfil do Hospital HIMABA:

“É uma unidade da Rede Pública Estadual que iniciou suas atividades em 2002. Trata-se de um Hospital de portas abertas e dispõe de atendimento durante 24



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

horas do dia, com demanda espontânea e referenciada nas áreas de especialidades Pediátricas Clínicas e Cirúrgicas, Diagnósticos e Terapêuticos, inclusive para atenção a usuários com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. É serviço de referência estadual em Obstetrícia para partos de risco materno habitual e alto risco fetal. Conta com os seguintes programas: Pé torto congênito e Cirurgia de mão. Dispõe de equipe de odontologia para realizar atendimentos a pacientes eletivos com necessidades especiais, regulados via NERCE (Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames). Atende a faixa etária de 0 a 15 anos, 11 meses e 29 dias (16 anos incompletos) para todos os pacientes pediátricos, de acordo com os serviços atuais e futuros da instituição, ampliando este acesso para os pacientes de origem psiquiátrica e cardiopatia pediátrica até 17 anos, 11 meses e 29 dias (18 anos incompletos).

Atua como Hospital escola para residência médica em pediatria e obstetrícia, além de campo de estágio para enfermagem e fisioterapia. O HIMABA é polo de aplicação ambulatorial de Palivizumabe, medicamento utilizado em casos específicos para prevenir infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Trata-se de uma medicação de alto custo, fornecido pela Gerência de Assistência Farmacêutica (GEAF). A aplicação ocorre no período de sazonalidade de fevereiro a julho. Realiza no ambulatório curativos especiais e a troca de sonda gástrica – botton, dispositivo utilizado por pacientes em condições especiais para nutrição, administração de medicamentos e descompressão gástrica.

O HIMABA é ainda o único hospital do Estado a realizar testes hormonais de provocação de Leuprorrelina e Somatropina, com encaminhamentos feitos pelo GEAF, sendo os insumos utilizados para o teste de responsabilidade da CONTRATADA. Apresenta ainda a possibilidade de realização de toxina botulínica a ser realizada sob anestesia, em centro cirúrgico. A Toxina botulínica é fornecida pela GEAF para uso em distonias e espasticidades. Disponibiliza para os recém-nascidos as vacinas contra Hepatite B e contra a tuberculose (BCG) nas primeiras



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

horas de vida ainda na maternidade do HIMABA e as aplicações das demais vacinas dos pacientes internados, conforme calendário nacional de imunizações do Ministério da Saúde. Atende ainda a acidentes com animais peçonhentos com disponibilização de soro antiofídico, soro antiaracnídico e soro antiescorpiônico. Poderá “viabilizar aplicação do soro antirrábico junto aos órgãos responsáveis.”
(Fonte: SESA-ES, 2021)

3 – COMPETÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A priori, vejamos o que diz o instrumento contratual em sua CLÁUSULA SEXTA — DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

[...] 6.1 - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE será responsável pelo monitoramento, controle e valiação dos serviços prestados e instituirá a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão para tal fim, por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato. [...] (Grifo nosso)

Alicerçada a Portaria 560 S de 21 de novembro de 2019 que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão e suas alterações, bem como em obediência a Lei 993/2021 que preconiza que a Administração Pública Estadual, que firmar contrato com organização social deverá constituir unidade administrativa especializada no monitoramento, acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do contrato de gestão.

Sendo assim, a equipe responsável pelo monitoramento, acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do contrato de gestão (Lei 993/2021 art.11), é multidisciplinar composta por enfermeiro, assistente social, farmacêutico, administrador e contador, conforme descrito a seguir.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

▪ **Equipe Assistencial:**

Adriana Badke Nitz – desde 27/03/2019 até 16/02/2022.

Christie Vagner Santos - desde 27/03/2019 até 01/06/2022.

Bernardo Pacheco Bernadina Silva – desde 04/01/2022 até a presente data.

Camila Juliana De Moraes Ribeiro Figueiredo – desde 09/02/2022 até a presente data.

Ana Paula Kuster De Carvalho – desde 01/04/2022 até 30/05/2022.

▪ **Equipe Econômico-financeiro**

Andrea Salezze Vieira – desde 27/03/2019 até a presente data.

Bráulio Oliveira dos Santos Filho – desde 28/12/2020 até 09/03/2022.

Cristina Rodrigues de Souza – desde 17/05/2022 até presente data.

Davis Berger Gobbi - desde 15/10/2019 a 14/10/2021.

Elcy Militao da Silva – desde 02/12/2021 até 20/09/2022.

Nilda Hastenreiter – desde 22/10/2020 até 16/03/2022.

Salomão Lourenço da Silva – desde 16/03/2022 até a presente data.

Angelica Vernersbach Martins – desde – 19/09/2022 até a presente data.

4 - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO

Ainda, antes de adentrar ao mérito, insta salientar, que cabe ao agente a quem são confiados recursos públicos, a responsabilidade de comprovar a aplicação/utilização dos referidos recursos. Por conseguinte, em caso de irregularidade na sua aplicação, bem como na sua utilização, independentemente da existência de dolo, má-fé, culpa, caberá aos gestores a responsabilidade pelo eventual ressarcimento desses recursos.

Art. 70 da Constituição Federal de 88. Parágrafo Único – Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Destaco ainda o que dispõe as cláusulas e itens/subitens do instrumento contratual pertinentes ao assunto em comento:

[...]3.1.32 - Publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90(noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando-se o disposto no artigo 19º do Decreto nº 2484- R, de 09 de março de 2010.[...](grifo nosso).

[...]3.1.33 - Apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, Manual de Recursos Humanos, observando-se o disposto no artigo 9º, inciso IX do Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010. [...] (grifo nosso)

[...]3.1.39 - Implantar metodologia padronizada de apuração de custos e prestação de contas nos moldes determinados pela Secretaria de Estado da Saúde, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima — Terceira - Das penalidades, do Presente Contrato. [...] (Grifo nosso)

[...]4.16.4 - As informações e documentos disponibilizados na plataforma eletrônica de prestação de contas para análise pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo são de responsabilidade da Organização Social, que responderá por quaisquer ocorrências quanto à apresentação de informações incorretas, na forma da Cláusula 13º - Das Penalidades do presente Contrato de Gestão e nos termos da legislação aplicável. [...] (Grifo nosso)

[...] 6.5 - Os serviços prestados pela CONTRATADA terão a parte contábil/financeira monitorada, controlada e avaliada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.[...](Grifo nosso)

[...]6.6 - A Prestação de Contas a ser apresentada pela CONTRATADA, mensalmente ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados de demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados.[...] (Grifo nosso)

Nesta senda, esta CMAG exara as principais atividades desenvolvidas pelo o monitoramento econômico-financeiro:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

- ✓ Realizar visitas periódicas e regulares nas dependências da unidade hospitalar;
- ✓ Manifestar-se sobre os manuais de compras e de recursos humanos contendo os procedimentos que a OS adotará para a contratação de serviços, obras, realização de compras e contratação de pessoal com o emprego de recursos do contrato de gestão, em relação a sua adequação aos Princípios da Administração Pública e à legislação pertinente;
- ✓ Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais e os aspectos gerenciais do contrato de gestão;
- ✓ Monitorar a conformidade das aquisições e contratações de serviços com o Manual de Compras e com o objeto do contrato de gestão;
- ✓ Analisar os documentos que compõem o processo de liberação dos repasses financeiros às Organizações Sociais (Portaria 049/2010 e Instrução Normativa AGE 001/2008): Nota Fiscal, certidões de regularidade fiscal emitidas pela União Federal (Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, CEF e INSS, bem como, comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, tributários incidentes sobre a prestação de serviço, comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e outras entidades e fundos FPAS e Relatório Analítico GPS;
- ✓ Comunicar formalmente as Organizações Sociais quando da verificação de inconformidades e realizar recomendações de forma tempestiva, independente da periodicidade dos relatórios;
- ✓ Realizar a análise, aprovação e acompanhamento da aquisição ou execução, sob o ponto de vista econômico-financeiro e do custo-benefício;
- ✓ Analisar os pagamentos e demais movimentações financeiras transmitidas via sistema de prestação de contas, verificando se estão ocorrendo conforme determinado na Portaria 052-R. Se necessário, cadastrar no sistema de prestação de contas restrições às movimentações que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela Organização Social;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

- ✓ Analisar os documentos contábeis como balanço patrimonial, DRE, balancete de verificação devidamente conciliado, razão contábil, diário; bem como outros documentos referentes aos bens patrimoniais e aos recursos humanos, incluindo folha de pagamento e CAGED, conforme: Portaria SESA 052-R, Art 4º; Portaria SESA 066-R, Art 8º; e sustentado pelas² NBC TG 07, ITG 2002 e CPC 26.
- ✓ Reanalisar, se necessário, as correções e justificativas lançadas no sistema de prestação de contas pela Organização Social para validação das movimentações financeiras até a avaliação em “sem restrição”, “erro formal” ou “dano ao erário”;
- ✓ Comunicar à chefia do Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais para notificar à entidade que não realizar as devidas correções às restrições cadastradas no sistema de prestação de contas até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente ao período avaliado;
- ✓ Elaboração de relatórios semestrais e anuais e outras atividades correlatas.

Importante destacar, que todas as Organizações Sociais que mantém contrato de gestão com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar unidades públicas de saúde devem implantar plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, conforme estabelecido na Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, e na Portaria 052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

Nesse sentido, a partir de março de 2018, os dados econômicos, financeiros e contábeis para a prestação de contas, passaram a ser transmitidos à Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Sistema de Prestação de Contas, conforme estabelece a Portaria 052-R.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Com base nessas informações, as transmissões das movimentações financeiras passaram a ser auferidas diariamente, adotando a metodologia “D+1” (transmissão após um dia útil), intensificando a análise da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização.

Vale ressaltar que toda documentação transmitida via plataforma eletrônica pela Organização Social, deverá conter assinatura digital dos responsáveis pela prestação de contas, seja pelo Diretor ou Superintendente, e/ou Contador ativo no Conselho Regional de Contabilidade.

A partir dos dados transmitidos/lançados no SIPEF, a Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira, realiza análise das ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar e caso necessário, cadastra-se as devidas restrições que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela Organização Social, em campo próprio, na plataforma eletrônica, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, conforme instrui Portaria 052-R.

Dispõe o artigo sexto da Portaria 052-R que após segunda restrição no sistema a Organização Social terá que enviar ofício com esclarecimentos e justificativas necessárias para elucidar os questionamentos feitos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação para correção dos mesmos no sistema de prestação de contas. A partir disto será autorizada a referida correção e será concedido o lançamento da tréplica, o qual as mesmas poderão ser classificadas como “sem erro”, “erro formal” ou “dano ao erário”, onde havendo restrições será garantido direito de ampla defesa no prazo de cinco dias.

Caso a Organização Social não realize o encontro de contas conforme estabelece a Portaria 052-R, especialmente dentro dos prazos estipulados, a mesma estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no Contrato de Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira. Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) Exame dos registros financeiros: análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) Validação: as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) Restrição: uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) Duplicidade/Indevido: são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe à OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento à OS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade;

5º) Stand By: *Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;*

6º) Contraditório: *As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunização do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;*

7º) Análise do Contraditório: *Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:*

Sanada: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição- ok);

8º) Insatisfatória ou Insuficiente: *nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais poderão ser apontados como:*

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não Conformidades;
- Duplicidade/Indevido

Assim, a partir da transmissão eletrônica dos relatórios de prestação de contas foram analisadas todas as informações financeiras e contábeis, bem como, toda documentação comprobatória da movimentação da unidade hospitalar onde o quantitativo de transmissões diárias, o D+1, enviadas pela OS e auditadas pela Comissão seguem demonstradas pelo Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Total de lançamentos inseridos no SIPEF extraído pela CMAG:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Resultado Quantitativo da Análise

Mês/Ano	Quantidade de Itens Transmitidos	Itens não examinados	Quantidade de Itens examinados	% de Itens Examinados	Itens Examinados			Itens Diligenciados e Não Respondidos		Respondidos Pela Unidade			
					Sem Restrições	%	Diligenciado	Quantidade	%	Acatado	Não Acatado	Com Restrição (Notificação)	Aguardando Análise
jan/22	784	0	784	100,00%	633	80,74%	151	0	0,00%	75	4	0	72
fev/22	872	0	872	100,00%	716	82,11%	156	0	0,00%	84	3	0	69
mar/22	777	0	777	100,00%	670	86,23%	107	0	0,00%	31	3	0	73
abr/22	656	0	656	100,00%	493	75,15%	163	1	0,61%	16	1	2	143
mai/22	831	1	830	99,88%	595	71,69%	235	0	0,00%	39	2	2	192
jun/22	1009	21	988	97,92%	728	73,68%	260	6	2,31%	15	3	2	234
jul/22	962	25	937	97,40%	761	81,22%	176	5	2,84%	60	1	9	101
ago/22	907	58	849	93,61%	709	83,51%	140	13	9,29%	38	0	9	80
set/22	971	104	867	89,29%	796	91,81%	71	11	15,49%	10	0	7	43
out/22	828	67	761	91,91%	695	91,33%	66	24	36,36%	9	0	6	27
nov/22	785	151	634	80,76%	584	92,11%	50	17	34,00%	5	0	3	25
dez/22	1376	204	1172	85,17%	1070	91,30%	102	31	30,39%	11	0	4	56
	10758	631	10127	11,3594	8450	10,0088	1677	108	1,3129	393	17	44	1115

Fonte: SIPEF

Como mostra o Quadro acima, foram lançados no período 10.758 e destes 8.450 foram acatados. Por outro lado, 1.677 lançamentos foram restritos, dos quais 393 foram respondidos pela OSS e acatados, outros 44 foram respondidos mas não a contento e viraram réplicas, e demais sendo diligenciadas.

Cabe pontuar que, dentre as obrigações impostas a Organização Social, está o dever de organizar, administrar, gerenciar e de realizar o pagamento a todos os fornecedores:

[...]3.1.1- Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e manutenção física da referida unidade hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento de insumos (materiais) e medicamentos necessários a garantia do pleno funcionamento do hospital. [...]

[...]3.1.43 - Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os fornecedores, inclusive referente ao fornecimento de água, luz, telefone e internet. [...]

Registre-se que as condições da CONTRATANTE para efetuar o repasse a CONTRATADA são:

[...]9.1.2 - As parcelas mensais serão pagas no dia 10 (dez) de cada mês. Caso a data estabelecida anteriormente coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, as execuções dos pagamentos serão antecipadas no dia útil imediatamente anterior em relação ao dia definido. [...]

[...]9.2 - A CONTRATANTE exigirá, para liberação das parcelas à CONTRATADA, a partir do segundo mês e assim devidas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

sucessivamente, comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre o serviço, ficando a liberação do pagamento condicionada à efetiva quitação dos encargos. [...]

9.2.1 - Na oportunidade da liberação das parcelas, serão exigidas, ainda, as certidões de regularidade fiscal da CONTRATADA emitidas pela União Federal (Receita Federal e Dívida Ativa), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e INSS, bem como comprovantes de pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários incidentes sobre a prestação de serviço, além de relatórios das obrigações previdenciárias, declaração de imunidade e isenção tributária, bem como o cumprimento integral das exigências contidas na Instrução Normativa Nº 42/2017, do Tribunal de Contas do Estado.

Concomitante a isto está a PORTARIA SEFAZ Nº 34-R, DE 18 DE JUNHO DE 2020, que normatiza os procedimentos relativos à execução financeira do Estado.

[...]II - As despesas gerais de custeio e investimento não elencadas no inciso anterior, inclusive os Restos a Pagar, serão executadas pela SEFAZ nos termos do Art. 4º, Inciso IV, do Decreto 4662-R:

a) Nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Parágrafo único. Caso as datas estabelecidas no inciso II coincidam com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo as execuções dos pagamentos serão antecipadas no dia útil imediatamente anterior em relação aos dias definidos. [...](Grifo nosso)

5. REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS, TARIFAS BANCARIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS

As organizações sociais formam uma categoria de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que celebram contratos de prestação de serviços com entes públicos, incluindo os serviços relativos à saúde, cujo modelo econômico adotado possui estratégias voltadas para o mercado. A gestão de serviços públicos de saúde por meio delas é uma forma de otimização com foco em melhor atender a população. Para tanto o órgão repassador firma “Contrato de Gestão” onde estão definidas as finalidades na aplicação dos recursos e as demais condições relativas ao repasses dos recursos, bem como da sua prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Em resumo, tal ajuste destina-se a transferir gestão de atividade, órgão ou entidade pública para a iniciativa privada; porém apenas para entes que possuam capacitação comprovada pela Administração Pública, com diretrizes que evidenciem ênfase no atendimento do cidadão-cliente, nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados e no controle social das atividades desenvolvidas e sejam ainda reconhecidos e qualificados nos termos da Lei específica.

Nesses contratos, as partes têm fins existenciais comuns, atuando em convergência para fins específicos em regime de cooperação, não havendo previsão de ganho econômico por parte da contratada pela prestação de serviços, que caracteriza o gênero ‘Contrato’, e nem previsão de pagamento do serviço por parte do usuário, que caracteriza a ‘Concessão’.

PARCELAS CONTRATADAS, REPASSES FINANCEIROS, GLOSAS E RETENÇÕES - 2022							
PARCELAS CONTRATADAS		REPASSES FINANCEIROS		GLOSA/META	RETENÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	GLOSA/EFETIVO	R\$ Líquido
Nº DA PARCELA	VALOR CHEIO	DATA	VALOR BRUTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR LÍQUIDO
10	R\$ 11.160.774,36	25/01/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 686.495,79	R\$ 1.183.674,07	R\$ 9.290.604,50
11	R\$ 11.160.774,36	15/02/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 729.145,85	R\$ 1.184.554,07	R\$ 9.247.074,44
12	R\$ 11.160.774,36	11/03/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 729.145,85	R\$ 1.159.333,33	R\$ 9.272.295,18
13	R\$ 9.812.289,69	07/04/2022	R\$ 9.812.289,69	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 1.175.644,44	R\$ 8.436.645,25
14	R\$ 11.160.774,36	08/05/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 1.193.904,44	R\$ 9.866.869,92
15	R\$ 11.160.774,36	09/06/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 1.156.688,89	R\$ 9.904.085,47
16	R\$ 11.160.774,36	12/07/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 1.142.288,89	R\$ 9.918.485,47
17	R\$ 11.160.774,36	09/08/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 1.169.288,89	R\$ 9.891.485,47
18	R\$ 11.160.774,36	12/09/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 1.156.688,89	R\$ 9.804.085,47
19	R\$ 11.160.774,36	10/10/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 1.150.208,89	R\$ 9.910.565,47
20	R\$ 11.160.774,36	17/11/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ 279.019,36	R\$ 100.000,00	R\$ 1.163.888,89	R\$ 9.617.866,11
21	R\$ 11.160.774,36	12/12/2022	R\$ 11.160.774,36	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ 1.415.243,69	R\$ 9.645.530,67
	R\$ 132.580.807,65		R\$ 132.580.807,65	R\$ 279.019,36	R\$ 3.244.787,49	R\$ 14.251.407,38	R\$ 114.805.593,42

Abaixo quadro demonstrativo dos valores de repases dos saldos de retenções Desmobilização e repasse referente parcela Covid – Maio/2021.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**



VALORES ADICIONADOS AOS REPASSES, GLOSAS E/OU RETENÇÕES - 2022

DESCRIÇÃO		VALOR REPASSE		GLOSA/EFETIVO	R\$ Líquido
Nº DA PARCELA	VALOR CHEIO	DATA	VALOR BRUTO	VALOR	VALOR LÍQUIDO
LIBERAÇÃO SALDO DESMOBILIZAÇÃO - 2021-2362G #851		26/07/2023	R\$ 1.392.722,58	R\$ -	R\$ 1.392.722,58
LIBERAÇÃO SALDO EXCEDENTE DESMOBILIZAÇÃO - 2021-2362G #1016 - 20220B3094		01/09/2022	R\$ 2.141.976,17	R\$ -	R\$ 2.141.976,17
LIBERAÇÃO SALDO DESMOBILIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS EMPREGADOS DO HIMABA - 20220B41774		24/11/2022	R\$ 2.338.509,37	R\$ -	R\$ 2.338.509,37
PARCELA COVID - #424 - 20220B44813		12/12/2022	R\$ 1.995.741,10	R\$ 135.566,29	R\$ 1.860.174,81
			R\$ 7.868.949,22	R\$ 135.566,29	R\$ 7.733.382,93



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

RETENÇÕES - JANEIRO A DEZEMBRO/2022					
MÊS	RETENÇÃO SERVIDORES CEDIDOS	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO		GLOSAS	
		RETENÇÃO (-) (*)	LIBERAÇÃO SALDO (+)	VALOR	MOTIVAÇÃO
JANEIRO	R\$ 1.183.674,07	R\$ 686.495,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
FEVEREIRO	R\$ 1.184.554,07	R\$ 729.145,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
MARÇO	R\$ 1.159.333,33	R\$ 729.145,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
ABRIL	R\$ 1.175.644,44	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
MAIO	R\$ 1.193.904,44	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
JUNHO	R\$ 1.156.688,89	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
JULHO	R\$ 1.142.288,89	R\$ 100.000,00	R\$ 1.392.722,58	R\$ 0,00	-
AGOSTO	R\$ 1.169.288,89	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
SETEMBRO	R\$ 1.156.688,89	R\$ 200.000,00	R\$ 2.141.976,17	R\$ 0,00	-
OUTUBRO	R\$ 1.150.208,89	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
NOVEMBRO	R\$ 1.163.888,89	R\$ 100.000,00	R\$ 2.338.509,37	R\$ 279.019,36	GLOSA META QUALITATIVA NECAM 2021-2362G - #1357
DEZEMBRO	R\$ 1.415.243,69	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 14.251.407,38	R\$ 3.244.787,49	R\$ 5.873.208,12	R\$ 279.019,36	-

(*) Durante o ano houve retenção para Desmobilização no valor de R\$ 3.244.787,89. No entanto, no mesmo período, houve repasse para a OSS de R\$ 5.873.208,12 do montante retido,

Fonte: Processo de pagamento 2021-2362G



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPASSES-RETENÇÕES-GLOSAS - HIMABA - ACQUA - JAN. A DEZ. 2022					
ANO	COMPETÊNCIA	ORDEN BANCÁRIA	DATA	VALOR	VERBA
2022	JANEIRO			R\$ 1.183.674,07	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
				R\$ 686.495,79	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
		2022OB01892	25/01/2022	R\$ 9.290.604,50	RECURSO ESTADUAL
2022	FEVEREIRO			R\$ 11.160.774,36	
				R\$ 1.184.554,07	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB04099	15/02/2022	R\$ 9.247.074,44	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	MARÇO			R\$ 11.160.774,36	
				R\$ 1.159.333,33	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB06618	11/03/2022	R\$ 9.272.295,18	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	ABRIL			R\$ 11.160.774,36	
				R\$ 1.175.644,44	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB09864	07/04/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	ABRIL			R\$ 9.885.129,92	REPASSE ESTORNADO
		2022OB09864	07/04/2022	R\$ 3.399.631,27	RECURSO ESTADUAL
		VALOR RESTITUIDO		R\$ 6.485.498,65	RESTITUIÇÃO 2022OB09864
2022	ABRIL			R\$ 4.675.275,71	
		2022OB12022	22/04/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
				R\$ 5.037.013,98	RECURSO ESTADUAL
2022	MAIO			R\$ 9.812.289,69	
		2022OB13603	08/05/2022	R\$ 1.193.904,44	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB13616	08/05/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	JUNHO			R\$ 9.866.862,92	
				R\$ 11.160.767,36	RECURSO ESTADUAL
				R\$ 1.156.688,89	OBS: Diferença a menor = R\$ 7,00
2022	JUNHO	2022OB18788	09/06/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB18783	09/06/2022	R\$ 9.904.085,47	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
				R\$ 11.160.774,36	RECURSO ESTADUAL
2022	JULHO			R\$ 1.142.288,89	
		2022OB23484	12/07/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB23541	12/07/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	JULHO			R\$ 1.944.076,70	RECURSO ESTADUAL
		2022OB23517	12/07/2022	R\$ 7.974.408,77	RECURSO ESTADUAL
		2022OB25528	26/07/2022	R\$ 1.392.722,58	LIBERAÇÃO SALDO EXCEDENTE DESMOBILIZAÇÃO - 2021-2362G #851
2022	AGOSTO			R\$ 12.553.496,94	
		2022OB27484	09/08/2022	R\$ 1.169.288,89	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB27507	09/08/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	AGOSTO			R\$ 9.891.492,47	RECURSO ESTADUAL
				R\$ 11.160.781,36	OBS: Acréscimo de R\$ 7,00 ref. Repasse a menor mês 05/2022
				R\$ 1.156.688,89	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
2022	SETEMBRO	2022OB32771	19/09/2022	R\$ 200.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
		2022OB31933	12/09/2022	R\$ 9.804.085,47	RECURSO ESTADUAL
		2022OB30947	01/09/2022	R\$ 2.141.976,17	LIBERAÇÃO SALDO EXCEDENTE DESMOBILIZAÇÃO - 2021-2362G #1016
2022	OUTUBRO			R\$ 13.302.750,53	
		2022OB35798	10/10/2022	R\$ 1.150.208,89	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
		2022OB35807	10/10/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	OUTUBRO			R\$ 5.285.616,91	RECURSO ESTADUAL
		2022OB35806	10/10/2022	R\$ 4.624.948,56	RECURSO ESTADUAL
				R\$ 11.160.774,36	
2022	NOVEMBRO			R\$ 1.163.888,89	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
				R\$ 279.019,36	GLOSA META QUALITATIVA NECAM 2021-2362G - #1357
		2022GR01748	18/11/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
2022	NOVEMBRO			R\$ 6.486.921,01	RECURSO ESTADUAL
		2022OB40737	18/11/2022	R\$ 1.855.078,38	RECURSO ESTADUAL
		2022OB40708	17/11/2022	R\$ 2.718.774,97	RECURSO ESTADUAL
2022	NOVEMBRO				LIBERAÇÃO SALDO DESMOBILIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS EMPREGADOS DO HIMABA
		2022OB41774	24/11/2022	R\$ 2.338.509,37	
		2022GD00280	23/11/2022	-R\$ 1.442.908,25	Devolução devido ao valor do repasse ter sido feito a maior pelo FES
2022	DEZEMBRO			R\$ 13.499.283,73	
				R\$ 1.144.111,11	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO
				R\$ 135.566,29	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO DO HIMABA E-DOCS 2022-55Q8GH - Parcela 01 de 06 (Parcela COVID)
2022	DEZEMBRO			R\$ 135.566,29	RETENÇÃO SERVIDOR CEDIDO DO HIMABA E-DOCS 2022-55Q8GH - Parcela 02 de 06 (Repasse dezembro)
		2022OB44382	12/12/2022	R\$ 100.000,00	RETENÇÃO DESMOBILIZAÇÃO
		2022OB44813	14/12/2022	R\$ 1.860.174,81	REPASSE PARCELA nº 04 COVID
2022	DEZEMBRO			R\$ 9.781.096,96	RECURSO ESTADUAL
		2022OB44812	14/12/2022	R\$ 13.156.515,46	

Fonte: Processo de pagamento 2021-2362G



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA**

5.1 PARCELAS CONTRATADAS

Parcelas contratadas para o ANO 2022 de acordo com o Contrato de Gestão nº001/2021.

PARCELAS CONTRATADAS - 2022			
MÊS REFERÊNCIA	MÊS REFERÊNCIA	CONTRATO - TA	VALOR CONTRATUALIZADO
10	JANEIRO	CONTRATO GESTÃO	R\$ 11.160.774,36
11	FEVEREIRO	CONTRATO GESTÃO	R\$ 11.160.774,36
12	MARÇO	CONTRATO GESTÃO	R\$ 11.160.774,36
13 (01 A 15/04/2022)	ABRIL	CONTRATO GESTÃO	R\$ 4.675.275,71
13 (17 A 30/04/2022)	ABRIL	6º TERMO ADITIVO	R\$ 5.137.013,98
14	MAIO	6º TERMO ADITIVO	R\$ 11.160.774,36
15	JUNHO	6º TERMO ADITIVO	R\$ 11.160.774,36
16	JULHO	6º TERMO ADITIVO	R\$ 11.160.774,36
17	AGOSTO	7º TERMO ADITIVO	R\$ 11.160.774,36
18	SETEMBRO	7º TERMO ADITIVO	R\$ 11.160.774,36
19	OUTUBRO	8º TERMO ADITIVO	R\$ 11.160.774,36
20 (01 A 10/11/2022)	NOVEMBRO	9º TERMO ADITIVO	R\$ 3.720.258,12
20 (11 A 30/11/2022)	NOVEMBRO	10º TERMO ADITIVO	R\$ 7.440.516,24
21	DEZEMBRO	11º TERMO ADITIVO	R\$ 11.160.774,36
			R\$ 132.580.807,65

Fonte: Elaboração CMAG - Contrato Gestão e TA's - Disponível: <https://saude.es.gov.br/himaba>

Obs: 1º apostilamento parcela nº 13 mês de abril/2022 (R\$ 4.675.275,71) + 6º Termo Aditivo (R\$5.137.013,98) = R\$ 9.812.289,69

MÓDULO/ ETAPA	PARCELA	PARCELA FIXA (R\$)	PARCELA VARIÁVEL (R\$)	TOTAL A REPASSAR (R\$)
9º Mês Assistencial	9ª	10.044.696,90	1.116.077,46	11.160.774,36
10º Mês Assistencial	10ª	10.044.696,90	1.116.077,46	11.160.774,36
11º Mês Assistencial	11ª	10.044.696,90	1.116.077,46	11.160.774,36
12º Mês Assistencial	12ª	10.044.696,90	1.116.077,45	11.160.774,35
Assistencial 01 a 15/04 13º Mês pró rata	13ª	4.207.748,14	467.527,57	4.675.275,71
TOTAL	-	117.277.961,56	13.030.884,87	130.308.846,43

MÊS / 2022	VALOR MENSAL (R\$)
ABRIL (17/04 A 30/04/22)	5.137.013,98
MAIO	11.160.774,36
JUNHO	11.160.774,36
JULHO	11.160.774,36
TOTAL	38.619.337,06

Retenções De Desmobilização

RETENÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	
PARCELAS	VALOR
10	R\$ 686.495,79
11	R\$ 729.145,85
12	R\$ 729.145,85
13	R\$ 200.000,00
14	R\$ 100.000,00
15	R\$ 100.000,00
16	R\$ 100.000,00
17	R\$ 100.000,00
18	R\$ 200.000,00
19	R\$ 100.000,00
20	R\$ 100.000,00
21	R\$ 100.000,00
	R\$ 3.244.787,49

Fonte: Processo de pgt 2021-2362G

Desmobilização retida ANO 2022, conforme processo de repasse.

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225-Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA**

5.2 APLICAÇÕES E RENDIMENTOS AUFERIDOS

Nos quadros abaixo estão demonstrados os valores dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras informados pela OSS e no SIPEF :



**HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE**
Alzir Bernardino Alves



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Saúde

HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA

CNPJ: 03.254.082/0019-18

PERÍODO: 01/2022 A 12/2022

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

RECEITAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
Receita Contrato de Gestão	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	11.160.774,36	133.929.292,32
Receita de Subvenção													-
Receitas Financeiras	69.564,10	90.578,88	124.927,05	105.786,67	139.654,84	89.908,31	87.571,45	-	144.649,67	57.598,58	54.197,53	40.557,73	1.004.994,81
Doações	33.491,68	425.720,33	33.727,76	348.681,46	31.499,28	207.246,76	99.409,10	17.692,32	21.797,92	24.529,00	17.700,25	20.615,43	1.242.111,29
Outras receitas	219,58	459,18	865,20	-	-	-	-	2.452,92	85.521,65	27.227,47	26.410,97	54.015,56	197.192,53
Ajuste de Receita de Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	1.448.484,68	-	-	-	1.448.484,68
(-) Glosa Sesa - Assistencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	279.019,36	-	279.019,36
TOTAL	11.264.049,72	11.677.532,75	11.320.314,37	11.615.242,49	11.331.928,48	11.457.929,43	11.307.754,91	11.180.919,60	9.964.258,92	11.270.129,41	10.980.063,75	11.275.963,08	134.646.086,91

Fonte: Documentação enviada pela OSS via E-mail, em 28/04/2023

Informações apresentadas pela Auditoria Independente L&MEDEIROS AUDITORES - EIRELI, no Item 4.1 - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS NO PERÍODO do Relatório de Auditoria, abaixo:

b) RECEITAS FINANCEIRAS

Nº CONTA BANESTES	JANEIRO R\$	FEVEREIRO R\$	MARÇO R\$	ABRIL R\$	MAIO R\$
3345246-7	1.561,32	1.701,75	1.977,62	1.765,48	2.188,37
3345247-5	25.626,44	38.678,47	52.335,89	36.533,83	51.391,91
3345314-3	1.074,95	1.145,52	1.446,52	1.319,13	1.670,04
3335388-9	41.301,39	49.053,14	69.167,02	66.168,23	84.404,52
Total	69.564,10	90.578,88	124.927,05	105.786,67	139.654,84

Nº CONTA BANESTES	JUNHO R\$	JULHO R\$	AGOSTO R\$	SETEMBRO R\$	OUTUBRO R\$
3345246-7	87,24	79,82	139,75	139,75	247,53
3345247-5	1.367,88	1.111,93	2.187,07	2.384,68	1.827,82
3345314-3	68,41	63,87	126,10	115,89	110,42
3335388-9	84.728,78	86.315,83	85.714,04	58.935,63	57.598,58
Total	86.252,31	87.571,45	88.166,96	61.575,95	59.784,35

Nº CONTA BANESTES	NOVEMBRO R\$	DEZEMBRO R\$	TOTAL 2022
3345246-7	31,03	161,30	
3345247-5	516,30	1.034,94	
3345314-3	77,02	144,27	
3335388-9	54.197,53	40.557,73	
Total	54.821,88	41.898,24	1.010.582,68

Fonte: Documentação enviada pela OSS, em 28/04/2023

Quadros elaborado pela CMAG com base nas informações inseridas no SIPEF pela OSS:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

 APLICAÇÕES E RENDIMENTOS - ANO 2022 - SIPEF													
CONTAS		ANO 2022											
		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
		Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos
Conta Corrente Banco Banestes Custeio Recurso Federal	3.345.242-6												
Conta Aplicação Banco Banestes Custeio Recurso Federal	3.345.242-6												
Conta Corrente Banco Banestes Custeio Federal Covid19	3.345.246-7											R\$ -	R\$ 703,40
Conta Aplicação Banco Banestes Custeio Federal Covid19	3.345.246-7	R\$ 30.120,51	R\$ 1.561,32	R\$ -	R\$ 1.701,75	R\$ -	R\$ 1.977,62	R\$ -	R\$ 1.765,48	R\$ -	R\$ 2.188,37	R\$ 277.043,27	R\$ 87,24
Conta Corrente Banco Banestes Custeio Recurso Estadual	3.345.247-5											R\$ 185.035,61	R\$ 2.329,54
Conta Aplicação Banco Banestes Custeio Recurso Estadual	3.345.247-5	R\$ 9.290.534,22	R\$ 25.626,44	R\$ 9.247.024,24	R\$ 38.678,47	R\$ 9.273.147,96	R\$ 52.335,89	R\$ 14.064.769,45	R\$ 36.533,83	R\$ 9.860.385,20	R\$ 51.391,91	R\$ 9.397.402,41	R\$ 1.367,88
Conta Corrente Banco Banestes Investimento Estadual	3.345.299-6												
Conta Aplicação Banco Banestes Investimento Estadual	3.345.299-6												
Conta Corrente Banco Banestes Investimento Federal Covid 19	3.345.314-3											R\$ -	R\$ 623,06
Conta Aplicação Banco Banestes Investimento Federal Covid 19	3.345.314-3	R\$ -	R\$ 1.074,95	R\$ -	R\$ 1.145,52	R\$ -	R\$ 1.446,52	R\$ -	R\$ 1.319,13	R\$ -	R\$ 1.670,04	R\$ 217.003,35	R\$ 68,41
FES/SESA	3.335.388-9	R\$ 686.495,79	R\$ 41.301,39	R\$ 729.145,85	R\$ 49.053,14	R\$ 729.145,85	R\$ 69.167,02	R\$ 200.000,00	R\$ 66.168,23	R\$ 100.000,00	R\$ 84.404,52	R\$ 84.404,52	R\$ 84.728,78
Conta Aplicação Banco do Brasil F.F. Ref D/30 ML	1.643-0		102,89		70,67								
TOTAL MENSAL		R\$ 10.007.150,52	R\$ 69.666,99	R\$ 9.976.170,09	R\$ 90.649,55	R\$ 10.002.293,81	R\$ 124.927,05	R\$ 14.264.769,45	R\$ 105.786,67	R\$ 9.960.385,20	R\$ 139.654,84	R\$ 10.160.889,16	R\$ 89.908,31

Em destaque: Valores ausentes no DEMONSTRATIVO DE RECEITAS enviado pela OSS e constantes no SIPEF

		 APLICAÇÕES E RENDIMENTOS - ANO 2022 - SIPEF											
CONTAS		ANO 2022											
		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos	Aplicação	Rendimentos
Conta Corrente Banco Banestes	3.345.242-6												
Custeio Recurso Federal													
Conta Aplicação Banco Banestes	3.345.242-6												
Custeio Recurso Federal													
Conta Corrente Banco Banestes	3.345.246-7												
Custeio Federal Covid19													
Conta Aplicação Banco Banestes	3.345.246-7	R\$ 276.756,36	R\$ 79,02	R\$ 194.000,00	R\$ 139,75	R\$ -	R\$ 139,75	R\$ 4.624.943,31	R\$ 247,53	R\$ 247.264,52	R\$ 31,03	R\$ -	R\$ 161,30
Custeio Federal Covid19													
Conta Corrente Banco Banestes	3.345.247-5												
Custeio Recurso Estadual													
Conta Aplicação Banco Banestes	3.345.247-5	R\$ 9.693.887,17	R\$ 1.111,93	R\$ 9.197.044,35	R\$ 2.187,07	R\$ 11.788.180,74	R\$ 2.384,68	R\$ 8.088.907,60	R\$ 1.827,82	R\$ 7.967.530,58	R\$ 516,30	R\$ 11.607.176,60	R\$ 1.034,94
Custeio Recurso Estadual													
Conta Corrente Banco Banestes	3.345.299-6												
Investimento Estadual													
Conta Aplicação Banco Banestes	3.345.299-6												
Investimento Estadual													
Conta Corrente Banco Banestes	3.345.314-3												
Investimento Federal Covid 19													
Conta Aplicação Banco Banestes	3.345.314-3	R\$ 217.071,76	R\$ 63,87	R\$ -	R\$ 126,10	R\$ -	R\$ 115,89	R\$ -	R\$ 110,42	R\$ 211.200,00	R\$ 77,02	R\$ -	R\$ 144,27
Investimento Federal Covid 19													
FES/SESA	3.335.388-9	R\$ 100.000,00	R\$ 86.315,83	R\$ 100.000,00	R\$ 85.714,04	R\$ -	R\$ 58.935,63	R\$ 100.000,00	R\$ 57.598,58	R\$ 100.000,00	R\$ 54.197,53	R\$ 100.000,00	R\$ 40.557,73
Conta Aplicação Banco do Brasil F.F. Ref D/30 ML	1.643-0												
TOTAL MENSAL		R\$ 10.287.715,29	R\$ 87.571,45	R\$ 9.491.044,35	R\$ 88.166,96	R\$ 11.788.180,74	R\$ 61.575,96	R\$ 12.813.850,91	R\$ 58.784,35	R\$ 8.525.995,10	R\$ 54.821,88	R\$ 11.707.176,60	R\$ 41.898,24
										Total no Ano (jan a dez/2022)	R\$ 128.965.621,22	R\$ 1.014.412,24	
Valores Divergentes no DEMONSTRATIVO DE RECEITAS OSS x SIPEF		R\$ 88.166,96		R\$ 83.073,72		R\$ 2.185,77		R\$ 624,35		R\$ 1.340,51		R\$ 9.417,43	
Valor divergente no Total de Rendimentos, DEMONSTRATIVO DE RECEITAS OSS x SIPEF													

Fonte: Elaboração CMAG – Informações: SIPEF

Diante das informações disponibilizadas pela OSS no “Demonstrativo de Receitas” e dados inseridos no SIPEF, quando comparados com o Quadro Demonstrativo da Auditoria Independente, foram identificadas divergências nos meses de Janeiro, Fevereiro, Junho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. As divergências apontadas impactam no Valor Total de Rendimentos. Valores demonstrados na tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

RENDIMENTOS FINANCEIROS - ANO 2022			
Fonte da Informação	Documentos recebidos da OSS via E-docs	Notas Explicativas Auditoria	Fonte SIPEF
Total Rendimentos Informados	R\$ 1.004.994,81	R\$ 1.010.582,68	R\$ 1.014.412,24

Fonte: Elaboração CMAG com base nas informações da OSS e SIPEF

Cabe ainda ressaltar que, conforme demonstrado no quadro elaborado pela CMAG com base nas informações coletadas no SIPEF, nos meses de Janeiro de Fevereiro/2022 houve lançamento de rendimentos financeiros na Conta 1.643-8 do Banco do Brasil. Posteriormente houve solicitação via E-mail da OSS para abertura de ocorrências para correção do valor, sob justificativa de que as informações foram inseridas incorretamente no SIPEF.

E-mail Contatos Agenda Tarefas Drive Connect Preferências Re: Abertura de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações Visualizar

Abertura de Ocorrências ano 2022
Comissão de Monitoramento e Avaliação
do Contrato de Gestão do HIMABA

HIMABA
Prezada, Damos conhecimento de que conforme mensagem abaixo a OSS solicitou abertura de novas ocorrências, no entanto foi ajustado conosco e com a OS ...

5 de maio de 2023 11:12

De: (Aniane Teixeira Bertoldi Miranda)
Para: (HIMABA)
Cc: Claudio Amorim Viviane Andrade Aletto José marcos souza Laura Tonelli Cintia Maria Loyola Silveira Bardi

4 de maio de 2023 11:13

RESUMO_CORRECAO_DE_CAIXA_2022.pdf (1.4 MB) Fazer download Remover Salvar no Disco virtual

Prezados, bom dia.

Considerando a solicitação no histórico de e-mail sobre a abertura de ocorrências no Módulo de Contas Financeiras do ano de 2022, segue em anexo resumo do fluxo de caixa contendo saldos iniciais e finais das contas corrente e aplicação do Banco Banestes conforme extrato bancário.

No entanto, informo que no mês de fevereiro de 2022 o saldo final da conta corrente do Banco do Brasil 1.643-8 R\$ -54,45 (Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sendo o saldo correto R\$ 0,00, uma vez que esta conta encontra cancelada no balancete em 12/2021.

Fonte: E-mail OSS, em 04/05/2023

5.3 TARIFAS BANCÁRIAS

TARIFAS BANCÁRIAS ANO 2022 - SIPEF		
MÊS	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Janeiro	152	R\$ 763,04
Fevereiro	164	R\$ 823,28
Março	132	R\$ 588,00
Abril	130	R\$ 682,30
Maior	168	R\$ 887,25
Junho	235	R\$ 1.233,75
Julho	214	R\$ 1.123,50
Agosto	214	R\$ 1.123,50
Setembro	250	R\$ 1.312,50
Outubro	194	R\$ 1.018,50
Novembro	201	R\$ 1.055,25
Dezembro	410	R\$ 2.152,50
	2464	R\$ 12.763,37

Fonte : SIPEF



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

5.4 GLOSAS

Convém assinalar que fora apurado uma glosa de R\$ 2.972.828,50 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte oito reais, cinquenta centavos) referente a metas quantitativas do período de maio à outubro de 2022.

Após a oportunidade do contraditório à OS, manteve-se o entendimento da Comissão quanto ao ajuste à menor. Contudo, tendo em vista manifestação da SSEC na qual se conclui pela não aplicação de ajuste a menor por descumprimento de metas estabelecidas no Contrato de Gestão 01/2021, neste momento, visto que impactaria diretamente na assistência à população capixaba, dado à situação deficitária do Contrato de Gestão, ainda não houve até a data de finalização deste relatório, a referida glosa. Maior detalhamento encontra-se no processo eletrônico de repasse. 2021-2362G.

Desta forma apenas uma glosa na importância de R\$ 279.019,36(duzentos e setenta e nove mil, dezenove reais e trinta e seis centavos) fora efetivamente realizada, devido o não atingimento de meta assistencial, conforme evidenciado à peça#1346 do Processo de Repasse nº 2021-2362G:

[...]“O parecer desta CMASS ao EDOC’s 2022-WVQ8QG “Relatório Revisão de glosa trimestral - metas qualitativas”. É por manter-se o ajuste a menor no valor de R\$279.019,36 (duzentos e setenta e nove mil, dezenove reais e trinta e seis centavos) referente ao mês de julho conforme apontado no relatório trimestral EDOC’s 2022-WVQ8QG e Alerta de Insuficiência EDOC’s 2022-9QFJPN encaminhados a Direção do Instituto ACQUA, como cumprimento do Contrato de Gestão Nº 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.”[...]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

GLOSA/META/ASSISTENCIAL		
PARCELAS	VALOR	
10	R\$	-
11	R\$	-
12	R\$	-
13	R\$	-
14	R\$	-
15	R\$	-
16	R\$	-
17	R\$	-
18	R\$	-
19	R\$	-
20	R\$	279.019,36
21	R\$	-
	R\$	279.019,36

Fonte: Processo de pgt 2021-2362G

5.5 JUROS PAGOS

JUROS/MULTA		
MÊS	VALOR	
jan/22	R\$	5,58
fev/22	R\$	63,48
mar/22	R\$	4.389,25
abr/22	R\$	835,80
mai/22	R\$	199,44
jun/22	R\$	499,34
jul/22	R\$	3.134,44
ago/22	R\$	70.416,11
set/22	R\$	2.930,03
out/22	R\$	230,16
nov/22	R\$	5.351,68
dez/22	R\$	24.724,98
	R\$	112.780,29

Fonte: SIPEF

Cabe observar que a utilização de recurso público para pagamento de multas e juros, não respeita os princípios da eficiência e economicidade nos quais a atuação da Organização Social deve estar pautada, estando assim em desacordo com o objeto do Contrato de Gestão, devendo ser adotada medida para recomposição do valor na conta de custeio.

6 - NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 2022-2331W

Contratação de servidores públicos desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA com lotação no HIMABA, por meio de pessoas jurídicas, para substituições de servidores efetivos com afastamentos, em desconformidade ao estabelecido em Contrato de Gestão. (ADVERTÊNCIA 2023-JHHNGO).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

A OSS foi notificada a apresentar esclarecimentos sobre a aludida situação, e como a resposta da notificação não veio a contento a OSS fora advertida, a OSS solicitou dilação de prazo para responder a Advertência.

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023 – PROCESSO 2022-TNLZZ

Recebimento de contrapartida financeira de instituições de ensino que utilizam a unidade hospitalar como campo de prática para estágio em descumprimento ao Edital Permanente de Chamamento Público (CREDENCIAMENTO Nº 009/2019) da SEGER (conta BANESTES 0101 – 3.503.489-1 – Conta de Doação).

Descumprimento do Artigo 1º da Portaria 052-R de 31 de julho de 2018, no qual se estabelece que a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, devem evidenciar com fidedignidade TODAS as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar. A OSS não prestou contas dos recursos financeiros recebidos de Instituição ou instituições de ensino no exercício de 2022 pela Acqua em benefício do HIMABA, bem como a conta bancária utilizada para recebimento dos recursos não fora cadastrada em plataforma de prestação de contas SIPEF.

A OSS foi notificada a apresentar esclarecimentos sobre a aludida conta a qual recebe contra-partida financeira, como a resposta não veio a contento a OSS fora advertida (2023-N2HFTP), a resposta da advertência (2023-3D4MBV) a qual também não apresentou o que fora solicitado:

*[...] *Recebimento de contrapartida financeira de instituições de ensino que utilizam a unidade hospitalar como campo de prática para estágio em descumprimento ao Edital Permanente de Chamamento Público (CREDENCIAMENTO Nº 009/2019) da SEGER;
Descumprimento do Artigo 1º da Portaria 052-R de 31 de julho de 2018, no qual se estabelece que a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, devem evidenciar com fidedignidade TODAS as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar.[...]

7- CONTAS CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – Fonte E-mail ACQUA 28 de abril de 2023 às 12:47 -03



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

Abaixo são apresentados saldos no mês de dezembro/2022 das contas bancárias vinculadas ao Contrato de Gestão 001-2021.

INSTITUTO ACQUA

CONTAS BANCÁRIAS EXERCÍCIO - DEZEMBRO DE 2022					
Contrato de Gestão	01_2021	Parceria	SESA_ES_HIMABA	CNPJ:	03.254.082/0019-18
Objeto:	Gestão do HIMABA, no âmbito do Contrato de Gestão 01/2021				
Nº BANCO	Nº AGÊNCIA	Nº CONTA CORRENTE	SALDO EM 31/12/2022		
Banco Banestes	101	3.345.246-7	R\$ 242.105,90		
Banco Banestes	101	3.345.247-5	R\$ 2.664.809,56		
Banco Banestes	101	3.345.299-6	R\$ 0,00		
Banco Banestes	101	3.345.314-3	R\$ 217.909,33		
Banco Banestes	675	3.335.388-9	R\$ 3.692.140,43		
SALDO TOTAL EM 31/12/2022			R\$ 6.816.965,22		
Local e data:		Vila Velha, 31 de dezembro de 2022			
Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental					

Fonte: E-mail ACQUA, 28 de abril de 2023

Abaixo, quadro demonstrativo dos saldos das contas bancárias informadas no SIPEF em 31/12/2022.

HIMABA ACQUA - FILIAL									
Contas Bancárias - SIPEF									
Prestação de contas	Financeiro	Contabilidade	Recursos Humanos	Patrimônio	Contratos	Judicial	Relatórios	Exportação/Importação	
Repasses	Documentos	Contas a Pagar							
Empréimos	Análise Financeira								
Contas Bancárias	Extratos Bancários	Análise nota fiscal							
Financeiro									
Prestação de contas									
01/2023 - INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL									
Valor de pesquisa									
Arraste aqui o cabeçalho de uma coluna para agrupar									
Id	Conta Contábil	Descrição	Data	Banco	Agência	Agência Dígito	Conta	Conta Dígito	Saldo Anterior
3179	1.1.2.01.04.007	ES - HIMABA - DESMOBILIZAÇÃO RH	27/02/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	675		3335388	9	3.692.140,43
3178	1.1.1.05.01.197	BCO_BANESTES_CC_3.345.299-6_APLICAÇÃO_FINANCEIRA	27/02/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345299	6	0,00
3177	1.1.1.03.01.124	BCO_BANESTES_CC_3.345.299-6_INVESTIMENTO_ESTADUAL	27/02/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345299	6	0,00
3176	1.1.1.05.01.194	BCO_BANESTES_CC_3.345.242-6_APLICAÇÃO_FINANCEIRA	27/02/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345242	6	0,00
3175	1.1.1.03.01.121	BCO_BANESTES_CC_3.345.242-6_CUSTEIO_FEDERAL	27/02/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345242	6	0,00
3084	1.1.1.03.01.125	PCO_BANESTES_CC_3.345.314-3_INVESTIMENTO_FEDERAL_COVID 19	03/01/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345314	3	0,00
3083	1.1.1.03.01.122	PCO_BANESTES_CC_3.345.246-7_CUSTEIO_FEDERAL_COVID 19	03/01/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345246	7	0,00
3082	01.1.1.03.04.006	Banco Banestes - Cta Inv 33.452.467 CDB NORMAL/CORRENTE	03/01/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345246	7	242.105,90
3081	01.1.1.03.04.008	Banco Banestes - Cta Inv 33.453.143 CDB NORMAL/CORRENTE	03/01/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345314	3	217.909,33
3080	01.1.1.03.04.007	Banco Banestes - Cta Inv 33.452.475 CDB NORMAL/CORRENTE	03/01/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345247	5	2.664.809,56
3079	1.1.1.03.01.123	BCO_BANESTES_CC_3.345.247-5_CUSTEIO_ESTADUAL	03/01/2023	BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo	101		3345247	5	0,00

Fonte: SIPEF

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225-Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Em análise aos lançamentos efetuados pela OSS no SIPEF, verificou-se a conformidade nos valores das conciliações de saldos bancários. Contudo, destaca-se que a conta bancária utilizada para recebimento de contrapartida financeira de instituições de ensino que utilizam a unidade hospitalar como campo de prática para estágio não foi cadastrada no Sipef para a devida prestação de contas.

8- ANALISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ORÇADO X REALIZADO)

RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

ORÇAMENTO 2022	IAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO
RECEITA TOTAL	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 66.964.646,16	R\$ 66.964.646,16	R\$ 133.929.292,32
RECEITA GESTÃO	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 11.580.774,36	R\$ 66.964.646,16	R\$ 66.964.646,16	R\$ 133.929.292,32
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA													-	-	-
OUTRAS RECEITAS													-	-	-
SUBVENÇÃO													-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 11.580.084,10	R\$ 11.580.778,81	R\$ 11.559.406,99	R\$ 11.559.285,00	R\$ 11.559.488,75	R\$ 11.559.843,75	R\$ 11.580.084,10	R\$ 11.580.778,81	R\$ 11.559.406,99	R\$ 11.559.285,00	R\$ 11.559.488,75	R\$ 11.559.843,75	R\$ 66.959.485,40	R\$ 66.959.485,40	R\$ 133.918.976,89
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 3.720.894,00	R\$ 22.320.424,00	R\$ 22.320.424,00	R\$ 44.650.848,00
CUSTOS DE SERVIÇOS	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 3.500.707,00	R\$ 22.320.424,00	R\$ 22.320.424,00	R\$ 44.650.848,00
CUSTOS DE MATERIAS	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 1.229.270,62	R\$ 7.220.423,17	R\$ 7.220.423,17	R\$ 14.440.850,34
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.880,39	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 913.641,09	R\$ 5.572.080,80	R\$ 5.572.080,80	R\$ 11.144.171,60
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 872,13	R\$ 2.245,81	R\$ 872,13	R\$ 752,00	R\$ 893,79	R\$ 1.310,79	R\$ 872,13	R\$ 2.245,81	R\$ 872,13	R\$ 752,00	R\$ 893,79	R\$ 1.310,79	R\$ 7.008,58	R\$ 7.008,58	R\$ 14.016,78
DESPESAS TRIBUTARIAS													-	-	-
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO													-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIA													-	-	-
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO													-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS													-	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT	90 -	4	1.367	1.489	1.288	951	90 -	4	1.367	1.489	1.288	951	5.161	5.161	10.322

REALIZADO 2022	IAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO
RECEITA TOTAL	R\$ 11.264.080,72	R\$ 11.877.532,75	R\$ 11.320.314,37	R\$ 11.615.342,49	R\$ 11.331.828,48	R\$ 11.457.626,43	R\$ 11.387.754,91	R\$ 11.180.819,60	R\$ 9.964.258,02	R\$ 11.270.129,41	R\$ 10.880.063,75	R\$ 11.275.985,08	R\$ 66.663.433,28	R\$ 65.783.461,10	R\$ 134.646.086,91
RECEITA GESTÃO	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 11.160.774,36	R\$ 66.964.646,16	R\$ 66.964.646,16	R\$ 133.929.292,32
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO													-	-	-
AJUSTE DE RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO									-	1.448.484,68			-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 69.554,20	R\$ 90.578,89	R\$ 114.827,03	R\$ 105.798,67	R\$ 139.654,84	R\$ 89.808,31	R\$ 87.571,43	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	R\$ 39.490,48	R\$ 405.780,39	R\$ 287.727,91	R\$ 348.881,40	R\$ 31.489,28	R\$ 207.246,76	R\$ 39.490,48	R\$ 17.682,32	R\$ 21.797,81	R\$ 24.528,00	R\$ 21.797,81	R\$ 20.615,41	R\$ 1.080.367,17	R\$ 384.754,02	R\$ 1.342.112,29
DISCOTIVO ORÇADO	R\$ 218,58	R\$ 459,18	R\$ 885,20	-	-	-	-	-	R\$ 85.521,63	R\$ 27.227,47	R\$ 36.410,97	R\$ 54.015,56	-	-	-
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 11.504.141,65	R\$ 12.281.650,29	R\$ 12.453.625,40	R\$ 12.456.779,20	R\$ 13.648.700,01	R\$ 13.571.351,55	R\$ 13.608.343,32	R\$ 13.267.597,71	R\$ 6.710.102,67	R\$ 12.684.108,42	R\$ 11.985.165,04	R\$ 12.287.261,12	R\$ 75.887.648,10	R\$ 72.881.539,88	R\$ 148.789.187,98
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 4.284.362,72	R\$ 4.428.964,07	R\$ 4.476.462,39	R\$ 4.484.793,32	R\$ 4.947.585,22	R\$ 5.320.022,18	R\$ 5.362.751,82	R\$ 4.972.248,03	R\$ 754.123,44	R\$ 4.793.189,23	R\$ 3.862.276,33	R\$ 4.088.892,54	R\$ 27.932.780,89	R\$ 27.932.465,41	R\$ 55.856.242,29
CUSTOS DE SERVIÇOS	R\$ 5.080.276,23	R\$ 5.021.962,41	R\$ 5.024.780,03	R\$ 5.042.107,94	R\$ 5.758.602,29	R\$ 5.662.681,17	R\$ 6.019.214,03	R\$ 6.119.340,00	R\$ 6.552.388,69	R\$ 6.654.090,48	R\$ 5.791.699,01	R\$ 6.001.177,81	R\$ 32.732.129,03	R\$ 30.828.735,01	R\$ 66.664.900,84
CUSTOS DE MATERIAS	R\$ 1.129.270,62	R\$ 1.230.650,91	R\$ 1.214.407,85	R\$ 1.176.819,28	R\$ 1.759.905,88	R\$ 1.653.717,84	R\$ 1.448.387,02	R\$ 1.444.506,38	R\$ 1.022.729,56	R\$ 988.940,80	R\$ 1.130.752,26	R\$ 1.100.743,70	R\$ 8.925.783,56	R\$ 8.636.060,72	R\$ 15.761.844,08
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.339,83	R\$ 928.286,09	R\$ 1.144.083,17	R\$ 1.047.036,77	R\$ 1.208.175,58	R\$ 947.848,85	R\$ 1.051.761,79	R\$ 1.064.089,37	R\$ 895.488,11	R\$ 1.021.240,00	R\$ 1.018.422,27	R\$ 1.108.418,23	R\$ 6.284.008,41	R\$ 6.248.454,71	R\$ 12.530.653,11
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 872,13	R\$ 2.245,81	R\$ 872,13	R\$ 752,00	R\$ 893,79	R\$ 1.310,79	R\$ 1.208,30	R\$ 2.245,81	R\$ 893,79	R\$ 752,00	R\$ 893,79	R\$ 1.310,79	R\$ 7.008,58	R\$ 7.008,58	R\$ 14.016,78
DESPESAS TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS(AJUSTE INVESTIMENTO)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	240.861,89	R\$ 613.517,04	R\$ 1.111.318,03	R\$ 835.536,71	R\$ 2.316.771,53	R\$ 2.113.422,12	R\$ 2.601.588,41	R\$ 1.254.156,25	R\$ 1.413.980,81	R\$ 1.021.301,89	R\$ 1.021.204,04	R\$ 7.232.214,82	R\$ 7.008.078,78	R\$ 14.143.101,07
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	-	240.861,89	R\$ 853.880,47	R\$ 1.964.920,50	R\$ 2.800.457,21	R\$ 5.117.238,74	R\$ 7.230.659,86	R\$ 2.601.588,41	R\$ 4.718.226,52	R\$ 1.464.070,27	R\$ 4.878.006,38	R\$ 5.891.132,17	R\$ 6.912.430,21	R\$ 7.230.659,86	R\$ 14.143.101,07

NOTAS

RECEITA

De acordo com demonstrativo enviado pela OSS, E-docs 2023-MFWW1Z, em 03/05/2023, no ano de 2022 foi Orçado a importância de R\$133.929.292,32 e Realizado o valor de R\$ 134.646.086,91. Ressaltamos que o valor contratualizado foi de: R\$ 132.580.816,65. Quando comparado com os valores das parcelas contratualizadas verificou-se que a OSS na 13ª Parcela estimou o valor a maior em R\$ 1.348.475,67, a qual foi orçada em R\$ 11.160.774,36, enquanto que o valor contratualizado foi de: R\$ 9.812.298,69. Conforme demonstrado no item 5.1 do presente relatório.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Em decorrência do exposto, esta CMAG solicitou ajuste no reconhecimento das receitas, o qual ocorreu no mês de setembro/2022. No entanto, o ajuste foi realizado no valor de R\$ 1.448.484,68, quando deveria ter ocorrido na importância de R\$ 1.348.484,67, gerando uma diferença A MAIOR de R\$ 100.000.01.

Esta CMAG em 25/04/2023, solicitou a correção por e-mail, ratificando a solicitação através do Registro 2023-WB3KHV – “Comunicação retificação lançamento ajuste da receita de abril a maior no mês de setembro-2022”.

DESPESA

A OS havia estimado o montante de despesas para o ano de 2022 de R\$ 133.918.970,80, contudo, realizou a despesa de R\$ 148.789.187,98.

Ainda referente ao Déficit ano 2022 apresentado no realizado a importância de R\$ 14.143.101,07, difere do valor do resultado publicado no DIO/ES em 28/04/2023 pg 26, que foi de R\$ 11.084.946,00 , conforme print abaixo:

Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	12 2022	12 2021
CIRCULANTE			
Fornecedores	11	9.628.164	1.933.788
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.155.867	2.203.723
Provisão Desmobilização e Pessoal Cedido	13	7.326.046	3.864.980
Obrigações Tributárias	14	118.171	141.169
Contingências	15	580.082	0
Adiantamentos Rec Próprios e Terceiros	16	392.183	5.804.777
Outras Obrigações	17	162.011	1.689.501
		20.362.522	15.637.938
NÃO CIRCULANTE			
Bens de Terceiros – Cessão de Uso	10	12.620.910	7.256.778
		12.620.910	7.256.778
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO			
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.058.155	1.774.446
Superávit (déficit) do exercício		(14.143.101)	10.315.369
		(11.084.946)	12.089.815
TOTAL DO PASSIVO		21.898.486	34.984.530

9 - DEMOSTRATIVOS DE RECEITA E DESPESAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

19 Receita e Despesa Operacionais

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Bruta	134.646.086,91	106.106.644,89
Receitas de Órgãos Públicos	133.929.292,32	105.411.186,20
(-) Glosa Assistencial	(279.019,36)	0,00
(-) Ajuste receita Contrato de Gestão	(1.448.484,68)	0,00
Descontos Obtidos	66.339,291	12.814,79
Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão	1.014.238,68	302.796,69
Outras receitas	121.609,37	-
Doações Obtidas	1.242.111,29	379.847,21
Despesas Contrato de Gestão	(148.083.368,63)	(78.351.353,71)
Despesas Administrativas e Operacionais	(27.681.835,86)	(17.120.722,10)
Despesas com Pessoal Contrato de Gestão	(51.856.242,29)	(35.583.655,37)
Despesas com serviços terceiros	(68.664.960,94)	(42.767.698,34)
Despesas Contingenciais	(521.408,33)	0,00
Despesas Financeiras	(49.242,20)	(35.423,68)
Despesas Tributárias	(15.498,33)	(283.776,25)
Superávit (Déficit)	(14.143.101,04)	10.315.369,15

Fonte: Documentação enviada pela OSS- 2023-G1B2GR

Demonstração do Resultado

	Nota	12 2022	12 2021
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas de Órgãos Públicos	20	133.929.292	105.411.186,20
(-) Glosa Assistencial		(279.019)	-
(-) Ajuste receita de Contrato de Gestão		(1.448.485)	-
Descontos Obtidos		66.339	12.814,79
Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão		1.014.239	302.796,69
Doações Obtidas		1.242.111	379.847,21
Outras receitas		121.609	-
TOTAL DAS RECEITAS		134.646.087	106.106.645
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	20	(51.856.242)	(35.583.655,37)
Custos corporativos compartilhados		-	-
Despesas com serviços terceiros	20	(68.664.961)	(42.767.698,34)
		-	-
		(120.521.203)	(78.351.354)
Despesas Administrativas e Operacionais	20	(27.681.836)	(17.120.722,10)
Despesas Contingenciais	20	(521.408)	-
Despesas Financeiras	20	(49.242)	(35.423,68)
Despesas Tributárias	20	(15.498)	(283.776,25)
		(28.267.985)	(17.439.922)
TOTAL DAS DESPESAS		(148.789.188)	(95.791.276)

Fonte: Publicação DIO/ES, em 28/04/2023

Em análise as informações referentes as **Despesas Contrato de Gestão**, foi identificado divergência no **Déficit** apurado no valor de R\$ 705.819,32 conforme Demonstrativo de Receita x Despesas enviado pela OSS e também, divergem do Demonstrativo do Resultado publicado no DIO/ES, em 28/04/2023, conforme destacado nos quadros acima.

Foi identificado ainda, que o valor reconhecido como **Outras Receitas**, no valor de R\$ 121.814,79, identificado no Balancete como **Receita de Manipulações**. Em visita técnica foi solicitado demonstração/descrição do procedimento de manipulação, originando a receita, bem como finalidade(uso/venda).

Em resposta a OSS alegou ter identificado a receita indevida e já iniciou o estorno do ano 2023. Quanto ao ano de 2022 alegou que será analisado e dará retorno em 13/04/2023. No entanto, até a presente data não foi dado o devido retorno, E-docs 2023-6L6H36.

Quanto a conta de Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão publicados pela OSS em comparativo com as informações disponíveis no SIPEF, percebeu-se diferença de valor a menor de R\$ 173,56. Tal diferença pode ser



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

justificada pelo lançamento incorreto nos meses de janeiro e fevereiro/2022 no SIPEF dos valores de Receitas Financeiras da conta do Banco do Brasil – 1.643-8.

Conforme relatado anteriormente, no item 5.1, a OSS reconheceu erroneamente o valor da Receita do Contrato de Gestão, na competência de Abril, no valor de R\$1.448.484,68 a maior. Ressaltamos que tal valor está divergente do que deveris ser reconhecido pela OSS, qual seja R\$1.348.484,67. O que representou Ajuste a maior no valor de R\$100.000,01. Demonstrado no quadro abaixo:

Valor repasse mês Abril/2022 = **R\$ 9.812.289,69**, conforme segue:

Repasse referente ao **1º TERMO APOSTILAMENTO HIMABA**

Descrição	Valor
A - Repasse	R\$ 9.885.129,92
B - Devolução (-)	R\$ 6.485.498,65
= Repasse (A-B)	R\$ 3.399.631,27
+ Retenção Servidores Cedidos	R\$ 1.175.644,44
+ Retenção Desmobilização	R\$ 100.000,00
Total Repasse 1º TERMO APOSTILAMENTO	R\$ 4.675.275,71

Repasse referente ao **6º TERMO ADITIVO**

Descrição	Valor
Repasse	R\$ 5.037.013,98
+ Retenção Desmobilização	R\$ 100.000,00
Total Repasse 6º TERMO ADITIVO	R\$ 5.137.013,98

Valor total do repasse: R\$ 4.675.275,71 + R\$ 5.137.013,98 = **R\$ 9.812.289,69**

Valor reconhecido em Abril = R\$ 11.160.774,36

Diferença: R\$ 11.160.774,36 - R\$ 9.812.289,69 = R\$ 1.348.484,67

Valor do ajuste efetuado no mês 09/2022 pela OSS = (-)R\$ 1.448.484,68

Ajuste - Diferença = R\$ 1.448.484,68 - R\$ 1.348.484,67 = R\$ 100.000,01 a maior

Portanto, o lançamento deve ser corrigido em R\$ 100.000,01 a menor.

Fonte: Registro 2023-WB3KHV

Uma vez comunicada através de E-mail e Registro 2023-WB3KHV, a OSS através de seu Diretor informa que o erro será corrigido conforme “preconiza a CPC23”

Em relação ao valor elevado de **Receitas de Descontos Obtidos**, a OSS informa que a receita é oriunda de pagamento de juros, que foi extornada posteriore, contudo entendemos que deveria ter sido reconhecida como recuperação de despesa.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

10 - DESPESAS COM PESSOAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Números informados pelo Instituto ACQUA, BALANCETES - via SIPEF					
MÊS 2022	PESSOAL	SERVIÇO MÉDICO	SERVIÇOS PJ	DESPESA GERAL	%
JANEIRO	R\$ 4.284.562,72	R\$ 3.820.898,92	R\$ 130.614,53	R\$ 11.504.141,65	72%
FEVEREIRO	R\$ 4.428.964,07	R\$ 3.699.547,44	R\$ 178.607,48	R\$ 12.291.050,29	68%
MARÇO	R\$ 4.476.462,39	R\$ 3.726.357,35	R\$ 169.334,15	R\$ 12.431.625,40	67%
ABRIL	R\$ 4.484.793,32	R\$ 3.765.255,13	R\$ 157.501,30	R\$ 12.450.779,20	68%
MAIO	R\$ 4.947.986,22	R\$ 4.115.735,30	R\$ 163.096,16	R\$ 13.648.700,01	68%
JUNHO	R\$ 5.310.012,16	R\$ 4.080.876,79	R\$ 162.973,08	R\$ 13.571.351,55	70%
JULHO	R\$ 5.382.731,82	R\$ 4.423.801,77	R\$ 129.962,68	R\$ 13.909.343,32	71%
AGOSTO	R\$ 4.972.248,03	R\$ 4.513.305,10	R\$ 186.062,57	R\$ 13.297.557,71	73%
SETEMBRO ^(*) (**)	R\$ 4.638.897,66	R\$ 4.573.636,57	R\$ 549.731,08	R\$ 8.710.102,67	112%
OUTUBRO	R\$ 4.733.189,23	R\$ 4.240.869,22	R\$ 189.060,16	R\$ 12.684.109,42	72%
NOVEMBRO	R\$ 3.992.276,35	R\$ 4.124.171,69	R\$ 189.347,62	R\$ 11.269.993,74	74%
DEZEMBRO(*)	R\$ 4.088.892,54	R\$ 4.214.141,06	R\$ 400.598,70	R\$ 12.297.261,12	71%
TOTAL	R\$ 55.741.016,51	R\$ 49.298.596,34	R\$ 2.606.889,51	R\$ 148.066.016,08	73%
	R\$ 107.646.502,36			72,70%	

(*) Valor dos SERVIÇOS PJ mais elevados

(**) Necessário Nota Explicativa para as inconsistências neste mês

Fonte: SIPEF

Média no ano 74%

Conforme previsão contratual, Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, item 3.1.29, a Organização Social deve:

[...]item 3.1.29“Limitar suas despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos dirigentes, empregados e servidores públicos disponibilizados à Unidade, a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades”.[...]

Como se vê na planilha acima, a Organização Social descumpriu a cláusula contratual durante todo o ano de 2022 ultrapassando assim o percentual de 70%, mesmo sendo alertada por esta CMAG via E-docs 2022-0GX1PZ-OF-SESA-SSEC-GECORP-NECORP-Nº121-2022.

Concomitante a isto, esta CMAG, reiterou o pedido feito (e-docs 2022-2XG9HX) onde sugere providências ao Núcleo Especial de Controle Econômico-financeiro da Rede Própria (NECORP), no sentido de NOTIFICAR a OSS, nos termos do item 13.2 do Contrato de Gestão nº 001/2021 conforme DESPACHO CMAG – 002 (e-docs 2022-1M4HRH)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

11 - ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Foram inúmeros relatórios e ofícios enviados a OSS solicitando a inserção do processo de contratação no SIPEF, além de reuniões sobre o assunto:

PROBLEMAS NA ADMINISTRAÇÃO ACQUA ABRIL-JULHO/2021 - 2021-1QKGRT;

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do 1º SEMESTRE de 2021 - 2023-G0423F;

OFSESASSECGECORPNECORP/Nº087/2022 - 2022-5544MS;

OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº093/2022 - 2022-NK4XF;

OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº105/2022 - 2022-M9LF58;

OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº003/2023 - 2023-J2RMTR;

ATA DE REUNIÃO Nº 005 - CMAG X ACQUA - 2022- 0GQWH3;

ATA DE REUNIÃO Nº 013 - CMAG, ACQUA e BRGAAP – 09-03-2023 – aguardando 01 assinatura para ser enviada.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO - CONTABIL 1º SEMESTRE 2022 HIMABA ACQUA -2023-K69HMS;

OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/Nº037/2023 - 2023-Q954S5;

ZIMBRA - E-MAIL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - 2023-79QWLC.

Por fim, somente após a última reunião realizada em 09/03/2023, a OSS enviou via e-mail, em 16/03/2023 40, (quarenta) processos de contratação constando em média de 500 laudas cada, com o propósito de que esta CMAG procede com a análise fora do SIPEF. Importante ressaltar que a OSS NÃO está desobrigada a inserir os aludidos processos no SIPEF, visto que a análise de prestação de contas é feita dentro do SIPEF conforme Instrumento Contratual.

Em 31/03/2023 a OSS inseriu os processos de contratação no SIPEF.

Nesta senda, pelos motivos já expostos a análise se deu por “amostragem”,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

contemplando as empresas a seguir, cujo o critério utilizado foi maior valor(R\$):
Edoc 2023-VQFK3B.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

FORNECEDORES DE SERVIÇOS			
Tipo de Fornecedor	Valor Pago	Participante	Valor doc
Fornecedor de Serviços	178.318,43	SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVÇOS EIRELI	199.572,95
Fornecedor de Serviços	222.936,26	LAVATEC GESTÃO DE TEXTÉIS LTDA	222.936,26
Fornecedor de Serviços	229.855,22	M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA	279.629,19
Fornecedor de Serviços	238.050,52	NASCIMENTO TRIGO SAÚDE LTDA	253.650,00
Fornecedor de Serviços	300.478,35	LPG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	340.100,00
			Total: 1.295.888,40

FORNECEDORES MÉDICOS			
Tipo de Fornecedor	Valor Pago	Participante	Valor doc
Fornecedor Médico	238.213,03	COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPÍRITO SANTO - COOTES	246.852,88
Fornecedor Médico	259.980,00	COOPANEST ES-COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO E. SANTO.	280.000,00
Fornecedor Médico	406.805,00	COOPERCIPIES COOPERATIVA DOS CIRURGIOS PEDIÁTRICOS DO E	413.000,00
Fornecedor Médico	625.527,35	LSANDOVAL SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	681.031,40
Fornecedor Médico	681.634,10	FLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	695.545,00
			Total: 2.316.429,28

FORNECEDORES DE MATERIAIS			
Tipo de Fornecedor	Valor Pago	Participante	Valor doc
Fornecedor de Materiais	17.544,00	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.00	17.544,00
Fornecedor de Materiais	17.850,90	MED CENTER COMERCIAL LTDA	17.850,90
Fornecedor de Materiais	22.748,40	SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	22.748,40
Fornecedor de Materiais	50.230,70	STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.00	50.230,70
Fornecedor de Materiais	699.838,45	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	700.264,50
			Total: 808.638,50

Ressaltamos que análise se deu , exclusivamente, em seus aspectos financeiros/contábeis, sendo que a veracidade ideológica dos documentos enviados via e-mail pela OSS é presumida, ficando, assim, portanto, ressalvadas quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

É imperioso lembrar que, cabe ao agente a quem são confiados recursos públicos, a responsabilidade de comprovar a aplicação/utilização dos referidos recursos. Por conseguinte, em caso de irregularidade na sua aplicação, bem como na sua utilização, independentemente da existência de dolo, má-fé, culpa, caberá aos gestores a responsabilidade pelo eventual ressarcimento desses recursos, conforme art.70 da CF/88.

Como explanado em linhas retro, iniciamos a supracitada análise, de forma sucinta, alicerçados ao regulamento de compras e contratação de serviços e obras da OSS, bem cláusula quarta, item 4.14 que diz “A CONTRATADA deverá apresentar critérios objetivos de escolha, obedecendo aos princípios inscritos na Constituição Federal, tanto para a contratação de serviços e produtos, como para a seleção de pessoal.”, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

FORNECEDORES DE SERVIÇOS			
Tipo de Fornecedor	Valor Pagº	Participante	Valor doc
Fornecedor de Serviços	178.318,43	SPEED TRANSPORTES, LOCACOES, REMOCAO E MULTISERVICOS EIRELI	199.572,95
Fornecedor de Serviços	222.936,26	LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS LTDA	222.936,26
Fornecedor de Serviços	229.855,22	M.S. SERVICE SERVICOS LTDA	279.629,19
Fornecedor de Serviços	238.050,52	NASCIMENTO TRIGO SAUDE LTDA	253.650,00
Fornecedor de Serviços	300.478,35	LPG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	340.100,00
			Total: 1.295.888,40

SPEED TRANSPORTES, LOCACÕES, REMOÇÃO E MULTISERVICOS EIRELI

Edital nº006-2021 – Valor mensal: R\$160.372,95

Contrato nº 74-2-2021 – Vigência: 12 meses 01/07/2021 a 30/06/2022

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato firmado: Ressalva-se que o Instituto ACQUA não efetuou na fonte a retenção de 11% do INSS referente a cessão de mão de obra previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. No entanto, foi anexado no SIPEF a guia e o comprovante de recolhimento da GFIP por parte da empresa SPEED.

LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS LTDA

Edital 004-2021– Contrato nº 65-2-2021 – 01/07/2021 A 01/07/2022

Valor mensal: R\$ 222.936,26

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato firmado: Contrato de prestação de serviços continuado de lavanderia hospitalar com fornecimento de comodato e enxoval. Tem sido solicitado a OSS via SIPEF comprovantes de recolhimento de Tributos (INSS, CSLL, IRRF, PIS COFINS) referente aos prestadores disponibilizados dentro das unidades do HIMABA;

Edital 002-2022– Contrato nº 07-2022 LAVATEC – 01/06 A 01/06/2023

Valor mensal: R\$ 48.633,00

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato firmado: Contrato firmado para LOCAÇÃO, no entanto, conforme demonstrativo do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, anexado ao processo de contratação (print abaixo), o código e descrição das atividades económicas da empresa LOCADORA – LAVATEC 96.01-7.01 e de atividades complementares 96.01-7.03 não correspondem a atividades de Locação de Vestuário. Tem sido solicitado a OSS via SIPEF que seja efetuado recolhimento de Tributos (INSS, CSLL, IRRF, PIS COFINS) referente aos prestadores disponibilizados dentro das unidades do HIMABA;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.824.686/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS LTDA		DATA DE ABERTURA 31/03/2020	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PONTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 96.01-7-03 - Toalheiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONA MARIA ROSA		NÚMERO 425	COMPLEMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 29.045-090	Bairro/CEP ANDORINHAS	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
E-MAIL ELETRÓNICO GESTAO@LAVATEC-ES.COM.BR		TELEFONE (27) 3325-8875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020	

Fonte: Processo de contratação

MS SERVICE SERVIÇOS LTDA

Edital nº005-2021 – Valor mensal: R\$ 279.629,19

Contrato nº73-2-2021 – Vigência: 12 meses - 09/07/2021 a 08/07/2022

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225–Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS. Ressalta-se destaque da Comissão de Licitação: “A comissão delibera que, apesar do processo seletivo ter tido interesse de 05 empresas, conforme as exigências do edital as empresas AZAFAMA RIO RECORD ENGENHARIA NAVAL, OLEO E GÁS EIRELI, SIEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, SPEED TRANSPORTES, LOCAÇÕES, REMOÇÃO E MULTISERVIÇOS EIRELI e STAR 5 SERVICE E COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA foram desabilitadas por não cumprirem todas as exigências, informa que apenas sucedeu a habilitação a empresa MS SERVICE SERVIÇOS”.

NASCIMENTO TRIGO SAÚDE LTDA

Edital 007/2022 – Contrato 13-2-2022 – 18/06/2022 a 18/06/2023

Lote 1/1 – Valor R\$ 3.024.000,00

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato firmado: A OSS não tem apresentado nome dos prestadores de serviço que atuam dentro do hospital conforme itens 1.1 do anexo i do termo de referência e item 3.2, letra b do contrato 13-02-2022, assim como não tem justificado a não retenção de INSS.

LPG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Edital 04/2022 – Contrato 09-2022 – 18/04/2022 A 18/04/2023

Valor mensal: R\$ 259.454,00

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade. Considerando que houve apenas uma proposta, não sendo possível aplicar a fórmula $NP = (MP \times 10) / PP$, Onde: NP = Nota de Preço, MP = Menor Preço e PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado, conforme previsto no Edital, a Comissão de Licitação declarou vencedora a empresa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

LPG DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA considerando que a mesma “Cumpriu todas as documentações exigidas no edital”.

Considerações acerca do contrato firmado: Foi solicitado a OSS justificativa acerca da retenção para o INSS com alíquota divergente dos 11% sobre cessão de mão de obra tendo, tendo como resposta “Quando à retenção de 5,5% e não de 11% para o INSS, está de acordo com a normativa da Receita Federal do Brasil 971/2009 art.122. Informo que a partir de fevereiro de 2023 a empresa LPG está informando em Nota Fiscal o valor de material/ equipamentos”.

FORNECEDORES MÉDICOS			
Tipo de Fornecedor	Valor Pago	Participante	Valor doc
Fornecedor Médico	238.213,03	COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPIRITO SANTO - COOTES	246.852,88
Fornecedor Médico	259.980,00	COOPANEST ES-COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO E.SANTO.	280.000,00
Fornecedor Médico	406.805,00	COOPERCIPES COOPERATIVA DOS CIRURGIOS PEDIATRICOS DO E	413.000,00
Fornecedor Médico	625.527,35	LSANDOVAL SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	681.031,40
Fornecedor Médico	681.634,10	FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA	695.545,00
			Total: 2.316.429,28

COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPIRITO SANTO – COOTES

Edital 008/2021

Contrato 86-2-2021 – 15/08/2021 a 15/08/2022

Lote 2/3 – Valor R\$ 248.400,00

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações, certidões conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato firmado: A OSS não disponibiliza as escalas dos médicos, somente a “produção MV2000”, produção não é escala, MOTIVO de restrições no SIPEF.

COOPANEST ES-COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO E.SANTO.

Edital 007/2021

Contrato 81-2-2021 – 15/08/2021 a 14/08/2022



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

Lote 3/3 – Valor R\$ 280.000,00

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações, certidões conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato firmado: A OSS não disponibiliza as escalas dos médicos, somente a “produção MV2000”, produção não é escala, MOTIVO de restrições no SIPEF.

COOPERCIPES COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES PEDIATRICOS DO E

Edital 008/2021

Contrato 84-2-2021 – 15/08/2021 a 16/08/2022

Lote 1/3 – Valor R\$ 413.000,00

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações, certidões conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato firmado: A OSS não disponibiliza as escalas dos médicos, somente a “produção MV2000”, produção não é escala, MOTIVO de restrições no SIPEF.

LSANDOVAL SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Edital 007/2021 – Contrato 81-02-2021 – 15/08/2021 a 14/08/2021

Lote 003 – Valor R\$ 280.000,00

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações, certidões conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato: A OSS não havia apresentado o processo de contratação, o que ocorreu em 31/03/2023, sendo assim não possui mais restrições neste sentido.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

FLORES SERVICOS MÉDICOS LTDA

Contrato 004-03-2021 – 30/04/2021 a 31/08/2021

Valor R\$ 846.000,00 mensais, valor global 04 meses R\$ 3.384.000,00.

Não houve Processo de Contratação a OSS se fez valer do regulamento de compras e contratação, em seu art. 15 IX (Nota Explicativa no SIPEF- 2023-DH7LT8), mas o regulamento é de 09/07/2021 e a contratação se deu em 30/04/2021.

IX - Em situações de transição, quando estiver o instituto a assumir a gestão de nova unidade, poderá contratar as empresas já em atividade no local ou mesmo contratar empresas já em atividade no local ou mesmo contratar novos prestadores de serviços, a seu critério, em qualquer caso pelo prazo máximo de 120 dias, podendo ser prorrogado.

Considerações acerca do contrato: O fato da contratação ter sido emergencial não exime a OSS de seguir os princípios da Administração Pública previsto no Contrato de Gestão.

Apurado no contrato emergencial o valor de R\$ 846.000,00 mensais, onde a equipe prevista é de 9 médicos para atender toda ALA COVID (UTI; Enfermaria; Infectologia; Coordenação Médica; Pneumologia e Diaristas);

Apurado no SIPEF como “dano ao erário” por não apresentar nota fiscal legível e atestada; relatório de medição dos serviços; demais comprovantes dos gastos (tributos) não demonstrou a composição do contrato HORAS DESTINADAS PARA: PARECER / EVOLUÇÃO / CIRURGIA; não anexou escalas médicas, não atendeu as solicitações realizadas nas análises anteriores. (Fonte SIPEF-Mês julho/2021)

Edital 007/2021 – Contrato 79-02-2021 FLORES – 15/08/2021 a 14/08/2022

Lote 001 – Materno Infantil – Valor R\$ 701.485,00

Considerações do Processo de Contratação: A empresa vencedora demonstra Recuperação Judicial por meio de certidão negativa, possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações, certidões conforme Regulamento de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Compras e Contratações da OSS.

Considerações Pós Contrato Firmado: A empresa não reteve os impostos (IRRF; PIS; COFINS; CSLL; INSS) durante todo o seu contrato, e a OSS se absteve de tal acompanhamento, mesmo ciente por meio de restrições SIPEF e Ofícios.

Edital 011/2021 – Contrato 88-02-2021 FLORES– 15/08/2021 a 15/08/2022

Lote 001 – Urgência e Emergência – Valor R\$ 183.350,00

Considerações do Processo de Contratação: A empresa vencedora demonstra Recuperação Judicial por meio de certidão negativa, possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações, certidões conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações Pós Contrato Firmado: A empresa não reteve os impostos (IRRF; PIS; COFINS; CSLL; INSS) durante todo o seu contrato, e a OSS se absteve de tal acompanhamento, mesmo ciente por meio de restrições SIPEF e Ofícios.

FORNECEDORES DE MAERIAIS			
Tipo de Fornecedor	Valor Pago	Participante	Valor doc
Fornecedor de Materiais	17.544,00	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.00	17.544,00
Fornecedor de Materiais	17.850,90	MED CENTER COMERCIAL LTDA	17.850,90
Fornecedor de Materiais	22.748,40	SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	22.748,40
Fornecedor de Materiais	50.230,70	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.00	50.230,70
Fornecedor de Materiais	699.838,45	SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA	700.264,50
			Total: 808.638,50

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Data Pagamento 11/10/2022

Valor R\$ 50.230,70

Considerações: Possui as 05 certidões, 03 cotações, Nota fiscal e comprovante de pagamento, todos habitualmente.

NOTA EXPLICATIVA DA OSS: Vila Velha, 30 de Setembro de 2022 informo que os fornecedores DROGAFONTE, MEDCENTER, RIOCLARENSE, ELLO e JRG cotaram itens apresentando dessa forma, menor valor na plataforma Síntese. No dia 09 de Setembro de 2022 foi gerado a ordem de compra e a mercadoria foi entregue no dia 12



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

de Setembro de 2022. Visto que nem todos os itens da plataforma foram cotados, o pedido de cotação foi reaberto de forma geral, e os fornecedores citados acima cotaram os mesmos itens no dia 12 de Setembro cobrindo o valor da STOCK MED, porém como foi realizado o faturamento e a entrega do item pelo fornecedor STOCK MED anteriormente, não se seguiu com a compra duplicada dos itens. Segue anexo ao processo os documentos que compravam as informações supracitadas.

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Data Pagamento 13/10/2022

Valor R\$ 17.850,90

Considerações: Possui as 05 certidões, 03 cotações, Nota fiscal e comprovante de pagamento, todos habitualmente.

SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Data Pagamento 07/10/2022

Valor R\$ 22.748,40

Considerações: Possui as 05 certidões, 03 cotações, Nota fiscal e comprovante de pagamento, todos habitualmente.

NOTA EXPLICATIVA DA OSS: Vila Velha, 15 de Agosto de 2022 Informo que a na data de 05 de Setembro de 2022, o fornecedor SNMED cotou o item Compressa de Gaze estéril 7,5 x7,5 no valor de R\$ 0,49 apresentando dessa forma, menor valor na plataforma Síntese. No dia 08 de Setembro de 2022 foi gerado a ordem de compra e a mercadoria foi entregue no dia 09 de Setembro de 2022. Visto que nem todos os itens da plataforma foram cotados, o pedido de cotação foi reaberto de forma geral, e o fornecedor MEDGENTER cotou o item no dia 12 de Setembro cobrindo o valor da SNMED, porém como foi realizado o faturamento e a entrega do item pelo fornecedor SNMED anteriormente, não seguiu-se com a compra duplicada da compressa. Segue anexo ao processo os documentos que compravam as informações supracitadas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA

Edital Nº003-2021 – Contrato nº72-2-2021 – 01/07/2021 a 30/06/2022

Valor mensal: R\$ 586.336,89

Considerações acerca do Processo de Contratação: Possui solicitação de contratação; justificativa; indicação de modalidade; cotações, certidões conforme Regulamento de Compras e Contratações da OSS.

Considerações acerca do contrato: Contrato de prestação de serviço de alimentação, cujo o objeto é pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas modificadas e processamento... descrição do serviço: o processo envolve todas as etapas de operacionalização e distribuição aos pacientes e se realizará nas dependências do contratante, ou seja dentro do HOSPITAL, ocorre que a mesma emite nota fiscal de vendas mercantil não discriminando os serviços prestados, não reconhecendo a cessão de mão de obra existente na prestação do serviço, sendo assim uma irregularidade já restringida no SIPEF.

Sendo assim é importante destacar que a análise deste dos processos de contratação se deu por amostragem e fora fora fundamentado, exclusivamente, no exame de documentos enviados pela OSS e restritamente em seus aspectos financeiros, sendo esse de veracidade ideológica presumida, ficando, assim, portanto, ressalvadas quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

Cumprе ressaltar que os certames realizados pela OSS por meio de Processo de Seleção, foram avaliados por “amostragem”, somente em sua fase de classificação do licitante ocupante do primeiro lugar.

Não menos importante é frisar que os demais processos de contratação não contemplados na aludida amostragem, seguirão o curso normal de análise dentro do SIPEF para o exercício de 2023, podendo ou não demonstrar inconformidades em descordo com o Regulamento de Contratações da Organização Social.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

12 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

RELAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO EM TRAMITAÇÃO – HIMABA - ANO 2022					
EQUIPAMENTO	QUANT.	P7 Nº	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	STATUS
Berço Aquecido	15	002/2022	R\$ 441.375,00	Pleito tramita no Processo nº 2022- 6BHV/L	Em custódia do NECOS para em atendimento das recomendações PGE
Cadeira Escritório	109	041/2022	R\$ 62.675,00	Pleito tramita no Processo nº 2023- 31KK4	Em custódia do NECOS para em atendimento das recomendações PGE
Escada 2 Degraus	200	012/2022	R\$ 44.646,00	Pleito tramita no Processo nº 2023-31KK4.	Em custódia do NECOS para em atendimento das recomendações PGE
Foco Cirurgico	2	001/2022	R\$ 94.892,00	Pleito tramita no Processo nº 2022- K46R/L	Processo finalizado – Pactuado o 14º Termo Aditivo (disponível no site d SESA)
Mesa Retangular	100	016/2022	R\$ 55.800,00	Pleito tramita no Processo nº 2023- 31KK4.	Em custódia do NECOS para em atendimento das recomendações PGE
Poltrona Hospitalares	200	042/2022	R\$ 535.800,00	Pleito tramita no Processo nº 2023-31KK4.	Em custódia do NECOS para em atendimento das recomendações PGE
Suporte de Soro	259	011/2022	R\$ 46.102,00	Pleito tramita no Processo nº 2023- 31KK4.	Em custódia do NECOS para em atendimento das recomendações PGE
			R\$ 1.281.290,00		

Fonte: Processos citados na coluna OBS

Ao que se refere as P7, acima estão demonstradas apenas as que se iniciaram no ano de 2022, com o seu devido status.

Cabe ressaltar que a análise de cada projeto de investimento segue um fluxo interno SESA além de se fazer necessário que os processos passem pelo crivo da SECONT, PGE e comite de gastos do Estado do Espírito Santo, sendo assim resta claro que no ano de 2022 só houve a aprovação de um projeto de investimento, qual seja FOCO CIRURGICO – R\$ 94.892,00(noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais) 14º Aditivo, contudo a liberação se efetuou em 2023.

FLUXO EM ANEXO.

13 - DESMOBILIZAÇÃO (CONTA X ESTUDO)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO

BANESTES S/A
AFRR15 - DEMONSTRATIVO/EVOLUCAO DE APLICACAO POR CONTA
CDB NORMAL/CORRENTE

EMISSAO:04/01/2023 14:42:09 PAG.: 1
REFERENCIA : 01/12/2022 A 30/12/2022

CLIENTE..... FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
CPF/CNPJ..... 06893466000140
C.CORRENTE/AGN.: 33.353.889 / 0675

DATA	RENDIMENTO	SALDO ABERTURA	APLICACAO	RESGATE LIQUIDO	IMPOSTO RETIDO	SALDO FECHAMENTO	SALDO PREVISTO
30/11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.582,70	3.551.582,70
01/12/2022	1.803,78	3.553.386,48	0,00	0,00	0,00	3.553.386,48	3.553.386,48
02/12/2022	1.804,70	3.555.191,18	0,00	0,00	0,00	3.555.191,18	3.555.191,18
05/12/2022	1.805,62	3.556.996,80	0,00	0,00	0,00	3.556.996,80	3.556.996,80
06/12/2022	1.806,52	3.558.803,32	0,00	0,00	0,00	3.558.803,32	3.558.803,32
07/12/2022	1.807,45	3.560.610,77	0,00	0,00	0,00	3.560.610,77	3.560.610,77
08/12/2022	1.808,36	3.562.419,13	0,00	0,00	0,00	3.562.419,13	3.562.419,13
09/12/2022	1.809,27	3.564.228,40	0,00	0,00	0,00	3.564.228,40	3.564.228,40
12/12/2022	1.810,23	3.566.038,63	0,00	0,00	0,00	3.566.038,63	3.566.038,63
13/12/2022	1.811,11	3.567.849,74	100.000,00	0,00	0,00	3.667.849,74	3.667.849,74
14/12/2022	1.862,81	3.669.712,55	0,00	0,00	0,00	3.669.712,55	3.669.712,55
15/12/2022	1.863,79	3.671.576,34	0,00	0,00	0,00	3.671.576,34	3.671.576,34
16/12/2022	1.864,69	3.673.441,03	0,00	0,00	0,00	3.673.441,03	3.673.441,03
19/12/2022	1.865,67	3.675.306,70	0,00	0,00	0,00	3.675.306,70	3.675.306,70
20/12/2022	1.866,62	3.677.173,32	0,00	0,00	0,00	3.677.173,32	3.677.173,32
21/12/2022	1.867,56	3.679.040,88	0,00	0,00	0,00	3.679.040,88	3.679.040,88
22/12/2022	1.868,51	3.680.909,39	0,00	0,00	0,00	3.680.909,39	3.680.909,39
23/12/2022	1.869,45	3.682.778,84	0,00	0,00	0,00	3.682.778,84	3.682.778,84
26/12/2022	1.870,44	3.684.649,28	0,00	0,00	0,00	3.684.649,28	3.684.649,28
27/12/2022	1.871,38	3.686.520,66	0,00	0,00	0,00	3.686.520,66	3.686.520,66
28/12/2022	1.872,28	3.688.392,94	0,00	0,00	0,00	3.688.392,94	3.688.392,94
29/12/2022	1.873,27	3.690.266,21	0,00	0,00	0,00	3.690.266,21	3.690.266,21
30/12/2022	1.874,22	3.692.140,43	0,00	0,00	0,00	3.692.140,43	3.692.140,43

RESUMO DA CONTA 33.353.889

SALDO MES ANTERIOR	3.551.582,70
APLICADO NO MES	100.000,00
RESGATADO NO MES	0,00
10% RETIDO NO MES	0,00
IR RETIDO NO MES	0,00
RENDIMENTO NO MES	40.557,73
SALDO BRUTO (ATUAL)	3.692.140,43
SALDO LIQUIDO (PREVISTO)	3.692.140,43

Governo do Estado do Espírito Santo
Razão

Dados Gerais							
Unidade Gestora		440001 - FES					
Conta Contábil		111310100 - VALORES RETIDOS PELA SESA SOBRE PAGAMENTOS A OS'S ou CONVÊNIOS CONCEDIDOS					
Conta Corrente		021. 0675.0033353889. 5103.0.0.00.000000					
Período		01/01/2022 até 31/12/2022					
Data	Documento	Tipo de Documento	Evento	Valor	D/C	Saldo	NS Estorno
			Saldo Inicial:	0,00			
26/05/2	2022NS02078	Nota de Sistema	900501	5.768.108,42	D	5.768.108,42	D Não
31/05/2	2022GR00794	Guia de Recolhimento	120000	84.404,52	D	5.852.512,94	D Não
30/06/2	2022GR01030	Guia de Recolhimento	120000	84.728,78	D	5.937.241,72	D Não
13/07/2	2022GR01103	Guia de Recolhimento	120000	100.000,00	D	6.037.241,72	D Não
20/07/2	2022NP04713	Nota Patrimonial	100000	686.495,79	D	6.723.737,51	D Não
20/07/2	2022NP04714	Nota Patrimonial	100000	729.145,85	D	7.452.883,36	D Não
20/07/2	2022NP04715	Nota Patrimonial	100000	729.145,85	D	8.182.029,21	D Não
20/07/2	2022NP04716	Nota Patrimonial	100000	100.000,00	D	8.282.029,21	D Não
20/07/2	2022NP04717	Nota Patrimonial	100000	100.000,00	D	8.382.029,21	D Não
20/07/2	2022NP04718	Nota Patrimonial	100000	100.000,00	D	8.482.029,21	D Não
20/07/2	2022NP04719	Nota Patrimonial	100000	100.000,00	D	8.582.029,21	D Não
09/07/2	2022OB25528	OB Extra-orçamentária	210000	1.392.722,58	C	7.189.306,63	D Não
20/07/2	2022GR01196	Guia de Recolhimento	120000	86.315,83	D	7.275.622,46	D Não
10/08/2	2022GR01316	Guia de Recolhimento	120000	100.000,00	D	7.375.622,46	D Não
19/09/2	2022GR01381	Guia de Recolhimento	120000	85.714,04	D	7.461.336,50	D Não
10/09/2	2022OB30647	OB Extra-orçamentária	210000	2.141.976,17	C	5.319.360,33	D Não
20/09/2	2022GR01574	Guia de Recolhimento	120000	200.000,00	D	5.519.360,33	D Não
20/09/2	2022GR01539	Guia de Recolhimento	120000	58.935,63	D	5.578.295,96	D Não
30/10/2	2022GR01658	Guia de Recolhimento	120000	57.598,58	D	5.635.894,54	D Não
18/11/2	2022GR01748	Guia de Recolhimento	120000	100.000,00	D	5.735.894,54	D Não
23/11/2	2022OB41774	OB Extra-orçamentária	210000	2.338.509,37	C	3.397.385,17	D Não
30/11/2	2022GR01783	Guia de Recolhimento	120000	54.197,53	D	3.451.582,70	D Não
01/12/2	2022GR01897	Guia de Recolhimento	120000	100.000,00	D	3.551.582,70	D Não
13/12/2	2022GR01898	Guia de Recolhimento	120000	100.000,00	D	3.651.582,70	D Não
30/12/2	2022GR01981	Guia de Recolhimento	120000	40.557,73	D	3.692.140,43	D Não
Saldo Final:				3.692.140,43			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

04/01/2023 14:41

Banestes Internet Banking



SALDO TOTAL
R\$ **3.667.849,74**
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ 100.000,00
R\$ 0,00

AGÊNCIA: 075-AGENCIA DE NEGOCIOS SETOR PUBLICO
CONTA: 3335388 - 9
CLIENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
PERÍODO: 01/12/2022 À 31/12/2022
UG/GESTÃO: 440901 / 44901
TIPO DE CONTA: D - ADMINISTRACAO DIRETA
COMPLEMENTO: SESAFES/INSTITUTO ACQUA

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
13 DEZ	SALDO ANTERIOR	3.280.952,02
	↑ CRÉDITO SIGEFES CONTA D UG 440901 UG FUNDO	100.000,00
SALDOS		
	SALDO REND+	3.380.952,02
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO REND+	286.897,72
	SALDO TOTAL	3.667.849,74

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 03/01/2023
DATA/HORA EMISSÃO: 04/01/2023 14:41:47
NVSyO2vhuqYmjo2iNEtzZQ

INSTITUTO ACQUA		CUSTO DESMOBILIZAÇÃO	
UNIDADE		HIMABA	
DATA RESCISÃO		31/12/2022	
QUANTIDADE COLABORADORES		758	
MOTIVO DESLIGAMENTO		AVISO TRABALHADO	
PROVENTOS			
VERBAS MENSASIS		R\$	1.830.184,56
13º SALÁRIO		R\$	1.712.329,80
FÉRIAS + 1/3		R\$	1.963.336,04
VERBAS INDENIZATORIAS		R\$	259.203,23
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	5.765.053,63
DEDUÇÕES			
INSS		R\$	168.243,42
IR		R\$	45.598,84
DESCONTO 13*		R\$	1.656.125,41
OUTROS DESCONTOS		R\$	230.785,78
TOTAL DESCONTOS		R\$	2.100.753,45
LIQUIDO RESCISÃO		R\$	3.664.300,18
ENCARGOS			
INSS		R\$	170.950,81
IRRF		R\$	45.598,84
GRRF		R\$	1.200.287,69
Contribuição Social		R\$	5.073,33
Contribuição Sindical		R\$	97,88
TOTAL ENCARGOS		R\$	1.422.008,55
CUSTO GERAL			
TOTAL		R\$	5.086.308,73
MARGEM DE RISCO		R\$	508.630,87
CUSTO TOTAL		R\$	5.594.939,60

2023-IGORRW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 27/01/2023 08:20 PÁGINA 2 / 9



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

 DESMOBILIZAÇÃO		
VALOR DO ESTUDO DE DESMOBILIZAÇÃO	VALOR DO EXTRATO DA CONTA 33.353.88-9	VALOR DEFICITÁRIO
R\$ 5.594.939,60	R\$ 3.667.849,74	R\$ 1.927.089,86

Fonte : 2023-JG03RW e EXTRATO BANCÁRIO

Sendo assim a **Organização Social**, fechou o ano de 2022 com a conta de **desmobilização deficitária na importância de R\$ 1.927.089,86**, situação a qual fora apontada tanto para a OSS quanto a NECORP por meio do E-DOCS 2022-M1FG01(OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/CMAG/Nº162/2022; E-DOCS 2022-6PP9H1 CI/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/CMAG Nº108/2022, solicitando:

1. Notificação em desfavor da Organização Social por inobservância e descumprimento da cláusula contratual terceira item 3.1.10.5, bem como exigir a apresentação do Estudo de Desmobilização atualizado;
2. Providências por parte da NECORP do item 3.1.10.6 do Instrumento Contratual, qual seja, efetuar a recomposição complementar do saldo após a entrega do demonstrativo;

A NECORP por sua vez vem reiterando em seus despachos de repasse, processo 2021-2362G a importância da recomposição do saldo da conta de desmobilização, porém ~~então~~ a decisão final tem sido do Ordenador de Despesas.

14 - REANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE 2022

Antes de adentrar ao mérito do tópico segue sucinta, mas relevante, análise dos atos administrativos que compõem o assunto em comento “inconformidades”, passamos a destacar alguns pontos que deixa claro que as inconformidades vem sendo apontadas desde do início do contrato e vem se arrastando até a presente data.

- Em 09/07/2021 a CMAG emitiu **Relatório intitulado “PROBLEMAS NA ADMINISTRAÇÃO ACQUA Abril-Julho 2021”, 2021-1QKGRT**, onde constam inconformidades sejam contábeis e financeiras;
- Em 08/10/2021 a CMAG emitiu o **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do 1º SEMESTRE de 2021**,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

2023-G0423F, onde constam inconformidades sejam contábeis e financeiras;

- Em 13/07/2022 fora realizada visita enloco ao **HIMABA, RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA - 13-07-2022 – CMAG, 2022-SP78DW;**
- Em 15/02/2023 a CMAG emitiu **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO - CONTABIL 1º SEMESTRE 2022 HIMABA ACQUA, 2023-JQCP7F,** onde constam inconformidades sejam contábeis e financeiras.

A Organização Social por sua vez, apresentou resposta ao RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO - CONTÁBIL - 1º SEMESTRE 2022 ACQUA por meio do Ofício DIREÇÃO GERAL / DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / HIMABA /FINANCEIRO Nº 294/2023 (2023-5GW5W3) o qual só atendeu o quesito PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO(os quais foram inseridos no SIPEF em 31/03/2023, após quase 02 anos de solicitação por parte da CMAG), já as demais inconformidades(financeiras e contábeis) não foram atendidas conforme quadro abaixo, logo se repetindo no segundo semestre de 2022.

FINANCEIRO 1º SEMESTRE 2022	
INCONFORMIDADES DO RELATORIO	ATENDEU ? SIM OU NÃO OU PARCIAL?
AUSENCIA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E OUTROS	SIM
AUSENCIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (INSS, CSLL, IRRF, PIS COFINS) DOS PRESTADORES DE SERVIÇO MEDICOS E DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA	NÃO
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS EFETIVOS 40 HS DA SESA POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DA OSS COMO PJ	NÃO
CONTRATAÇÃO DE PF COMO PJ SEM OBSERVANCIA DOS REQUISITOS MINIMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE " CARGOS DE GESTÃO DA OSS	NÃO
PAGAMENTOS DE JUROS R\$ 5.992,89	NÃO
DESPESAS DE PESSOAL SUPERIOR A 70%	NÃO
COMPRAS - ORIENTAÇÕES PARA NÃO ERRAR MAIS	INFORMATIVO
CONTRATAÇÕES E SERVIÇOS	NÃO
FINANCEIRO 2º SEMESTRE 2022	
INCONFORMIDADES DO RELATORIO	PERMANECEU A INCONFORMIDADE SIM OU NÃO
AUSENCIA DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (INSS, CSLL, IRRF, PIS COFINS) DOS PRESTADORES DE SERVIÇO MEDICOS E DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA	SIM
CONTRATAÇÃO DE EFETIVO NÃO MEDICO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	SIM
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS EFETIVOS 40 HS DA SESA POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DA OSS COMO PJ	SIM
CONTRATAÇÃO DE PF COMO PJ SEM OBSERVANCIA DOS REQUISITOS MINIMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE " CARGOS DE GESTÃO DA OSS	SIM
PAGAMENTOS DE JUROS R\$ 112 785 63 (ano 2022)	SIM
DESPESAS DE PESSOAL SUPERIOR A 70%	SIM
CONTRATAÇÕES E SERVIÇOS	SIM
EMPRESTIMO EM CONTA DE DOAÇÃO NÃO EVIDENCIADA NO FINANCEIRO NEM NO CONTÁBIL	SIM

Fonte: RELATORIO DE VISITA Nº 001-2023 - REGISTRO 2023-1NN1CK

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225-Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

É importante lembrar que, as inconformidades apontadas no “RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO - CONTABIL 1º SEMESTRE 2022”, já vinham sendo apontadas desde **09/07/2021 conforme** o primeiro relatório emitido pela CMAG, ou seja a quase 02(dois) anos a CMAG vem apontando as inconformidades financeiras e contábeis para a OSS por meio de relatórios, Ofícios, Notificações, restrições SIPEF, contudo a OSS vem adotando postura de descumprimento dos itens das cláusulas contratuais (3.1.31;3.1.40;6.6; 8.1.5; 4.16.4) tendo em vista que a mesma destona, não dá seguimento as respostas, gerando lentidão/morosidade e muitas demandas do mesmo tema, tornando-se o trabalho exaustivo e sem solução do problema, demonstrando a ineficiência das respostas aos questionamentos desta CMAG, comprometendo o cumprimento do item 6.5 da clausula contratual, gerando restrições/tréplicas no SIPEF.

- Em 08/03/2023 fora realizada visita enloco ao HIMABA, **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA CMAG/HIMABA Nº 001-2023**, 2023-1NN1CK, onde a CMAG orientou como sanar as inconformidades;
- Em 11 e 12/04/2023 fora realizada a segunda visita enloco HIMABA, **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA CMAG/HIMABA Nº 002-2023**, 2023-HBJQDN, ficando acordado que a nova resposta as inconformidades seria entregue no dia 13/04/2023, porém na data acordada os senhores **Marcos Souza (Contador/ACQUA)** e **Aleto José (Gerente/ACQUA)** ambos da MATRIZ/ACQUA estiveram pessoalmente na SESA/SEDE e informaram à esta CMAG que a resposta estaria pronta, porém seria submetida ao PRESIDENTE/ACQUA (Sr. Samir) e somente após seria apresentada a SESA.

A segunda resposta ao Relatório de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeiro – Primeiro Semestre de 2022, chegou a SESA em 03/05/2023, por meio do e-doc 2023-MJ3X8D. Sendo assim a CMAG procedeu com a reanálise das inconformidades, conforme **quadro abaixo**:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

RESPOSTA AO RELATÓRIO 1º SEMESTRE 2022				
REANALISE FINANCEIRA - SÍNTESE				
APONTAMENTO Nº	INCONFORMIDADE APONTADA - 2023-G0423F-2023H8JQDN -2023-1NN1CK	RESPOSTA APRESENTA - 2023-5GW5W3 -2023-6L6H36	REANÁLISE DA COMISSÃO	STATUS EM 12/05/2023
1	PG - 14 - Relatório extraído do SIPEF AUDIT (D+1) Restrições e Trélicas	Resposta PG 3 - Processos de Contratação inseridos no SIPEF dia 14/03/2023. A OSS afirma que assim, sanou todas as TRÉPLICAS referente a apresentação de processo de contratação.	Os processos de contratação foram inseridos no SIPEF em 31/03/2023, e esse fato não GARANTE ter RESOLVIDO todas as trélicas, visto que a CMAG fez análise dos processos de contratação "POR AMOSTRAGEM" logo firmamos que os demais processos de contratação não contemplados na auditoria amostragem, seguirão o curso normal de análise dentro do SIPEF, podendo ou não demonstrar inconformidades em desacordo com o regulamento de Contratações da Organização Social.	RESOLVIDO PARCIALMENTE
2	Inconformidade PG 17 - Ausência de Processo de Contratação de Serviços Médicos e outros	Resposta a PG. 69 - A OSS informa que não inseriu anteriormente por problemas na BREGAP.	Em 31/03/2023 fora inserido no SIPEF e feito análise POR AMOSTRAGEM conforme 2023-6H970K, os demais serão analisados via SIPEF.	RESOLVIDO
3	Inconformidade PG 19 - Ausência de Recolhimento de Tributos (INSS, CSLL, IRRF, PIS COFINS) dos Prestadores de Serviço Médicos e de Serviços com cessação de mão de obra	Resposta PG 70 - A OSS se compromete a realizar estudo sobre tributos.	A resposta da OSS traz uma promessa de estudo em fase dos tributos, apresentando uma listagem de empresas que retem alguns impostos, porém não cita as destacadas no relatório da CMAG, como por exemplo: LAVATEC, STERBIO, FLORES, SOBERANA, SPED, MEDPLUS (INSS) e outras AS QUAIS não constam comprovantes de recolhimento dos tributos, bem como empresas com cessação de mão de obras. ESTA CMAG subiu consulta a PGE(2023-G50CH2) a qual já passificou a legalidade de recolhimento INSS, CSLL, RPP, PIS e COFINS), bem como alerta sobre a responsabilidade solidária.	NÃO RESOLVIDO - Esta CMAG solicita que a OSS seja NOTIFICADA
4	Inconformidade PG 20 - Contratação de Médicos Efetivos 40 hs da SESA por empresas prestadoras de serviço da OSS como PJ	Resposta PG 88- A OSS confirma contratar médicos efetivos 40 horas da SESA e justifica a escassez de profissionais médicos no ES e anexa reportagens	Resposta apresentada é insuficiente visto que não vem acompanhada de certames que comprovem "deserto" ou outros meios sólidos de comprovação, VISTO que a OSS fere a cláusula quarta item 4.19, contratando médicos efetivos 40 horas da SESA.	NÃO RESOLVIDO - Esta CMAG solicita que a OSS seja NOTIFICADA referente ao descumprimento de cláusula contratual 4.19
5	Inconformidade PG 21 - Contratação de PF como PJ sem a observância dos requisitos mínimos da legislação vigente;	Resposta PG 91 - A OSS informa não haver irregularidade, sendo feita de acordo com a legislação vigente, informa que rescindiu os contratos mencionados no relatório, e os que restaram foram adequados a LEI 13.429/2017 art. 4º.	Ao analisar fora constatado que alguns sim foram rescindidos de fato, porém os que restaram ainda não estão de acordo com a LEI 13.429/2017 art. 4ºB, logo para atender se faz necessário ajustar e enviar documentos comprobatórios.	NÃO RESOLVIDO
6	Inconformidade PG 27 - Pagamento de JUROS	Resposta PG 92 - A OSS justifica o valor de JUROS elevado, alegando que a SESA atrasou os repasses, gerando juros.	Justificativa não própria VISTO que o valor contratual é para custear o mês, logo a OSS deveria fazer GESTÃO da parcela para pagamento dentro do mês recebido, ou seja os compromissos deveriam ser previamente provisionados, conforme constam nos demonstrativos contábeis.	NÃO RESOLVIDO - Esta CMAG solicita que a OSS seja NOTIFICADA
7	PG 30 - Repasses Financeiros - A TÍTULO INFORMATIVO	Resposta PG 94- A OSS relata forte desequilíbrio em seu fluxo de caixa, evidências nos demonstrativos contábeis e desequilíbrio na receita e despesa.	A planilha de repasse foi adicionada ao relatório a título informativo, porém contudo na resposta da OSS a mesma apresenta quadro de repasse onde NÃO foi demonstrado foi ajuste realizado no mês de setembro/2022, tendo em vista ter sido reconhecido a maior na receita de abril/2022	QUADRO DE REPASSES A TÍTULO DE INFORMAÇÃO
8	PG - 33 - Aplicações Financeiras	Resposta PG 94- A OSS informa que o movimento financeiro foi até 24/02/2022 e no dia 25/02/2022 não houve rendimentos	Entendido	RESOLVIDO
9	Inconformidade PG 27 - Pagamento de JUROS	Resposta PG 92 - A OSS justifica o valor de JUROS elevado, alegando que a SESA atrasou os repasses, gerando juros.	Justificativa não própria VISTO que o valor contratual é para custear o mês, logo a OSS deveria fazer GESTÃO da parcela para pagamento dentro do mês recebido, ou seja os compromissos deveriam ser previamente provisionados, conforme constam nos demonstrativos contábeis.	NÃO RESOLVIDO - Esta CMAG solicita que a OSS seja NOTIFICADA
10	PG - 33 - Análise Orçamentária	Resposta PG 96 - Informa que o déficit está claramente apurado nos demonstrativos contábeis, nos relatórios da auditoria e HPFH	Com referência a resposta da OSS, que os déficits estão claramente apurados nos demonstrativos contábeis e citados na análise da Auditoria e no KP8H, esta CMAG entende que os relatórios citados não são considerados como Demonstrações Contábeis e conforme ponderação da OSS, as Demonstrações Contábeis estão sujeitos a variações e podem sofrer ajustes, dito isto, esta CMAG solicita Nota Explicativa dos déficits apurados.	NÃO RESOLVIDO - Esta CMAG solicita que seja apresentada Nota Explicativa dos déficits apurados.
11	PG 34- Desmobilização	Resposta PG 99 - A OSS apresenta planilha de Desmobilização retida no valor de R\$ 2.315.641,64 no ano de 2022, e apresenta estudo de desmobilização na importância de R\$ 7.231.044,03	Em análise, verificamos que o valor retido para a conta de desmobilização no ano de 2022 foi de R\$ 3.244.787,49, a OSS deixou de registrar o mês março que foi de R\$ 729.145,85 e no mês de abril não foi apenas R\$80.000,00 mas sim R\$ 200.000,00, INDEPENDENTE de exposta a conta de desmobilização esta deficitária na importância de R\$ 2.665.849,94 (até dia 30/04/2023)	NÃO RESOLVIDO - Esta CMAG solicita que a SESA faça cumprir a cláusula contratual terceira item 3.1.10.06
12	PG 36 - Servidores Efetivos	Resposta a PG 101 - A OSS informa que o cálculo da folha de efetivos é feito pela SESA	O tópico era informativo, não cabendo de resposta por parte da OSS	RESOLVIDO
13	PG 37- Despesas de Pessoal	Resposta a PG 101 - A OSS fala sobre índices, déficit, e salários CLT, CEDIDOS E SERVIÇOS MEDICOS elevam a despesa. A OSS explica medidas a serem tomadas.	A CMAG vai aguardar os próximos trinta dias para mensurar se as providências que a OSS diz que vai tomar, surtiria efeito, caso contrário a mesma seria notificada, visto os vários avisos quando ao gasto excessivo com pessoal, descumprindo cláusula contratual	RESOLVIDO PARCIALMENTE
14	PG 38 - Análise das Compras - CARATER INFORMATIVO	Resposta a PG 106 - A OSS justifica tópico a tópico.	O tópico era informativo, não cabendo de resposta por parte da OSS	RESOLVIDO
15	PG 40- Análise de Contratação e Serviços	Resposta a PG 108- A OSS atribui culpa ao sistema SIPEF e fala de conflitos sistêmicos em planilhas, no que pese as retenções solicita prazo até dia 25/05/2023	O prazo solicitado extrapola o limite do relatório anual, bem como da IM42 por isso não poderia ser concedido, vale lembrar que a OSS já tinha conhecimento de tais pendências por meio do SIPEF, e reinsertando no relatório em 15/02/2023.	NÃO RESOLVIDO
REANALISE CONTÁBIL - SÍNTESE				
APONTAMENTO Nº	INCONCISTÊNCIA APONTADA - 2023-G0423F- 2023H8JQDN -2023-1NN1CK	RESPOSTA APRESENTADA - 2023-5GW5W3 -2023-6L6H36	REANÁLISE DA COMISSÃO	STATUS
1	PG 42- Análise das Demonstrações Contábeis	Resposta PG 114 a 117 - A OSS alega que a identificação das inconsistências se deu após as demonstrações exercício 2021, estarem finalizadas e publicadas, informa já ter efetuado as correções na conta contábil "Ajustes de Exercícios Anteriores", sem interferência na apuração do resultado do ano de 2022 e anexou "minuta" das notas explicativas que seguirão juntamente com as demonstrações contábeis do exercício 2022	Em análise, verificamos que a OSS atendeu parcialmente, visto que ocorreu a publicação em 28/04/2023 dos ajustes propostos pela Auditoria independente HM2 referente ao exercício de 2021	RESOLVIDO
2	PG - 47 Demonstrativo de Estoque	Resposta PG 114 a 117 - A OSS alega os valores de estoque foram ajustados conforme MV 2000.	Em análise, verificamos que a OSS atendeu parcialmente visto que a mesma deixou de se manifestar quanto ao inventário realizado que identificou um estoque de Maimed não lançado na Contabilidade na importância de R\$ 2.300.000,00 além de R\$ 1.300.000,00 de doações provenientes do SUS e LACEN (medicamentos e vacinas)	RESOLVIDO PARCIALMENTE
Relatório de Visita CMAG - Apontamentos 2º Semestre				
APONTAMENTO Nº	INCONCISTÊNCIA APONTADA - 2023-G0423F- 2023H8JQDN -2023-1NN1CK	RESPOSTA APRESENTADA - 2023-5GW5W3 - 2023-6L6H36	REANÁLISE DA COMISSÃO	STATUS
1	PG 08 - Observou-se a utilização de diferentes Planos de Contas ao longo do ano. Foi solicitado que a OSS apresente o DEPARA do plano de contas referente aos meses de janeiro a agosto e setembro a dezembro/2022	Resposta PG 122 e 123 - A OSS apresentou resposta ilegível	Em análise verificamos que a OSS A OSS apresentou resposta ilegível e não apresentou o DEPARA solicitado	NÃO RESOLVIDO
2	PG 08 - SALDOS BANCÁRIOS - Verificação dos lançamentos de todas as contas bancárias nos balancetes	Resposta PG 123 A 125 A OSS apresenta extrato apenas de uma conta, sendo esta do mês de Julho/2022	Em análise verificamos que A OSS apresenta extrato apenas de uma conta, sendo esta do mês de Julho/2022 e ainda assim, ilegível	NÃO RESOLVIDO
3	PG 09 - Divergência nas informações do DIÁRIO inseridos no SIPEF referente ao mês 11/2022 o qual constava dados do mês 07/2022	Resposta PG 125 A 126 - A OSS solicitou abertura de ocorrência para retificar a informação no âmbito do SIPEF	Em análise verificamos que A OSS efetuou a retificação	RESOLVIDO
4	PG 09 - Observou-se que os balancetes dos meses 11 e 12/2022 se encontravam descolados no "CAMPO ATIVO" no SIPEF	Resposta PG 126 A 127 - A OSS solicitou abertura de ocorrência para retificar a informação no âmbito do SIPEF	Em análise verificamos que A OSS efetuou a retificação	RESOLVIDO
5	PG 09 - PIS/CEBAS - Observou-se lançamento PIS sobre folha a recolher nos meses de 11 e 12/2022	Resposta PG 127 A 129 - A OSS procedeu com a verificação dos lançamentos e apresentou encerramento das contas, assim como comprovação de registro junto ao CEBAS deferido em 11/2022	Em análise verificamos que A OSS efetuou a retificação	RESOLVIDO
6	PG 09 e 10 - RECITAÇÃO/CONTAMINAÇÃO DO ATIVO - A CMAG solicitou demonstração/descrição do procedimento de manipulação, originando a receita, bem como finalidade(uso/venda)	Resposta PG 129 A 130 - A OSS reconhece que o lançamento foi indevido, alega que está sendo corrigido e lançado como estorno da receita no fechamento do mês contábil em 2023	Em análise verificamos que A OSS até 30/04/2023 não efetuou o estorno informado.	NÃO RESOLVIDO
8	PG 10 - TRANSFERÊNCIAS MATRIZ - Observou-se que no mês 09/2022 houve transferência de re-cursos da MATRIZ para a filial, foi solicitado nota explicativa acerca do aporte	Resposta PG 131 - A OSS informou não se tratar de conta contábil referente aporte da Matriz e sim de valor da apuração dos custos para COVID 19 e por ser transferência de "conta de custeio para conta específica da COVID a contrapartida era efetuada através dessas contas com essas rubricas, porém na verdade trata-se de contas de compensação."	Em análise verificamos que a demonstração enviada pela OSS encontra-se em baixa qualidade para leitura, e não atende ao apontamento.	NÃO RESOLVIDO
9	PG 10 - CONTA DE DOAÇÃO - 0101 3.503.489-1 - Observou-se que a conta de doação NÃO consta nos demonstrativos contábeis, FOI solicitado a inserção da movimentação da referida conta	Resposta PG 131 - A OSS informou que será feito levantamento dos processos e verificação com a diretoria e contabilidade	Em análise verificamos que A OSS não atendeu a solicitação	NÃO RESOLVIDO
10	PG 10 - CONTA DESCONTOS OBTIDOS - Solicitado justificativa para o lançamentos de valor expressivo de receita	Resposta PG 132 e 133 - A OSS informa que o desconto refere-se ao valor na conta de energia EDP - Escelsa, na competência 08/2022. Foi anexado cópia da conta a qual encontra-se ilegível	Em análise verificamos que a demonstração enviada pela OSS não justifica o valor ter sido reconhecido como "RECEITA COM DESCONTOS OBTIDOS" e encontra-se com baixa qualidade para leitura, e não atende ao apontamento.	NÃO RESOLVIDO
11	PG 11 - DEFICIT - Observou-se redução do déficit anual apurado em relação ao déficit estimado pela OSS. IN LOCO em conversa com o contador Marco Instituto ACQUA, o mesmo informou ter havido lançamentos incorretos ocasionando aumento das despesas	Resposta PG 133 e 134 - A OSS alega que "os balancetes mensais estão sujeitos a variações e erros" e anexou print estado do Balanço de 222 evidenciando o déficit real	Em análise verificamos que A OSS efetuou vários ajustes no mês 09/2022, o valor do déficit informado está de acordo com o resultado apresentado no Balanço Patrimonial	RESOLVIDO
12	PG 10 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Observou-se no mês 09/2022 rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 2.640,32, no entanto, não identificou a qual conta bancária se refere ao rendimento. Esta CMAG solicita que a OSS verifique e ajuste	Resposta PG 135 e 138 - A OSS apresentou cópia dos extratos demonstrando os valores dos rendimentos de aplicação financeira	Em análise verificamos que A OSS atendeu a solicitação	RESOLVIDO

Fonte: Registros 2023-G0423F; 2023H8JQDN; 2023-1NN1CK; 2023-5GW5W3; 2023-6L6H36

ATENÇÃO: AS INCONFORMIDADES "NÃO RESOLVIDAS" DO 1º SEMESTRE 2022 SE REPETEM NO 2º SEMESTRE 2022, SEJAM FINANCEIRAS QUANTO CONTÁBEIS

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225—Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suã CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA**

Dito isto, resta claro que as inconformidades no Contrato de Gestão, apesar de apontamentos via Restrições SIPEF, Relatórios, Ofícios, Notificações, em sua maioria não foram respondidas a contento, sendo considerado como NÃO RESOLVIDO e se perpetuando para o segundo semestre de 2022.

Dentre estas destacamos:

- **Processo de Contratação** - Embora a OSS tenha inserido os processos de contratação no SIPEF em 31/03/2023 , esse fato não GARANTE ter RESOLVIDO todas as trélicas, visto que a CMAG fez análise dos processos de contratação "POR AMOSTRAGEM" logo, os demais processos de contratação seguirão o curso normal de análise dentro do SIPEF, podendo ou não demonstrar inconformidades em desacordo com o regulamento de Contratações da Organização Social;
- **Ausência de Comprovação de Recolhimento de Tributos (INSS, CSLL, IRRF, PIS COFINS) dos Prestadores de Serviço Médicos e de Serviços com cessão de mão de obra** - A resposta da OSS tras uma promessa de estudo em fase dos tributos, apresentando uma listagem de empresas que retém alguns impostos, porém não cita as destacadas no relatório da CMAG, como por exemplo: LAVATEC, STERIBIO, FLORES, SOBERANA, SPED , MEDPLUS (INSS) e outras, as quais não constam comprovantes de recolhimento dos tributos, bem como empresas com cessão de mão de obras. Esta CMAG subiu consulta a PGE(2023-GS0CH2) a qual informa a legalidade de recolhimento(NSS, CSLL, IRPJ, PIS e COFINS), bem como alerta sobre a responsabilidade solidária.
- **Contratação de Médicos Efetivos 40 hs da SESA por empresas prestadoras de serviço da OSS como PJ** - Resposta apresentada é insuficiente visto que não vem acompanhada de certames que comprovem "deserto" ou outros meios sólidos de comprovação, VISTO que a OSS fere a clausula quarta item 4.19, contratando médicos efetivos 40 horas da SESA;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

- **Contratação de PF como PJ sem a observância dos requisitos mínimos da legislação vigente** - Ao analisar a resposta da OSS, fora constatado que alguns Contratos ainda não estão de acordo com a LEI 13.429/2017 art. 4ºB , logo para atender se faz necessário ajustar e enviar documentos comprobatórios;
- **Pagamento de JUROS** - A OSS justifica o valor de JUROS elevados, alegando que a SESA atrasou os repasses, gerando juros. Justificativa não propora VISTO que o valor contratual é para custear o mês, logo a OSS deveria fazer GESTÃO da parcela para pagamento dentro do mês recebido ou seja os compromissos deveriam ser previamente provisionados, conforme constam nos demonstrativos contábeis;
- **Desmobilização** - A OSS apresentou planilha de Desmobilização retida no valor de R\$ 2.315.641,64 no ano de 2022, e apresenta estudo de desmobilização na importância de R\$ 7.231.044,03. Em análise, verificamos que a conta de desmobilização está deficitária na importância de R\$ 2.665.849,94 (até dia 30/04/2023);
- **Demonstrativo de Estoque** - A OSS alega os valores de estoque foram ajustados conforme MV 2000. Em reanálise, verificamos que a OSS atendeu parcialmente visto que a mesma deixou de se manifestar quanto ao inventário realizado que identificou um estoque de Matmed não lançado na Contabilidade na importância de R\$ 2.300.000,00 além de R\$ 1.300.000,00 de doações provenientes do SUS e LACEN (medicamentos e vacinas). Em anexo, **Relatório de Medicamentos e Materiais HIMABA-2022** - E-docs: 2023-T5Z7MD;
- **Observou-se a utilização de diferentes Planos de Contas ao longo do ano** - Foi solicitado que a OSS apresente o DEPARA do plano de contas referente aos meses de janeiro a agosto e setembro a dezembro/2022. Em análise verificamos que A OSS apresentou resposta ilegível e não apresentou o DEPARA solicitado;
- **Saldo Bancários** – Foi solicitado verificação dos lançamentos de todas as contas bancárias nos balancetes. Em análise verificamos que a OSS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

apresenta extrato apenas de uma conta, sendo esta do mês de Julho/2022 e ainda assim, ilegível;

- **Receita/Conta/Manipulação No Ativo** - A OSS reconhece que o lançamento foi indevido, alega ter corrigido e efetuado estorno da receita no fechamento do mês contábil em 2023. Em análise verificamos que A OSS não efetuou o estorno informado para correção do lançamento.

Uma observação pertinente a fazer é que em 28/04/2023 a OSS encaminhou via e-mail a documentação pertinente a IN42, bem como publicação dos balanços do Instituto ACQUA em 28/04/2023 no DIO/ES.

De: Claudio <cgamorim@gmail.com>

Para: Claudio <claudio.amorim@institutoacqua.org.br>

Cc: Juliana <julianasilva@saude.es.gov.br>; Alexandre <alexandrejunha@saude.es.gov.br>; fernandagomes <fernandagomes@saude.es.gov.br>; Aleto <aleto@institutoacqua.org.br>; Rafael <rafael.agnellos@institutoacqua.org.br>; Samir <samir@institutoacqua.org.br>

Data: sexta-feira, 28 de abril de 2023 às 12:47 -03

Assunto: IN42 - Ano Exercício 2022 com Publicação no DIO e Auditoria Externa

Prezado Alexandre, bom dia

Seguem as documentações da IN-42 com publicação no DIO e Auditoria Externa.

Ficamos a disposição desta Secretaria,

Sem mais,

Destacamos na audida publicação o seguinte trecho, onde a Oss afirma não ter identificado a necessidade de ajustes contábeis pertinentes ao exercício em encerramento, qual seja ANO 2022.

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Abril de 2023.

39

26 Alteração de Contador

Nodia 24 de abril de 2023, a empresa Instituto Acqua Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental – Hospital Estadual Infantil e Maternidade AlzirBernadino Alves – Himaba – Vila Velha – ES, alterou seu contador para o profissional Cleydson Montovanelli Albertino inscrito no CRC – ES 015313/O-1 em substituição a contadora Geralda Servola dos Santos inscrita no CRC –MG 06246/O-1 T ES, que renunciou ao cargo. A direção da empresa tomou essa decisão após uma avaliação cuidadosa das necessidades da empresa e da experiência e apoio do novo profissional.

A mudança do contador não teve impacto significativo nas finanças da empresa, que foram revisadas e ajustadas pelo novo contador antes de serem satisfatórias. O novo contador revisou as características financeiras descritas e não identificou a necessidade de ajustes contábeis pertinentes ao exercício em encerramento.

Causou estranheza a fala publicada pela OSS no DIO/ES, uma vez que em 25/04/2023 registro 2023-K72HST anexo, a mesma solicitou abertura de ocorrências no SIPEF para ajustes nos demonstrativos contábeis, na oportunidade esta CMAG reiterou a solicitação efetuada anteriormente via E-mail registro 2023-WB3KHV anexo, da necessidade de correção do ajuste da receita do mês de Abril/2022, ocorrido em Setembro/2022, solicitação esta não atendida pela OSS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

15- NOVAS INCONFORMIDADES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DO SEGUNDO SEMESTRE 2022, ALÉM DAS QUE PERDURAM DO 1º SEMESTRE.

Empréstimo em conta de doação

O presente protocolado é inaugurado por constatação via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF de um empréstimo advindo de uma conta (BANESTES 0101 – 3.503.489-1 – Conta de Doação UVV) não vinculada ao Contrato de Gestão nº 001/2022 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde — SESA e o Instituto ACQUA (Organização Social-OSS) - CNPJ 03.254.082/0019-18, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA.

Código	Nº/Fº/Doc	Operação	Conta bancária	Participante	Motivo	Valor Pago	Data NF/Doc	Data Pagamento	Valor c
3152..	202207052	Contratação Empréstimo/Financiamento[D]	BCO_BANESTES_CC_3.345.247-5_CUSTEIO_ESTADUAL	INSTITUTO ACQUA - ACQUA, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - HIMABA	Ausência de documentos :	192.340,26	13/07/2022	13/07/2022	
3143..	2022081917	Contratação Empréstimo/Financiamento[C]	BCO_BANESTES_CC_3.345.247-5_CUSTEIO_ESTADUAL	INSTITUTO ACQUA - ACQUA, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - HIMABA	Ausência de documentos :	192.340,26	07/07/2022	07/07/2022	

Na mesma linha, convém registrar as contas reconhecidas no aludido Contrato de Gestão conforme QUADRO:

	INSTITUTO ACQUA - HIMABA
Conta Corrente Banco Banestes 3.345.242-6 Custeio Recurso Federal	
Conta Aplicação Banco Banestes 3.345.242-6 Custeio Recurso Federal	
Conta Corrente Banco Banestes 3.345.246-7 Custeio Federal Covid19	
Conta Aplicação Banco Banestes 3.345.246-7 Custeio Federal Covid19	
Conta Corrente Banco Banestes 3.345.247-5 Custeio Recurso Estadual	
Conta Aplicação Banco Banestes 3.345.247-5 Custeio Recurso Estadual	
Conta Corrente Banco Banestes 3.345.299-6 Investimento Estadual	
Conta Aplicação Banco Banestes 3.345.299-6 Investimento Estadual	
Conta Corrente Banco Banestes 3.345.314-3 Investimento Federal Covid 19	
Conta Aplicação Banco Banestes 3.345.314-3 Investimento Federal Covid 19	
Desmobilização - HIMABA: (675) 3.335.388-9	

Fonte: E-mail OSS

Sobreveio, ainda, cláusulas e itens do instrumento Contratual que dispõe:

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225—Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

8.1.4 - Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO pela CONTRATADA poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, receitas auferidas por serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização, ficando-lhe, ainda, facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais.(Grifo Nosso)

8.1.5 - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em conta corrente específica e exclusiva, segregando estas em contas bancárias de Recursos de Custeio Estadual, Recursos de Custeio Federal e Recursos de Investimento Estadual, constando como titular o hospital público sob sua gestão, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA. Os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à CONTRATANTE.

Conforme dispositivo legal, a Organização Social poderá aferir de receitas de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, mas no que tange a empréstimos é facultado contrai-los com organismos nacionais e internacionais, ou seja não há previsão de contrair empréstimo da sua própria conta de doação, visto que os recursos de doação podem ser utilizados para a execução do objeto do Contrato.

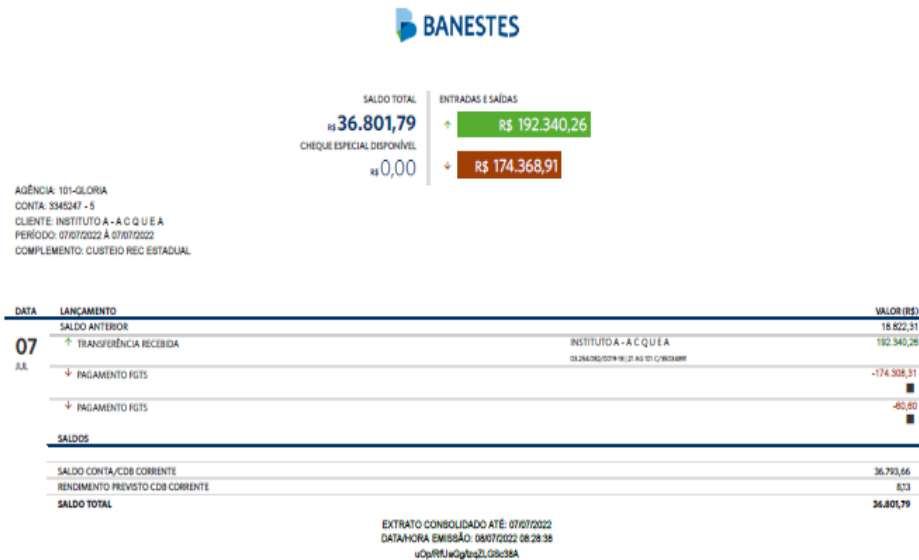
Nesse contexto, após análise no SIPEF constatou-se a operação “empréstimo” na importância de R\$ 192.340,26 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos) advindo da conta BANESTES 0101 – 3.503.489-1 – Conta de Doação UVV com ausência de demonstração do extrato saindo da aludida conta, constando apenas justificativa a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

INSTITUTO ACQUA	JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO	 HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES	FORMULÁRIO 001 Emissão: 06/07/2022 Revisão: 001 Versão: 002 Página: 1
GESTOR: JOCILANE MOTTA OLIVEIRA			
SETOR: FINANCEIRO		DATA DE JUSTIFICATIVA: 08 / 07 / 2022	
DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA			
Informo que no dia 07/07/2022 consta no extrato bancário uma transferência da conta corrente Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES) S.A. 0101 - 3.503.489-1 (Conta de Doação - UVV), no valor de R\$ 192.340,26 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Seis Centavos), para a conta corrente Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES) S.A. 0101 - 3.345.247-5 (Custeio Himaba), corréio em conta vinculada ao Contrato de Gestão 01/2021. Informo que a transferência se dá por meio de empréstimo para a cobertura de despesas com o imposto FGTS da folha de pagamento de competência junho de 2022 cujo total é R\$ 174.368,91 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Um Reais), sendo R\$ 60,60 (Sessenta Reais e Sessenta Centavos) referente ao valor dos aprendizes e R\$ 174.308,31 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) referente ao valor dos colaboradores. Logo, para que não haja dano ao erário, assim que for recebido o Repasse da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, será restituído o valor integral devido.			
 Jocilane Motta Oliveira Gerente Financeiro CPF: 9651 Instituto Acqua/Himaba ASSINATURA DO GESTOR			
 Cidário Amorim Diretor Adj. e Financeiro Instituto Acqua/Himaba ASSINATURA DO DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO			
NOVA DATA DE PAGAMENTO			
DATA: ____/____/____			
FORMA DE PAGAMENTO: ☐ Depósito ☐ Boletão			
BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____			
Obs: Em caso de Boletão Bancário deverá ser solicitada a BAIXA do mesmo, bem como o documento de comprovação da BAIXA pelo fornecedor.			
HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES - HIMABA Av. Min. Salgado Filho, 918 - Salento - Vila Velha - ES CEP: 29.106-150 Telefone: (27) 3636-3187			

Recebendo o valor (extrato em anexo):



Devolvendo o valor (extrato em anexo)

↓ TRANSFERÊNCIA REALIZADA	INSTITUTO A - C Q U E A	192.340,26
	03.254.082/0019-18 21 AG 101 C/35034891	

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225-Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Sendo assim esta CMAG procedeu com restrição, no sentido de não aceitar a justificativa (em anexo) apresentada, bem como solicitar extrato da conta proveniente do “empréstimo” e ainda explicação da inobservância do item 8.1.4 do Instrumento Contratual, exarou Relatório circunstanciado (2023-5ZB048) e solicitou providências a NECORP. A NECORP por sua vez abriu processo nº 2022-TNLZZ e notificou (registro 2023-0SLBJD) a Organização Social, o supracitado assunto esta sendo tratado no processo nº 2022-TNLZZ, onde a OSS fora notificada e advertida a prestar esclarecimentos sobre o assunto, já no SIPEF a restrição ocorrida em julho/2022 virou tréplica.

Documentos Financeiros - SIPEF

Por Prestação de Contas Por Número da Nota

Prestação de contas 07/2022 - INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Valor de pesquisa

Filtros de status Operações

Inserir o texto para pesquisar... Procurar Limpar

Arraste aqui o cabeçalho de uma coluna para agrupar

Participante	Operação	Valor Pago	Nº NF/Doc	Motivo
INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - HIMABA	Contratação Empréstimo/Financiamento[D]	192.340,26	202207052	Ausência de documentos >
INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - HIMABA	Contratação Empréstimo/Financiamento[D]	192.340,26	202207052	O solicitado pela CMAG foi:
INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - HIMABA	Contratação Empréstimo/Financiamento[C]	192.340,26	2022081917	O solicitado pela CMAG foi:
INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - HIMABA	Contratação Empréstimo/Financiamento[C]	192.340,26	2022081917	Ausência de documentos >

Abaixo podemos verificar e-mail do representante da UVV informando sobre a contra partida em favor da OSS, valor esse que não consta na contabilidade demonstrada pela OSS, ou seja, a OSS não prestou contas dos recursos financeiros recebidos da Instituição de ensino no exercício de 2022 em benefício do HIMABA, bem como a conta bancária utilizada para recebimento dos recursos não fora cadastrada em plataforma de prestação de contas SIPEF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

De: Rosivaldo Bispo dos Santos

Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 11:42

Para: nercopesa@saude.es.gov.br

Assunto: ACORDOS DE CONTRAPARTIDA

Prioridade: Alta

Ilustre Senhor Márcio Rodrigues Moço

MD Chefe de Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria – NECORP

Em atenção e-mail enviado por esse r. Núcleo para a senhora Ariana Nogueira do Nascimento (responsável pelos estágios obrigatórios dos cursos das áreas de saúde da Universidade Vila Velha (excluindo a medicina), vimos informar:

- Que até a criação do ICEPi, as contrapartidas e tratativas eram tratadas entre a IES e a Subsecretaria de Atenção à Saúde e que sempre foram feitas através de entrega de equipamentos e benfeitorias nos hospitais da rede de saúde do Estado e;
 - Que agora estão sendo feitas diretamente com a Fundação Inova e com as OS administradoras dos hospitais, conforme Planilhas de valores anexas aos Planos de Trabalho.
2. Estamos enviando os Planos de trabalho e Planilhas.

Att.

Rosivaldo Bispo – Coordenação Administrativa do Internato de Medicina UVV

CONTRAPARTIDA - HEIMABA SINTESE DO ANEXO I E ANEXO II		
ÁREA DO INTERNATO	FEVEREIRO/2021 a MARÇO/2022	ABRIL A DEZEMBRO/2022
INTERNATO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	43.804,80	75.816,00
INTERNATO EM PEDIATRIA	187.153,20	323.919,00
I	230.958,00	399.735,00
TOTAL		630.693,00
ANEXO I: 13 MESES - Valor R\$1,20		
ANEXO II: 9 MESES - Valor R\$3,00		

RECURSOS FINANCEIROS		VALOR
DISPONIBILIDADE CONTRAPARTIDA		630.693,00
FOCO CIRURGICO DE TETO DE LED 24x24 LEDS 160.000 LUX POR CUPULA MOD. FL2000		75.452,83
SALDO ATUAL		555.240,17

Vila Velha, abril de 2022.

Rosivaldo Bispo dos Santos
Diretor Administrativo do Internato do Curso de Medicina
Universidade Vila Velha – UVV/ES

Ciente = 18/04/2022

2022-UFEXQDS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/08/2022 11:49 PÁGINA 1/4



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

Ausencia de retenção de INSS E ISS, e inserção de processo de contratação

Desconformidade tributária no pagamento da empresa HMZ CONSULTORIA DE NEGOCIOS EIRELI – CNPJ 05.844.522/0001-93 – Valor R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Ao analisar a aludida despesa verificamos que não foi demonstrada retenção de INSS, nem de ISS na NOTA FISCAL:

Prefeitura Municipal de Vitória Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		QR Code	Número da Nota 00846	Data de Emissão 14/09/2022			
			RPS	Competência 12/09/2022			
Prestador de serviços							
CPF/CNPJ	05.844.522/0001-93		Inscrição Municipal: 843326				
Nome/Razão Social	HMZ CONSULTORIA DE NEGOCIOS EIRELI						
Nome Fantasia	HMZ GESTAO E RESULTADO						
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR BLEY, 186 - EDIF BEMGE CONJ 709, 710 PAVMTO7 - CENTRO - CEP: 29010150						
Município/UF	Vitoria/ES Email: hmz@hmzconsulting.com.br						
Tomador de serviços							
CPF/CNPJ	03.254.082/0019-18		Inscrição Municipal				
Nome/Razão Social	INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL						
Endereço	AV MINISTRO SALGADO FILHO, 918 - SOTECO - CEP: 29106010						
Município/UF	Vitoria/ES Email: cristiane.araujo@institutoacqua.org.br						
Dados complementares							
Município da prestação do serviço: Vitoria - ES			Regime: Empresa Normal - ISS Variável				
Município da incidência: Vitoria - ES			Exigibilidade: Exigível				
Código de serviço: 17.16 - Auditoria							
CNAE: 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA							
Discriminação dos serviços							
Prestação de serviço de Revisão Limitada e Auditoria Especial em contas das Demonstrações Financeiras do período compreendido entre abril e dezembro de 2021, realizada no mês 08/2022, mediante aplicação da técnica de procedimentos previamente acordados (PPA) realizado com o objetivo de avaliar, de modo independente, determinadas contas contábeis do Instituto Acqua - Unidade HIMABA, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias, e supletivamente a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - R\$ 61.000,00							
Favor efetuar depósito na conta corrente 9.444.621 - Agência 104 - BANESES							
Chave PIX - 05844522000193							
 Fábio Renato de S. Diehl Diretor Geral- Instituto Acqua/HIMABA							
 LANÇADO Cristiane Araujo Dep. Contábil							
 Jocilene Netto Oliveira Gerente Financeiro CRA: 9537 Instituto Acqua/Himaba							
Valor dos serviços = R\$ 61.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 57.248,50							
Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - ICS Retido - Desconto condicionado							
Descontos (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	61.000,00	0,00	2,00	1.220,00	1.220,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
915,00	0,00	610,00	396,50	1.830,00	0,00		
Outras informações							
• Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF Nº 524/2009 de 17/02/2009;							
• Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e nº 844;							
• Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: A6D205AC-83CF-4BBA-A183-CECDCE9A48D							



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

Verificando junto ao site da Receita Federal a empresa é EPP e em seu QUADRO SOCIETÁRIO só consta um único sócio, qual seja o senhor Fernando Nascimento Zatta.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.844.522/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/08/2003	
NOME EMPRESARIAL HMZ CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HMZ GESTAO E RESULTADO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR BLEY		NÚMERO 186	COMPLEMENTO EDIF BEMGE CONJ 709, 710 PAVMT07
CEP 29.010-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO hmz@hmzconsulting.com.br		TELEFONE (27) 3223-1002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 14:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

Além disso, a empresa não é SIMPLES NACIONAL, logo é devida as referidas retenções:

>Consulta Optantes

Data da consulta: 07/02/2023 14:54:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.844.522/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HMZ CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Importante destacar as legislações abaixo:

Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 SEÇÃO II – DA RETENÇÃO - ART.110:

[...]Art. 110. A empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura e recolher à Previdência Social a importância retida, em documento de arrecadação identificado com a denominação social e o CNPJ da empresa contratada, observado o disposto no art. 50 e no art. 131. (Lei nº 8.212, de 1991, art. 31, caput; e Regulamento da Previdência Social, de 1999, art. 219, caput)[...]

Lei Complementar nº 116, De 31 de Julho de 2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

[...]Art. 8o-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento) [...]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.844.522/0001-93
NOME EMPRESARIAL: HMZ CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO NASCIMENTO ZATTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2023 às 14:36 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Ainda na análise da documentação disponibilizada pela Organização Social via SIPEF:

63C9545FBD1D99F5BD28ACBE3BDF389110F88590.zip (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Adicionar Extrair Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivírus Comentários SFX

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
..			Pasta de arquivos		
RELATORIO_HMZ_NF_846.pdf	5.198.104	4.727.319	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	66B81F78
HMZ_NF_846 (2).pdf	438.046	377.607	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	6F39EC17
DARF_PCC_5952_NF_846_2836_50_COMP.pdf	20.609	15.829	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	4142EAF4
IRRF_HMZ_NF846_COMP.pdf	20.607	15.829	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	BA09D36C
HMZ CONSULTORIA_NF846_COMP.pdf	20.273	15.700	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	D8EA9A43
PCC_HMZ_NF_846.pdf	419.655	342.724	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	20B9C8A9
IRRF_HMZ_NF_846.pdf	425.526	352.939	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	B442D6A6
NOTA_EXPL_HMZ_NF_846.pdf	302.018	277.039	Adobe Acrobat Do...	26/09/2022 14:45	2033BC52

No Relatório da auditoria prestada pela empresa HMZ CONSULTORIA DE NEGOCIOS EIRELI, o auditor habilitado no CNAI que assinou o documento foi o senhor Marcelo Lima de Castro, o qual NÃO é sócio da supracitada empresa.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

HMZ Consultoria de Negócios Ltda CRC-ES 002591/O			
Fernando Nascimento Zatta Sócio Contador CRC/ES 5497/O		Marcelo Lima de Castro Contador CRC/ES 10.019/O-6 CVM nº 11.509 CNAI nº 1.842 CNPC nº 4852 IBRACON nº 4.235	
FERNANDO NASCIMENTO ZATTA:69125082787	Assinado de forma digital por FERNANDO NASCIMENTO ZATTA:69125082787 Data: 2022.08.12 13:23:47 -03'00'	MARCELO LIMA DE CASTRO:65979109587	Assinado de forma digital por MARCELO LIMA DE CASTRO:65979109587 Data: 2022.08.12 22:19:55 -03'00'

Auditoria Contábil Especial em Conformidade aos Procedimentos Previamente Acordados



**CADASTRO NACIONAL
DE AUDITORES INDEPENDENTES**

CONSULTAR CADASTRO CNAI

Utilize qualquer um dos campos abaixo para fazer a pesquisa:

Nome:

Número CNAI:

CPF:

Registro:

Habilitação: ☐ QTG ☐ BCB ☐ SUSEP ☐ CVM ☐ PREVIC

UF:

Quantidade de registros encontrados: 1

Nº CNAI	Nome	Registro CRC	UF	Ativo Desde	Habilitação
1842	MARCELO LIMA DE CASTRO	ES-010019/O	ES	24/09/2015	QTG,CVM,BCB,SUSEP,PREVIC

CFC/DEINF - Departamento de Informática

Ante o exposto, resta claro que houve cessão de mão de obra, porém não há justificativa para o NÃO recolhimento de INSS e ISS.

Sendo assim abre-se prazo de 05 dias para que a OSS apresente comprovante de recolhimento do referido imposto.

Em tempo: Não foi disponibilizado no SIPEF o Processo de Contratação, nem o Contrato firmado, esta CMAG solicita a apresentação de tais documentos, alicerçado as considerações abaixo:

Considerando as cláusulas contratuais dentre elas, exponho as seguintes:

[...]3.1.32 - Publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225-Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória /
ES Tel.: (27) 3347-5630



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando-se o disposto no artigo 19º do Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010. [...]grifo nosso.

[...]3.1.33 - Apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão, Manual de Recursos Humanos, observando-se o disposto no artigo 9º, inciso IX do Decreto nº 2484-R, de 09 de março de 2010. [...] grifo nosso

[...]3.1.39 - Implantar metodologia padronizada de apuração de custos e prestação de contas nos moldes determinados pela Secretaria de Estado da Saúde, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima — Terceira - Das penalidades, do Presente Contrato. [...]grifo nosso

[...]4.16.4 - As informações e documentos disponibilizados na plataforma eletrônica de prestação de contas para análise pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo são de responsabilidade da Organização Social, que responderá por quaisquer ocorrências quanto à apresentação de informações incorretas, na forma da Cláusula 13º - Das Penalidades do presente Contrato de Gestão e nos termos da legislação aplicável. (grifo nosso)

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;(grifo nosso)

Considerando o REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS do Instituto ACQUA, publicado em 09 de julho de 2021 no DIO-ES, em face do assunto em comento.

[...]Art.7 – Todo o processo de compras, aquisições e contratações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado e disponibilizado em plataforma eletrônica de prestação de contas, a fim de facilitar o acompanhamento, controle e a fiscalização dos contratos de gestão.

Parágrafo único: O instituto ACQUA –Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental manterá os documentos de processo de compra, aquisição e contratação, seja direta ou por PSC incluindo os documentos elencados na art.13. [...]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE–SESA

Ausência de retenção de INSS – São Clemente

AUSÊNCIA DE RETENÇÃO DE INSS(Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 ART.110)

EMPRESA NÃO É SIMPLES NACIONAL(Print Abaixo);

JUSTIFICAR A AUSENCIA DE RETENÇÃO DE ISS;

OS MEDICOS QUE PRESTARAM SERVIÇO (ESCALA) NÃO CONSTAM NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA(Print Abaixo);

Data da consulta: 30/01/2023 15:04:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.166.590/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SAO CLEMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.166.590/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/11/2021	
NOME EMPRESARIAL SAO CLEMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAROLINA LEAL	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.100-637	BAIRRO/DISTRITO JABURUNA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATYLANETO@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 8112-8838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 44.166.590/0001-00
NOME EMPRESARIAL: SAO CLEMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ATYLA DE FREITAS LIMA NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/01/2023 às 15:03 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPERICA - VILA VELHA - ES

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência: 01/2023

Número RPS: Número Nota Fiscal: 12 Data Emissão: 17/01/2023

SAO CLEMENTE SERVICOS MEDICOS LTDA

RUA CAROLINA LEAL, 46 - JABURUNA
Vila Velha - ES - CEP: 29100-637
CNPJ/CPF: 44.166.590/0001-00
Email: atylaneto@gmail.com
Telefone: 961128838 CCM 166070

Inscr. Estadual/RG:

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

Sub item da lista de serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
AV. MINISTRO SALGADO FILHO, 918
SOTEÇO - VILA VELHA - ES - Brasil - CEP: 29106010
CNPJ/CPF: 03.254.082/0019-18 Inscrição Estadual/RG: ISENT0 Inscrição Municipal:

E-mail: End. Cobrança:

Qtd	Un. Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços Médicos Prestados Pronto Socorro Pediatria no Hospital Infantil Alzir Bernardino Alves - HIMABA Contrato de Gestão 01/2021 Contrato Numero 34-02-2022 Referente aos dias 21/12/2022 a 31/12/2022 Banco do Brasil Agencia 9782-6 Conta 1401-X Valor Aprox. Tributos: R\$ 23.336,50 (13,41%) Fonte:	174.023,13	174.023,13

De acordo com as informações Fiscal/Responsável
deste estabelecimento, referente
a presente nota fiscal em 19/01/23,
Fabio Renato de S. Diehl
Diretor Geral Instituto Acqua/HIMABA

Assinatura: Diretor Administrativo
CPM 435 4567

Acqua	
Valor Bruto	174.023,13
IRRF	2.610,35
PIS	1.131,15
COFINS	5.220,69
CSLL	1.740,23
INSS	
ISS	
Valor Liquido	163.320,71

Observação:

Total da Nota	
174.023,13	

RETENÇÕES	
ISS 0,00	IRRF 2.610,35
PIS 1.131,15	COFINS 5.220,69
CSLL 1.740,23	INSS 0,00
OUTROS 0,00	

Total Liquido	
163.320,71	

Esta é a chave de validação: PNCK-HVVF
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225-Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá CEP: 29050-260 -Vitória / ES Tel.: (27) 3347-5630



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA

AMOSTRAGEM DA ESCALA-FONTE SIPEF

Vitória, 09 de janeiro de 2023

Assunto: Relatório de produção médica do P.S/UI PED I do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves-HIMABA para pagamento dos plantões realizados de 21 a 31 de DEZEMBRO 2022.

PAGAMENTO PARA PLANTÕES P.S /UI PED I HIMABA - DEZEMBRO2022

Médico: Maria de Fátima						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
25/12/2022	HIMABA - PS	Visita Natal	6	07 às 13h	R\$ 216,67	R\$ 1.300,00
25/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno final de semana	6	13 às 19h	R\$ 333,33	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 3.300,00

Médico: Juliány de Oliveira Torezani						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
22/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno semana	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 525,00
22/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno semana	12	19 às 07h	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
27/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno semana	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 525,00
27/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno semana	12	19 às 07h	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
29/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno semana	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 525,00
30/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sexta ou domingo	12	19 às 07h	R\$ 108,33	R\$ 1.300,00
TOTAL						R\$ 4.975,00

Médico: Maríneia do Sacramento Moraes Miossi						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
23/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sexta ou domingo	12	07 às 19h	R\$ 108,33	R\$ 1.300,00
26/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno semana	12	07 às 19h	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
30/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sexta ou domingo	12	07 às 19h	R\$ 108,33	R\$ 1.300,00
31/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sábado	12	07 às 19h	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 7.650,00

FONTE SIPEF



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Médico: LAILA GIACOMINI COUTO						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
27/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno semana	12	19 às 07h	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
28/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno semana	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 525,00
						R\$ 1.575,00

Médico: RAÍANY SILVEIRA PIMENTEL						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
17/12/2022	HIMABA - PS	Visita médica final de semana	4	07 às 11h	R\$ 87,50	R\$ 650,00
18/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 1.000,00
24/12/2022	HIMABA - PS	Visita médica final de semana	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 975,00
31/12/2022	HIMABA - PS	Visita médica final de semana	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 650,00
						R\$ 3.275,00

Médico: Lívia Cremasco Vallim						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
23/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sexta ou domingo	12	19 às 07h	R\$ 108,33	R\$ 1.300,00
24/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sábado	12	19 às 07h	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
31/12/2022	HIMABA - PS	Plantão diurno final de semana	6	13 às 19h	R\$ 166,67	R\$ 1.000,00
31/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sábado	12	19 às 07h	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
* natal/ano novo						R\$ 10.300,00

Médico: Sandro Melo da Silva						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
23/12/2022	HIMABA - PS	Plantão noturno sexta ou domingo	12	07 às 19h	R\$ 108,33	R\$ 1.300,00
						R\$ 1.300,00

Médico: LARISSA VALERIO DE ALMEIDA						
Data	Local	Tipo	Duração (h)	Hora de trabalho	Valor da hora	Total
25/12/2022	PS HIMABA	Plantão diurno final de semana	6	07 às 13h	R\$ 333,33	R\$ 2.000,00
26/12/2022	PS HIMABA	Visita médica final de semana	6	07 às 13h	R\$ 87,50	R\$ 525,00
26/12/2022	PS HIMABA	Plantão noturno semana	12	07 às 19h	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00
						R\$ 4.475,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Marques de Fraga advogados – Ausência de retenção de tributos e processo de contratação

Não possui processo de contratação, e não vem sendo feita as retenções, virando restrição e posteriormente tréplica. Em resposta a tréplica a OSS apresentou Ofício a seguir, o qual não justificou.

HIMABA ACQUA - FILIAL

Documentos Financeiros - SIPEF

Prestação de contas | Financeiro | Contabilidade | Recursos Humanos | Patrimônio | Contratos | Judicial | Relatório

Repasses | Documentos | Contas a Pagar
Empenhos | Análise Financeira
Contas Bancárias | Extratos Bancários | Análise nota fiscal

Por Prestação de Contas | Por Número da Nota

Prestação de contas: 09/2021 - INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Valor de pesquisa

Filtros de status | Operações

marques | Procurar | Limpar

Arraste aqui o cabeçalho de uma coluna para agrupar

	Participante	Operação	Valor Pago	Nº NF/Doc	Motivo
	RAQUEL DORNELAS MARQUES ATIVIDADES MEDICAS	Pagto.Fornecedores[D]	1.750,00	48	
	RAQUEL DORNELAS MARQUES ATIVIDADES MEDICAS	Pagto.Fornecedores[D]	1.750,00	48	Ausência: XML da Danfe, escala, tipo fornecedor, relatório dos atendimentos e
	MARQUES DE FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pagto.Fornecedores[D]	20.000,00	52	
	MARQUES DE FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pagto.Fornecedores[D]	20.000,00	52	Cláusula do contrato elego foro de São Paulo referente a serviço prestado no t
	MARQUES DE FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Pagto.Fornecedores[D]	20.000,00	52	Contrato emergencial e não pode ser estendido. Cláusula do contrato elego for



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Vila Velha, 19 de abril de 2022.

Ofício 131/2022- Financeiro/Instituto Acqua/HIMABA

despesas administrativas para o pagamento de diárias, passagens aéreas, serviços de telefonia e internet móvel, hospedagem, aluguel de veículos, serviços advocatícios e de contabilidade e contratação de serviços de consultoria, bem como do rateio de despesas administrativas da estrutura principal da organização social, conforme regulamento editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9. Os contratos de gestão, sempre que possível, deverão prever incentivo financeiro às organizações sociais, com a finalidade de redução de despesas correntes, mediante a destinação de até 10% (dez por cento) do montante economizado à organização social.

Art. 14. Aplicam-se no que couber, aos contratos de gestão as normas gerais de licitação e contratação estabelecidas em lei federal, inclusive as situações de inexigibilidade de chamamento público, quando houver inviabilidade de competição, e de dispensa de chamamento público, nos casos de emergência ou de calamidade pública, ou para a contratação de remanescente do contrato de gestão, em decorrência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação do chamamento público anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pela entidade vencedora.

Evidências, (documento correto anexo):

1. Nova Lei das Organizações Sociais - Lei Complementar 993/2021;
2. Manual de Compras e Contratação INSTITUTO ACQUA.

Sem mais para o momento, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Nelson de Tassis Neto
Gerente Financeiro/
Instituto Acqua/HIMABA

Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental

Marques de Fraga Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.239.588/0002-99, inscrita na OAB/RS 4.448 com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º Andar, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 01451-000, neste ato representada por seu sócio Raphael Franklin Moura da Silva, advogado, inscrito na OAB/RS sob o número 102.440, vem apresentar o presente **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**, pontuando os trabalhos desenvolvidos no mês de julho do presente ano quanto a assessoria e consultoria jurídica prestada ao Hospital e Maternidade Alzir Bernardino Alves, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre o Instituto ACQUA e o Governo do Estado do Espírito Santo, conforme segue:

- Confecção de contratos com os prestadores de serviços da unidade;
- Acompanhamento dos processos de seleção de empresas prestadoras de serviços;
- Reuniões presenciais junto à unidade e SESA;
- Respostas a ofícios da SESA;
- Acompanhamento presencial junto a unidade através da colaboradora Dra. Eliza da Silva Nunes, OAB/ES 34.368;
- Auxílio em demandas da ouvidoria da unidade;
- Resposta a ofício do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo;
- Resposta a demanda do Ministério Público

Ademais, além das atividades pontuais supramencionadas, cabe registrar que o acompanhamento jurídico da unidade se dá de forma constante e ininterrupta, mediante assessoria via telefone, e-mail e também por meio de reuniões presenciais na unidade.



FORNO ALZIR
Av. Carlos Gomes, 222 - 1º andar
Bairro Vila, Porto Alegre - RS CEP 91040-000
FAX 51 3038 1000
+55 51 3207.0400

SESA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2944 - 3º andar
Bairro Itaim, São Paulo/SP - CEP 01451-000
+55 11 3056 2000
marquesdefraga@sfh.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Numero da Nota 00000052 Data e hora da Emissão 01/09/2021 13:02:24 Codigo de Verificação CUYZ-2FU1		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 15.239.589/0002-99 Inscrição Municipal: 6.821.512-6 Nome/Razão Social: MARQUES DE FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 3144, ANDAR 3 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01451-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO CIDADÃ, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL CPF/CNPJ: 03.254.052/0019-95 Inscrição Municipal: — Endereço: AV Ministro Salgado Filho 918 - Soteco - CEP: 29106-010 Município: Vila Velha UF: ES E-mail: —				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS "SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PRESTADOS NO MES DE AGO/2021, REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 031/2021 - UNIDADE HUMANA - R9." BANCO BRADERCO s/A 237 AGÊNCIA: 2376 C/C: 56-6"				
Atesta a execução do serviço e/ou fornecimento, referente a presente nota fiscal em 08/09/21 Fábio Renato de S. Diehl Diretor Geral - Instituto Acqua (IACQUA)				
Atesta a execução do serviço e/ou fornecimento, referente a presente nota fiscal em 08/09/21 João Martins dos Reis Assessor Adm. Financeiro - Instituto Acqua (IACQUA)				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.000,00				
ISS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COPAS (R\$)	PSRASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código do Serviço 03020 - Advocacia				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Oline	Valor Apropriado dos Tributos / Fontes	
—		—	—	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005. (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				

Efetivo não médico contratado pela OSS

O servidor efetivo(40 horas semanais) TÉCNICO EM NUTRIÇÃO – rendimentos R\$ 4.443,61 +R\$456,50(adicional noturno) + R\$383,32 (insalubridade) também é contratado pela OSS, como ASSESSOR DE HOSPITALIDADE/CLT – 150 hs mensais com salario base de R\$ 4.000,00 + R\$252,60 (insalubridade), a pesar de ser expressamente vetado em instrumento contratual a contratação de servidores efetivos pela OSS. Folha de ponto SESA e ACQUA do servidor/colaborador em anexo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Outro exemplo é a servidora efetiva(40 horas) médica que fora contratada pela empresa SÃO CLEMENTE(empresa contratada pela OSS - 32-02-2022) por meio do 1º aditivo como coordenador geral (20 hs).

Ocorre que a mesma aderiu o disposto na Lei 9.660 que Cria a Gratificação de Urgência e Emergência Pediátrica e autoriza a extensão de carga horária para os médicos pediatras da Secretaria de Estado da Saúde.

Neste passo ao analisarmos a folha de ponto da servidora, resta claro o não cumprimento de sua carga horária como efetiva (40 horas) semanais, visto que no mês de março/23 suas horas trabalhadas foram 68 + 35 extras totalizando 96 horas, faltando assim 64 horas para o cumprimento de sua carga horária.

Folha de ponto da servidora em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA 23102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPERICA - VILA VELHA - ES		Competência 03/2023	QR Code
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número RPS: 25	
Número Nota Fiscal: 25		Data Emissão: 20/03/2023	
SÃO CLEMENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
RUA CAROLINA LEAL, 46 - JABURUNA Vila Velha - ES - CEP: 29100-637 CNPJ/CPF: 44.166.599/0001-00 Inscr. Estadual/RG: Email: atylanelo@gmail.com Telefone: 331228938 CCM 166070			
Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA			
Natureza Operação: Prestação de Serviços			
Sub Item da lista de serviço: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto socorros, ambulatoriais e congêneres.			
Exigibilidade ISS: Exigível		Incentivo Fiscal: NÃO	Regime ISS: Variável
Dados do Tomador do Serviço			
INSTITUTO AGUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL			
AV. MINISTRO SALGADO FILHO -			
SOTECO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106010			
CNPJ/CPF: 03.254.082/0019-18		Inscrição Estadual/RG: ISENTA	Inscrição Municipal:
E-mail:			
End. Cobrança: AV. MINISTRO SALGADO FILHO			
Qtd. Un. Discriminação dos Serviços		Valor Unitário	Valor Total
1 Serviços Médicos Prestados no Ambulatório Pediátrico no Hospital Infantil Alzir Bernardino Alves - HEMABA		45.302,00	45.302,00
Contrato de Gestão 01/2021			
Contrato Número 36-02-2022			
Referente aos dias 01/02/2023 a 28/02/2023			
Aditivo celebrado para pagamento de coordenadora.			
Banco do Brasil			
Agência 9792-5			
Conta 1401-X			
Valor Aprox. Tributos: R\$ 5.038,76 (13,33%) Fonte:			
Baseado nas informações Fiscais/Responsável atesto a execução e/ou fornecimento, referente a presente nota fiscal em 20/03/23			
Cristina Abreu de Araújo Gerente Médica CRM 25.4587 Instituto Agua/Himaba			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

INSTITUTO ACQUA		
Diarista	20h/sem	2
Coordenação geral dos ambulatorios	20/sem	1

Outro exemplo é a servidora efetiva(40 horas) médica que fora contratada pela empresa SÃO CLEMENTE(empresa contratada pela OSS - 32-02-2022) por meio do 1º aditivo como coordenador geral (20 hs)

O RH/SESA subiu consulta à Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do processo E-docs número 2022-Z3274, com a finalidade de nos orientar, como proceder com as situações encontradas, quais sejam: a) se os servidores efetivos do quadro permanente que estão disponibilizados no HIMABA, que também são contratados indiretamente e/ou sócios de empresas para prestarem serviços no referido hospital, estão incorrendo de alguma infração disciplinar prevista na Lei Complementar nº 46/1994. b) se a contratação indireta citada no item “a”, pelo Instituto ACQUA/HIMABA, de colaboradores que são servidores do quadro permanente/SESA para atuarem no referido hospital, está infringindo o disposto no item 4.19, e ainda o item 4.8.3. do Contrato de Gestão 001/2021.

[...]4.8.3 — A CONTRATANTE ressarcirá à CONTRATADA os afastamentos e ausências superiores a 15 (quinze) dias (férias prêmio, licenças médicas, entre outras previstas na Lei Complementar 46/1994) de servidores efetivos postos à disposição da Organização Social, caso se faça necessária a contratação de substitutos para suprir a respectiva ausência, por meio de comprovação da substituição. [...]

[...]4.19 - Não poderão ser contratados, com recursos repassados pela CONTRATANTE, pessoas físicas ou jurídicas que já estejam atuando na Unidade Hospitalar objeto deste contrato como servidor público disponibilizado. [...]



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

Porém contudo na data de hoje essa prática fere cláusula contratual devendo ser levantado pela OSS todos os casos nesta situação, bem como sanar tal descumprimento contratual.

Pagamento de juros e multa de IRRF

É importante, portanto, que seja esclarecido que todos os juros aferidos continuarão com restrição no SIPEF até que a Organização Social faça constar o comprovante de reembolso dos juros pagos, visto que o repasse vem sendo efetuado na forma pactuada no Instrumento Contratual e de acordo a PORTARIA SEFAZ Nº 34-R, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Logo o fato de se anexar o Ofício Direção Geral/Himaba nº 006/2023 (2023-580MDV) no SIPEF como vem fazendo a Organização Social, não justifica a ausência de reembolso, visto ser apenas de cunho informativo sobre a “Classificação de Juros na Conta Contábil do Ativo.”

No caso em tela versa sobre o pagamento de IRRF em atraso gerando o total de R\$ 5.202,80(cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos) em juros e multa, no SIPEF:

1º JUSTIFICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

INSTITUTO ACQUA	JUSTIFICATIVA DE INCONFORMIDADE NO PROCESSO DE PAGAMENTO		FOR.FIN.002
			Emissão: 21/12/2022
			Revisão: 001
			Versão: 002
			Página: 1

GESTOR: VIVIANE MARTINS DE ANDRADE

SETOR: FINANCEIRO

DATA DE JUSTIFICATIVA: 21 / 12 / 2022

DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Informo que no dia 20/12/2022 foram realizados 25 (Vinte e Cinco) pagamentos com inclusão de juros e multa sobre o imposto IRRF (Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) sobre Prestadores de serviço por meio de Guia DARF conforme planilha descritiva abaixo, no Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES) S.A. 0101 - 3.345.247-5, contido em conta vinculada ao Contrato de Gestão 01/2022.

	Imposto	CREDOR	NºDocto	VALOR ORIGINAL	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
1	IRRF	MEDIPLUS	1183	R\$ 118,20	R\$ 11,70	R\$ 1,18	R\$ 131,08
2	IRRF	MEDIPLUS	1188	R\$ 109,34	R\$ 10,82	R\$ 1,09	R\$ 121,25
3	IRRF	MEDIPLUS	1184	R\$ 189,12	R\$ 18,72	R\$ 1,89	R\$ 209,73
4	IRRF	MEDIPLUS	1187	R\$ 147,75	R\$ 14,52	R\$ 1,47	R\$ 163,84
5	IRRF	MS SERVICE	20	R\$ 2.796,29	R\$ 276,83	R\$ 27,96	R\$ 3.101,08
6	IRRF	LPG DIAGNÓSTICO	421	R\$ 5.639,30	R\$ 558,29	R\$ 56,39	R\$ 6.253,98
7	IRRF	NASCIMENTO TRIGO	466	R\$ 992,23	R\$ 98,23	R\$ 9,92	R\$ 1.100,38
8	IRRF	NASCIMENTO TRIGO	465	R\$ 3.804,75	R\$ 376,67	R\$ 38,04	R\$ 4.219,46
9	IRRF	HMZ CONSULTORIA	854	R\$ 370,92	R\$ 36,72	R\$ 3,70	R\$ 411,34
10	IRRF	COOPERCIPES	1127	R\$ 6.195,00	R\$ 613,30	R\$ 61,95	R\$ 6.870,25
11	IRRF	LARCERDA E MANSUR	250	R\$ 123,00	R\$ 12,17	R\$ 1,23	R\$ 136,40
12	IRRF	CORAÇÕES PEDIÁTRICOS CIRURGIÕES	283	R\$ 2.984,10	R\$ 295,42	R\$ 29,84	R\$ 3.309,36
13	IRRF	CARDIOVASCULARES	306	R\$ 3.167,92	R\$ 313,62	R\$ 31,67	R\$ 3.513,21
14	IRRF	BABY EYECARE	309	R\$ 187,20	R\$ 18,53	R\$ 1,87	R\$ 207,60
15	IRRF	SERMEC	351	R\$ 150,00	R\$ 14,85	R\$ 1,50	R\$ 166,35
16	IRRF	MEDICALRIM	38	R\$ 24,00	R\$ 2,37	R\$ 0,24	R\$ 26,61
17	IRRF	ANTONIO MARCOS	114	R\$ 64,50	R\$ 6,38	R\$ 0,64	R\$ 71,52
18	IRRF	PLANISA	28565	R\$ 224,25	R\$ 22,20	R\$ 2,24	R\$ 248,69
19	IRRF	COOPANESTES	8703	R\$ 4.200,00	R\$ 415,80	R\$ 42,00	R\$ 4.657,80
20	IRRF	BR GAAP	4204	R\$ 177,00	R\$ 17,52	R\$ 1,77	R\$ 196,29
21	IRRF	COOPERCIGES	2342	R\$ 441,87	R\$ 43,74	R\$ 4,41	R\$ 490,02
22	IRRF	VIVERE	4306	R\$ 1.406,00	R\$ 139,19	R\$ 14,06	R\$ 1.559,25
23	IRRF	L SANDOVAL	1131	R\$ 10.335,83	R\$ 1.023,24	R\$ 103,35	R\$ 11.462,42
24	IRRF	COOTES	1843	R\$ 3.726,00	R\$ 368,87	R\$ 37,26	R\$ 4.132,13
25	IRRF	PRO MEMORIA	8723	R\$ 186,36	R\$ 18,44	R\$ 1,86	R\$ 206,66

Informo que o atraso no pagamento do referido imposto foi devido extravio dos documentos, sendo encontrados no processo de organização e estruturação de setor.

Viviane Martins de Andrade
Gerente Financeiro
Matrícula: 9560
do Aquário Himabá

ASSINATURA DO GESTOR

NOVA DATA DE PAGAMENTO

DATA: ____/____/____

FORMA DE PAGAMENTO: ☐ Depósito ☐ Boleto

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

Obs: Em caso de Boleto Bancário deverá ser solicitada a BAIXA do mesmo, bem como o documento de comprovação da BAIXA pelo fornecedor.

HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES – HIMABÁ
Av. Min. Salgado Filho, 915 – Soteco – Vila Velha – ES CEP: 29.106-150
Telefone: (27) 3636-3187



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

D6198F0C84D58D737BD8549D09342A1727C562C4.zip (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Adicionar Extrair Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivírus Comentários SFX

↑ D6198F0C84D58D737BD8549D09342A1727C562C4.zip - Arquivo ZIP, tamanho descomprimido 1.118.566 bytes

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
..			Pasta de arquivos		
DARF_IRRF_MEDIPLUS_NF_1183_COMP.pdf	22.439	18.786	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:18	0123AC21
DARF_PCC_MEDIPLUS_1183_COMP.pdf	18.989	15.364	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:18	E1090685
MEDIPLUS_1183_COMP.pdf	24.226	19.427	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:18	44D40701
MEDIPLUS_NF_1183.pdf	301.716	273.462	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:18	3711EEF6
NF 1183 MEDIPLUS - IR-.pdf	116.876	94.311	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:18	8AF2CD70
NOTA_EXPPLICATIVA_DARF_IRRF_20.12.2022.pdf	634.320	570.829	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:18	B857FB24

1º ANALISE DA CMAG GERANDO RESTRIÇÃO SIPEF:

Diante da realidade acima exposta, revela-se inadequado que a Organização Social Contratada pela Administração Pública, por conta de interno, venha a realizar despesas que poderiam ser perfeitamente evitadas.

O desperdício de recursos públicos com pagamento de juros e multa afronta os princípios da economicidade e da eficiência, o que enseja o empreendimento de medidas concretas e mais eficazes a fim de evitar a reincidência da referida irregularidade.

Neste sentido, entendemos que a Organização Social, **deverá informar qual a ação tomada para o ressarcimento do valor despendido com juros e multas ao Contrato de Gestão**, visto que conforme justificativa a própria OSS deu causa.

CLAUSULA SEXTA, ITEM 6.8.3 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2021

[...]Serão consideradas impróprias as despesas que, além de ofenderem os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, não guardarem qualquer relação com o objeto contratual ou forem realizadas em desacordo com o manual de compras da entidade. [...] (Grifo nosso)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

2º RESPOSTA DA OSS EM FACE DA RESTRIÇÃO SIPEF:

A OSS anexa no SIPEF o seguinte Ofício Direção Geral / Himaba nº 006/2023 e ainda o encaminha via E-docs 2023-TKGNTV:

0942CF18902484CF0E54D449805B1DDA4263A858.zip (cópia de avaliação)

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Adicionar Extrair Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivírus Comentários SFX

0942CF18902484CF0E54D449805B1DDA4263A858.zip - Arquivo ZIP, tamanho descomprimido 1.711.568 bytes

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CRC32
..			Pasta de arquivos		
ANTONIO_114_COMP.pdf	25.073	19.913	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:17	5978F20E
ANTONIO_MARCOS_NF114.pdf	172.404	156.826	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:17	5D6C7179
DARF_IRRF_ANTONIO_NF_114_COMP.pdf	22.440	18.787	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:17	999C877D
DARF_PCC_ANTONIO_114_COMP.pdf	18.986	15.360	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:17	73E83809
NF 114 ANTONIO MARCOS - IR -.pdf	118.043	94.949	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:17	B4E5EA85
NF 114 ANTONIO MARCOS - PCC.pdf	117.370	93.858	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:17	455CC160
NOTA_EXPPLICATIVA_DARF_IRRF_20.12.2022(18).pdf	634.320	570.829	Adobe Acrobat Do...	21/12/2022 16:17	B857FB24
OFICIO 006-2023.pdf	602.932	520.022	Adobe Acrobat Do...	10/01/2023 10:40	161585D7

OBS: O Ofício Direção Geral/Himaba nº 006/2023 (2023-580MDV) foi anexado como justificativa nos 25(vinte e cinco) casos de juros/multa sobre IRRF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

INSTITUTO
ACQUA

HOSPITAL ESTADUAL
INFANTIL E MATERNIDADE
ALZIR BERNARDINO ALVES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Saúde

Vila Velha, 02 de Janeiro de 2023

Ofício Direção Geral / Himaba nº 006/2023

Ao Subsecretário de estado da Saúde
Sr. Ricardo Costa

Assunto: Classificação de Juros na Conta Contábil do Ativo.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados ao nosso estado do Espírito Santo, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como parceiro para um SUS mais eficaz e comprometido com todos os regramentos legais, desta forma, considerando-se o Contrato de Gestão 001/2021, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0019-18, com filial na Av. Ministro Salgado Filho, 918, Soteco, Vila Velha/ES, CEP 29.106-010, neste ato representado por este diretor;

Considerando a classificação contábil da conta de Juros a Receber na conta da ATIVO para a contabilidade de Dezembro de 2022., do Instituto Acqua;

Desta forma, estaremos informando isso no SIPEF afim de tratar as devidas restrições que lá se apresentam.

Na certeza de contar com Vosso entendimento desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de um melhor serviço em saúde do nosso estado. Ficamos a disposição para este e qualquer outro esclarecimento.

Aproveito a oportunidade para renovar ensejos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Claudio Ambrosini

Diretor Administrativo e Financeiro
Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA

2º ANALISE DA CMAG GERANDO TRÉPLICA NO SIPEF:

Importante esclarecer que esta CMAG, buscou saber junto a OSS qual a **ação tomada para o ressarcimento do valor despendido com juros e multas ao Contrato de Gestão**, visto que conforme justificativa a própria OSS deu causa.

Ou seja, gostaríamos de saber como a OSS fará o ressarcimento dos valores de juros e multa na conta de custeio do Contrato de Gestão nº 001/2021.

O documento anexado no SIPEF como 2º resposta, qual seja, **Ofício Direção Geral / Himaba nº 006/2023** não informa como e quando a OSS procederá com o aludido reembolso, nem tão pouco apresenta documentos comprobatórios do reembolso em



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

comento.

Diante da realidade exposta nos autos, revela-se inadequado que a Organização Social Contratada pela Administração Pública, por conta de falhas de planejamento de recursos ou de controle interno, venha a realizar despesas(juros/multa) que poderiam ser perfeitamente evitadas. O desperdício de recursos públicos com pagamento de juros/multa afronta os princípios da economicidade e da eficiência, o que enseja o empreendimento de medidas concretas e mais eficazes a fim de evitar a reincidência da referida irregularidade. Neste sentido, entendemos que a Organização Social deve proceder com reembolso dos valores de juros/multa pagos por meio de apresentação de comprovante de reembolso via SIPEF.

Diante da realidade exposta, revela-se inadequado que a Organização Social Contratada pela Administração Pública, por conta de falhas de planejamento de recursos ou de controle interno, venha a realizar despesas(juros/multa) que poderiam ser perfeitamente evitadas. O desperdício de recursos públicos com pagamento de juros/multa afronta os princípios da economicidade e da eficiência, o que enseja o empreendimento de medidas concretas e mais eficazes a fim de evitar a reincidência da referida irregularidade. Neste sentido, entendemos que a Organização Social deve proceder com reembolso dos valores de juros/multa pagos por meio de apresentação de comprovante de reembolso via SIPEF, visto ter sido a mesma ter dado causa.

16. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Destacamos que a análise fora conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

As demonstrações contábeis, também chamadas de demonstrações financeiras, são relevantes uma vez que entregam indicadores valiosos capazes de orientar a gestão, com objetivo de oferecer um diagnóstico da real situação patrimonial, econômica e financeira da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

OSS analisada.

Considerou-se para esta análise a referência Legal sobre as demonstrações contábeis a que estão sujeitas as entidades sem fins lucrativos, as quais estão obrigadas a obedecerem ao que estabelece o ITG 2002(R1), conforme segue:

[...]22. As demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

23. No Balanço Patrimonial, a denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. No Balanço Patrimonial e nas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

24. Na Demonstração do Resultado do Período, devem ser destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos, e divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade.

25. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, as doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais.”[...]

Desta forma, antes de adentrar ao mérito cumpre destacar o trabalho realizado pela auditoria independente (Registro: 2022-77F8Z7), assinado pela HMZ Consultoria de Negócios Ltda – CRC-ES 002591/O, que após compulsar a documentação disponibilizada pela Organização Social, no que pese ao ano de 2021, deparou-se com um SUPERÁVIT na importância de R\$10.315.369,15,(dez milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) o qual após ajustes, reclassificações e considerando recursos de custeio, receitas de doação e rendimentos financeiros, não fora sustentado, apurando-se um DÉFICIT de R\$544.548,38,(quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) para tanto utilizou-se das NBC TSC 4400 - Normas Brasileiras de Contabilidade, concomitante a Trabalho de procedimentos previamente acordados. Já se não for considerado receita de doação e de rendimento financeiro o resultado apurado teria sido um DÉFICIT de R\$ 983.319,72(novecentos e oitenta e três mil, trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Sendo assim em breve pesquisa sobre a matéria esta CMAG, traz à baila o disposto no



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

NBC TSP 23 (R1) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro em especial os itens 41 a 43:

[...]“41. Erros podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos de demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis não estarão em conformidade com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações deste CPC se contiverem erros materiais ou erros imateriais cometidos intencionalmente para alcançar determinada apresentação da posição patrimonial e financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da entidade. Os potenciais erros do período corrente descobertos nesse período devem ser corrigidos antes de as demonstrações contábeis serem autorizadas para publicação. Contudo, os erros materiais, por vezes, não são descobertos até um período subsequente, e esses erros de períodos anteriores são corrigidos na informação comparativa apresentada nas demonstrações contábeis desse período subsequente (ver itens 42 a 47).

[...] 42. Sujeito ao disposto no item 43, a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros: (a) por reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro; ou (b) se o erro ocorreu antes do período anterior mais antigo apresentado, da reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido para o período anterior mais antigo apresentado.

43. Um erro de período anterior deve ser corrigido por reapresentação retrospectiva, salvo quando for impraticável determinar os efeitos específicos do período ou o efeito cumulativo do erro.” (Grifo nosso)

Tais previsões, corroboram com o mínimo legal, acerca do tema:

[...] LEI COMPLEMENTAR 993/2021 art.7º inciso II – os procedimentos de prestação de contas regular e periódica da organização social ao órgão supervisor do contrato de gestão, que disponha sobre os relatórios a serem encaminhados, acompanhados dos demonstrativos financeiros e contábeis e as contas da entidade, com o auxílio de auditoria externa, contratada pela entidade;(Grifo nosso).

[...] Lei 9.637 de 15 de maio de 1998 - CAPÍTULO I DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – Art. 02, Item 1, letra F:

[...]f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

Concomitante a isto, está a Instrução Normativa TC Nº 42, de 15 de agosto de 2017, publicada em 16/08/2017 que em seu art.7º reforça as atribuições da CMAG, vejamos:

[...]Art. 7º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão deverão comunicar ao TCEES, até o dia vinte do mês subsequente ao da ocorrência, qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela organização social na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição do saldo de recursos e rendimentos de aplicação financeira. [...] (Grifo nosso)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Não menos importante, segue breve síntese de todos os atos administrativos a fim de regularizar a Contabilidade da OSS.

- Em 14 De Setembro De 2022, **Ata Nº 006** – Na Sede ADM DA SESA - Assunto: Contabilidade De Outros - 2022-DQCMDH
- Em 10 De Outubro De 2022, **Ata Nº 007** – Na Sede ADM DO HIMABA – Assunto: Inserção De Documentos Contábeis No SIPEF E Abertura De Ocorrências -2022-NCBCP7
- Em 07 De Novembro De 2022, **Ata Nº 008** – Na Sede ADM DA SESA - Assunto: Inserção De Documentos Contábeis No SIPEF Anos 2021/2022 E Abertura De Ocorrências -
- Em 12 De Dezembro De 2022, **Ata Nº 009** – Na SEDE DA SESA- Assunto: Contabilidade 2021/2022 No SIPEF – 2022-DKT933

OFÍCIOS/CI

- EM 25/11/2022 - 2022-DT7FSV -OF/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/CMAG Nº160/2022 Solicitação de Correção nos Demonstrativos Contábeis do Exercício 2021, com prazo até 02/12/2022 para regularizar a contabilidade no SIPEF;
- EM 13/12/2022 - 2022-OCKCDC - 172 -OF-SESA-SSEC-GECORP-NECORP-Nº172-2022 - CONTABILIDADE 2021 HIMABA - CMAG-EF, com prazo até **28/12/2022** para regularizar a contabilidade no SIPEF;
- EM 03/01/2023 - 2023-NX54CV - CI-SESA-SSEC-GECORP-NECORP-CMAG Nº 001 2023, Solicitando a NECORP providencias como notificação, visto que a OSS não cumpriu os prazos outro hora acordados.
- EM 09/01/2023 - 2023-OK7BLM a Organização Social INFORMA novos prazos para a entrega, os quais não prosperaram.
- Em 25 de janeiro de 2023, 2023-CW66VD a OSS apresentou justificativa de baixas no estoque nos meses de março, abril e maio de 2022.
- Em 24/01/2023 – 2023-ZMR2MX o membro da CMAG junto do chefe de núcleo esteve na SEDE HIMABA, em reunião com a gestão ACQUA exarando a importância de se resolver a questão contábil, sendo estipulado NOVO prazo, **qual seja 26/01/2023** para a entrega da contabilidade dentro do SIPEF.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

De setembro a dezembro/2022 foram realizadas 04 reuniões, a fim de resolver a demanda contábil anos 2021/2022 com prazos estipulados onde a OSS não cumpriu;

De novembro/2022 a janeiro/2023 foram emitidas 05 comunicados (ofício/edoc) direcionados a OSS referente a contabilidade 2021/2022 e por fim o último prazo acordado foi 26/01/2023.

Em 02/02/2023 esta CMAG foi convidada a comparecer no gabinete do Secretário/SESA para colocá-lo a par de situação contábil do Instituto ACQUA;

Em 06/02/2023 esta CMAG, novamente foi convidada a comparecer no gabinete do Secretário/SESA, onde foi informada que o Instituto ACQUA enviou os balancete por meio de Whatsapp pessoal do Secretário e que o mesmo estaria encaminhando a esta CMAG para nova análise a ser apresentada em 08/02/2023 às 16:00hs;

Em 09/02/2023 em reunião na Sede da SESA com o Instituto ACQUA x SESA (GECORP/NECORP/CMAG + Subsecretário e Secretário), tendo como pauta a Contabilidade do 1º semestre de 2022, foi demandado a equipe técnica de contadores CMAG e do Instituto ACQUA, procederem com a conferência dos demonstrativos contábeis referente o 1º semestre de 2022, disponibilizados pela OSS no sistema SIPEF (Balancete e DRE).

Assim sendo, a supracitada conferência conjunta observou necessidades das seguintes retificações:

- Correção no balancete dos saldos bancários das contas correntes e de aplicação;
- Necessidade de ajuste do valor da receita referente ao mês de abril-2022 reconhecida a maior pelo Instituto ACQUA;
- Inconsistência no lançamento de provisão de despesas com os fornecedores PAIOL AGROPECUÁRIO e SESA nos demonstrativos disponibilizados no SIPEF;
- Necessidade de ajuste na conta de provisões trabalhistas. Substituição da DRE de março/2022 superavitária inserida no SIPEF por novo demonstrativo correto;

Ausência de Notas Explicativas referente discrepâncias encontradas nos Balancetes;

O prazo concedido a OSS é imediato, conforme ATA Nº 10:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Encaminhamentos

N.	Descrição	Responsável	Prazo
01	Abertura de Ocorrência para inserção da DRE do mês de março-2022	Salomão	Imediato
02	Conferencia dos demonstrativos de resultado de exercício (janeiro a junho)	Salomão e Angelica	Imediato
03	Retificação do saldo bancário com saldo contábil-SIPEF ref. Mês de junho-2022	Marcos	10-02-2023
04	Ajuste da receita de abril-2022	Geralda	13-02-2023
05	Ajuste da provisão trabalhista com saldo de desmobilização	Geralda	13-02-2023
06	Abertura de ocorrência-balancete para a retificação do saldo bancário com saldo contábil-SIPEF ref. Mês de junho 2022	Salomão	09-02-2023
07	Entrega dos Balancetes encerrados no SIPEF mês a mês	Geralda	Será deliberado entre a Contabilidade e a Diretoria ACQUA

- Em 15/02/2023 a CMAG emitiu RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRO - CONTABIL 1º SEMESTRE 2022 HIMABA ACQUA, 2023-JQCP7F, onde constam inconformidades sejam contábeis e financeiras.
- Em 08/03/2023 fora realizada visita enloco ao HIMABA, RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA CMAG/HIMABA Nº 001-2023, 2023-1NN1CK, onde a CMAG orientou como sanar as inconformidades;
- Em 11 e 12/04/2023 fora realizada a segunda visita enloco HIMABA, RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA CMAG/HIMABA Nº 002-2023, 2023-HBJQDN, ficando acordado que a nova resposta as inconformidades seria entregue no dia 13/04/2023, porém na data acordada os senhores Marcos Souza (Contador/ACQUA) e Aleto José (Gerente/ACQUA) ambos da MATRIZ/ACQUA estiveram pessoalmente na SESA/SEDE e informaram à esta



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

CMAG que a resposta estaria pronta, porém seria submetida ao PRESIDENTE/ACQUA (Sr. Samir) e somente após seria apresentada a SESA.

A segunda resposta ao Relatório de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeiro – Primeiro Semestre de 2022, chegou a SESA em 03/05/2023, por meio do e-doc 2023-MJ3X8D.

16.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Devido ao já exarado acima, a OSS em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, correlacionado a IAS 8 - Normas Internacionais de Contabilidade aplicou e demonstrou em NOTAS EXPLICATIVAS os ajustes, conforme publicação no DIO/ES em 28 de Abril de 2023 dos Demonstrativos Contábeis ENCERRADO APÓS AJUSTES REALIZADOS - 01.01.2022 A 01.01.2022 e Auditados:

Balanco Patrimonial

	01 de janeiro de 2022		31 de dezembro de 2021
	Ajustado	Ajustes	Originalmente apresentado
Ativo Circulante	16.910.673,48	(5.648.610,75)	22.559.284,23
Transferência entre matriz filial	-	(5.648.610,75)	5.648.610,75
Ativo Não Circulante	12.780.235,15	(354.989,28)	12.425.245,87
Eliminação da cota de depreciação	-	354.989,28	(354.989,28)
Total do Ativo	29.690.908,63	(5.293.621,47)	34.984.530,10
Passivo Circulante	15.781.954,59	144.017,06	15.637.937,53
Fornecedores	6.762.018,34	4.828.230,10	1.933.788,24
Obrigações trabalhistas	2.170.158,85	813.397,71	1.356.761,14
Adiantamento recursos de capital - SESA	-	-	-
	151.000,00	151.000,00	-
Transferência entre matriz filial	156.166,33	(5.648.610,75)	5.804.777,08
Passivo Não Circulante	12.679.056,64	5.422.279,00	7.256.777,64
Bens de terceiros	5.422.279,00	5.422.279,00	-
Patrimônio Líquido	1.229.897,40	(10.859.917,73)	12.089.814,93
Recurso inicial	1.774.445,78	-	1.774.445,78
Superávit (Déficit) 2021	(544.548,38)	(10.859.917,73)	10.315.369,15
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	29.690.908,63	(5.293.621,47)	34.984.530,10

A coluna Ajustes, trata-se de reversão dos valores contabilizados até 31 de dezembro de 2021.

Fonte: DIO/ES – Edição: 28/04/2023



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Demonstração do Resultado

	01 de janeiro de 2022		31 de dezembro de 2021
	Ajustado	Ajustes	Originalmente apresentado
Receita Bruta	100.533.365,87	(5.573.279,00)	106.106.644,87
Receitas de Órgãos Públicos	99.837.907,18	(5.573.279,00)	105.411.186,18
Descontos Obtidos	12.814,79	-	12.814,79
Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão	243.872,56	(58.924,13)	302.796,69
Receitas Financeiras Recursos de Investimento	58.924,13	58.924,13	-
Receitas Próprias	379.847,21	-	379.847,21
Doações Obtidas	379.847,21	-	379.847,21
Receita de custeio operacional líquida	100.153.518,66	(5.573.279,00)	105.726.797,66
Despesas Contrato de Gestão	101.077.914,25	5.286.638,53	95.791.275,72
Despesas Administrativas e Operacionais	64.361.661,25	4.473.240,28	59.888.420,44
Despesas com Pessoal Contrato de Gestão	36.397.053,08	813.397,71	35.583.655,37
Despesas Financeiras	35.423,68	-	35.423,68
Despesas Tributárias	283.776,23	-	283.776,23
Superávit (Déficit)	(544.548,38)	(10.859.917,53)	10.315.369,15

Fonte: DIO-ES – Edição do dia: 28/04/2023

Neste passo, foi constatado as alterações proposta pela OSS, e demonstrado no Balanço Patrimonial ajustado no dia 01 de janeiro de 2022.

INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL					
CNPJ: 03.254.082/0019-18					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO APÓS AJUSTES REALIZADOS A 01.01.2022 A 01.01.2022					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO		PASSIVO			
	31.12.2021	01.01.2022		31.12.2021	01.01.2022
Circulante	22.559.284,23	17.265.662,76	Circulante	15.637.937,53	15.781.954,59
Disponibilidades	8.204.057,51	8.204.057,51	Fornecedores	1.933.788,24	6.762.018,34
Caixa	40,21	40,21	Encargos Sociais e Fiscais	834.926,32	834.926,32
Bancos Cta Aplic. Financeiras	8.204.017,30	8.204.017,30	Obrigações Trabalhistas	1.368.796,61	1.368.796,61
Créditos	14.355.226,72	9.061.605,25	Obrigações Tributárias	141.168,82	141.168,82
Contratos/Parcerias	7.538.159,74	7.538.159,74	Provisões da Folha de Pagamento	3.864.979,63	4.678.377,34
Impostos a Recuperar	6.390,38	6.390,38	Outras Contas a Pagar	7.494.277,91	1.996.667,16
Adiantamentos Diversos	5.745.703,59	452.082,12			
Estoques de Consumo	1.064.973,01	1.064.973,01	Não Circulante	7.256.777,64	12.879.056,64
Não Circulante	12.425.245,87	12.425.245,87	Obrigações a Longo Prazo	7.256.777,64	12.879.056,64
Realizável a Longo Prazo	166.134,13	166.134,13	Contrato de Gestão - Bens Cedidos SESA - ES	7.256.777,64	12.879.056,64
Depósitos Judiciais	166.134,13	166.134,13	Patrimônio Social	12.089.814,93	1.229.897,40
Imobilizado	12.259.111,74	12.259.111,74	Fundo Patrimonial	12.089.814,93	1.229.897,40
Bens Móveis	5.002.334,10	5.002.334,10	Superávit-Déficit Acumulado	10.315.369,15	10.315.369,15
Máquinas e Equipamentos	3.574.564,19	3.574.564,19	Superávit-Déficit do exercício	1.774.445,78	(9.085.471,75)
Móveis e Utensílios	1.770.903,19	1.770.903,19	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Computadores e Periféricos	11.856,00	11.856,00			
(-)Depreciações Acumuladas	(354.989,28)	(354.989,28)			
Bens de Terceiros	7.256.777,64	7.256.777,64			
Máquinas e Equipamentos - SESA - ES	6.166.812,64	6.166.812,64			
Móveis e Utensílios - SESA - ES	314.456,01	314.456,01			
Computadores e Periféricos - SESA - ES	775.508,99	775.508,99			
TOTAL DO ATIVO	34.984.530,10	29.690.906,63	TOTAL DO PASSIVO	34.984.530,10	29.690.906,63
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL					
	DESCRIÇÃO	Superávit-Déficit do Exercício	Superávit-Déficit Acumulados	Patrimônio Social	
	Superávit/Déficit do ano de 2021		12.089.814,93	12.089.814,93	
	Ajuste de Exercícios Anteriores	(10.859.917,53)	-	(10.859.917,53)	
	Superávit/Déficit de 01 de Janeiro de 2022		-	-	
	SALDO DE 01 DE JANEIRO DE 2022	(10.859.917,53)	12.089.814,93	1.229.897,40	
Espírito Santo, 01 de Janeiro de 2022.					
Samir Rozende Siviero CPF: 283.655.498-32 Diretor Presidente		Carmem Lúcia Marques de Fraga CPF: 392.828.720-68 CRC/RS "S" "SP" - 052930/0-5 Contadora			

Fonte: DIO-ES – Edição: 28/04/2023



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

NOTA EXPLICATIVA EM 01.01.2022

Nota 1: Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações: Objetivando manter as Demonstrações Financeiras consistentes, em todos os Exercícios Sociais apresentados, visando também, aumentar sua relevância e confiabilidade, bem como a tomada de decisão pelo Instituto ACQUA, permitindo assim, sua comparabilidade com as demonstrações financeiras de outras entidades, foi executada revisão na contabilização de período anterior, em conformidade com o **Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.**

- Os trabalhos de **Procedimentos Previamente Acordados** foram executados na revisão de contabilização de período anterior, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23
- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, correlacionado a IAS 8 - Normas Internacionais de Contabilidade.
- Em consonância, foi procedida a emissão de relatório, em conformidade com a norma **NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados**, aprovada pelo CFC
- Conselho Federal de Contabilidade, com base na **ISRS 4400 - International Standard on Related Services**, da IFAC - International Federation of Accountants, com modificação no resultado apurado nas demonstrações financeiras publicadas referentes ao Exercício Social de 2021.
- Impacto dos ajustes nas Demonstrações Financeiras (Balancete de Verificação) de 01 de janeiro de 2022.

Espírito Santo, 01 de Janeiro de 2022.

L & Medeiros Auditores Eireli
CRC/RS 007704/O
Luiz Edgar Medeiros
Contador CRC /RS "S" "SP" 32.851

Fonte: DIO-ES – Edição: 28/04/2023

Abaixo demonstrativos contábeis Auditados referente ao exercício de 2022, e publicados no DIO/ES na data de 28 de Abril de 2023.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Balancos

Instituto Acqua – Ação, Cidadania,
Qualidade Urbana e Ambiental
- Himaba

Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas
adotadas no Brasil em 31 de dezembro de 2022.

Balanco Patrimonial

Ativo	Nota	12 2022	12 2021
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixas	5	3.124.825	8.204.058
Contas de receber	6	380.234	1.995.741
Fundo Estadual de Saúde - SESA	7	3.692.140	5.542.419
Estoque	9	2.009.728	1.064.973
Adiantamentos	8	70.414	5.745.704
Imposto a recuperar		235	6.390
		9.277.576	22.559.284
NÃO CIRCULANTE			
Realizável em longo prazo		-	166.134
Depósitos Judiciais			
Imobilizado	10	12.620.910	12.259.112
		12.620.910	12.425.246
TOTAL DO ATIVO		21.898.486	34.984.530

Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	12 2022	12 2021
CIRCULANTE			
Fornecedores	11	9.628.164	1.933.788
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.155.867	2.203.723
Provisão Desmobilização e Pessoal Cedido	13	7.326.046	3.864.980
Obrigações Tributárias	14	118.171	141.169
Contingências	15	580.082	0
Adiantamentos Rec Próprios e Terceiros	16	392.183	5.804.777
Outras Obrigações	17	162.011	1.689.501
		20.362.522	15.637.938
NÃO CIRCULANTE			
Bens de Terceiros – Cessão de Uso	10	12.620.910	7.256.778
		-	-
		12.620.910	7.256.778
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO			
Ajustes de Exercícios Anteriores		3.058.155	1.774.446
Superávit (déficit) do exercício		(14.143.101)	10.315.369
		(11.084.946)	12.089.815
TOTAL DO PASSIVO		21.898.486	34.984.530

Fonte: DIO-ES – Edição: 28/04/2023



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Demonstração do Resultado

	<u>Nota</u>	<u>12 2022</u>	<u>12 2021</u>
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas de Órgãos Públicos	20	133.929.292	105.411.186,20
(-) Glosa Assistencial		(279.019)	-
(-) Ajuste receita de Contrato de Gestão		(1.448.485)	-
Descontos Obtidos		66.339	12.814,79
Receitas Financeiras de Recursos do Contrato de Gestão		1.014.239	302.796,69
Doações Obtidas		1.242.111	379.847,21
Outras receitas		121.609	-
TOTAL DAS RECEITAS		134.646.087	106.106.645
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com pessoal	20	(51.856.242)	(35.583.655,37)
Custos corporativos compartilhados		-	-
Despesas com serviços terceiros	20	(68.664.961)	(42.767.698,34)
		(120.521.203)	(78.351.354)
Despesas Administrativas e Operacionais	20	(27.681.836)	(17.120.722,10)
Despesas Contingenciais	20	(521.408)	-
Despesas Financeiras	20	(49.242)	(35.423,68)
Despesas Tributárias	20	(15.498)	(283.776,25)
		(28.267.985)	(17.439.922)
TOTAL DAS DESPESAS		(148.789.188)	(95.791.276)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		(14.143.101)	10.315.369

Demonstração do Resultado Abstrangente

	<u>12 2022</u>	<u>12 2021</u>
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(14.143.101)	10.315.369
Outros resultado abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(14.143.101)	10.315.369

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	<u>Ajustes de</u> <u>exercícios anteriores</u>	<u>Superávit/Déficits</u> <u>dos exercícios</u>	<u>Total</u> <u>Patrimônio líquido</u>
EM 31 DE DEZEMBRO 2021	1.774.446	10.315.369	12.089.815
Déficit do exercício	3.058.155	(14.143.101)	(11.084.946)
EM 31 DE DEZEMBRO 2022	3.058.155	(14.143.101)	(11.084.946)

Fonte: DIO-ES – Edição: 28/04/2023



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	<u>Ajustes de exercícios anteriores</u>	<u>Superávit/Déficits dos exercícios</u>	<u>Total Patrimônio líquido</u>
EM 31 DE DEZEMBRO 2021	<u>1.774.446</u>	<u>10.315.369</u>	<u>12.089.815</u>
Déficit do exercício	3.058.155	(14.143.101)	(11.084.946)
EM 31 DE DEZEMBRO 2022	<u>3.058.155</u>	<u>(14.143.101)</u>	<u>(11.084.946)</u>

Fonte: DIO-ES – Edição: 28/04/2023

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

	<u>12 2022</u>	<u>12 2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	(14.143.101)	(10.315.369)
Ajustado por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Glosas assistencial/ajuste na receita de contrato de gestão e Contingências	(2.259.282)	(315.611)
Doações de Mercadorias	(1.242.111)	-
Superávit (Déficit) do exercício ajustado	<u>(17.644.494)</u>	<u>(10.630.981)</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas de receber	3.465.786	(1.995.741)
Estoque	(944.755)	(1.064.973)
Adiantamento a fornecedores	5.675.290	(1.064.973)
Imposto a recuperar	6.156	(6.390)
Fornecedores	7.694.375	1.933.788
Obrigações sociais e trabalhistas	(47.856)	2.203.723
Provisão Desmobilização e Pessoal Cedido	3.461.066	3.864.980
Obrigações Tributárias	(22.998)	141.169
Contingências	580.082	-
Adiantamentos Rec Próprios e Terceiros	(5.412.594)	5.804.777
Outras Obrigações	(1.527.490)	1.761.901
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(4.717.433,82)</u>	<u>947.279</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(361.798)	7.256.778
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(361.798)</u>	<u>7.256.778</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	<u>-</u>	<u>-</u>
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>(5.079.233)</u>	<u>8.204.058</u>
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	8.204.058	-
No fim do período	3.124.825	8.204.058
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>(5.079.233)</u>	<u>8.204.058</u>

Fonte: DIO-ES – Edição: 28/04/2023



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Análise do “Caixa e Equivalentes de Caixa”

05 Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	0,00	40,21
Bancos – Conta Movimento	0,00	0,00
Banco Banestes-C/C 33452467 – Custeio Federal Covid	0,00	0,00
Banco Banestes - C/C 33452475 - Custeio Estadual	0,00	0,00
	0,00	40,21
Bancos – Aplicação Financeira	242.105,90	304.006,41
Banco Banestes - CtaInv 33452467 Custeio	2.664.809,56	7.690.086,76
Banco Banestes - CtaInv 33452475 Custeio	217.909,33	209.924,13
Banco Banestes - CtaInv 33453143 Investimento		
	3.124.824,79	8.204.017,30
Saldo Contábil	3.124.824,79	8.204.017,30

Fonte: DIO-ES – Edição: 28/04/2023

Nota da Auditoria:

2.2. CONTABILIDADE DA INSTITUIÇÃO

Ressaltamos que a escrituração contábil, durante o Exercício Social de 2022, foi elaborada e processada, de Janeiro a Fevereiro/2022, por **Conta Razão Consultoria e Auditoria Contábil S/S, Carmem Lucia Marques de Fraga**, Contadora, CPF: 392.828.720-68, CRC-RS: 052930/0-5, de Março a Agosto/2022, por **Weverton Alexandre Venturini Melo**, CPF 085.382.867-90, CRC_MG 071273/0-9 e de Setembro a Dezembro/2022, por **Geralda Servola dos Santos**, CPF 766.490.326-20, CRC MG 064246/O-1-T-ES, separada da escrituração contábil do Instituto ACQUA. Em 24/04/2023 a Contabilidade passa a ser realizada por **Cleydson Montovaneli Albertino**, CPF 096.387.897-27, CRC-ES: 015313/O-1.

Salientamos que a análise efetuada se torna superficial, mediante os elementos apresentados e a troca de Contadores, fragilizando o processo contábil do registro das operações e proporcionando uma falta de consistência nos Controles Internos do Centro de Custos-HIMABA.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Balanço Patrimonial extraído do SIPEF:

Data/Hora da Emissão: 09/05/2023 15:44:51

XVIII - Balanço Patrimonial

EXECUTORA CONTRATO: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
UNIDADE CONTRATANTE: INSTITUTO ACQUA
ENDEREÇO: "Av. Ministro Salgado Filho, 918, Soteco, Vila Velha-ES"
CNPJ: 03254082001918
PERÍODO: 01/12/2022 até 31/12/2022

Descrição	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	9.277.575,64	22.559.284,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.124.824,79	8.204.057,51
Contas a receber de Clientes	4.072.374,06	7.538.159,74
Tributos e Contribuições a Compensar	234,88	6.390,38
Estoques	2.009.728,12	1.064.973,01
Adiantamentos	70.413,79	5.745.703,59
NAO CIRCULANTE	12.620.910,02	12.425.245,87
Realizável a longo prazo	0,00	166.134,13
Imobilizado	12.620.910,02	12.259.111,74
ATIVO TOTAL	21.898.485,66	34.984.530,10
PASSIVO CIRCULANTE	20.362.522,13	15.637.937,53
Fornecedores	3.522.452,58	1.933.788,24
Provisao - Fornecedores de Servicos Medicos - PJ	4.214.141,06	0,00
Provisao - Fornecedores de Servicos - PJ	1.891.569,88	0,00
Obrigações sociais e Trabalhistas	9.481.912,43	6.068.702,56
Obrigações Tributárias	118.171,27	141.168,82
Contas a pagar	1.102.238,72	1.689.500,83
Transferencia entre CC - Matriz	32.036,19	5.804.777,08
NAO CIRCULANTE	12.620.910,02	7.256.777,64
PATRIMÔNIO SOCIAL	-11.084.946,49	12.089.814,93
Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	0,00	1.774.445,78
Deficit /Superávit do Exercício	-11.084.946,49	10.315.369,15
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	21.898.485,66	34.984.530,10
Total Geral:	118.770.003,94	202.650.402,96

Fonte: SIPEF

Importante ressaltar que a contabilidade referente ao exercício 2022 se iniciou dia 01/01/2022 com os ajustes do exercício anterior (2021) e somente a partir do dia 02/01/2022 foram inseridos os lançamentos no SIPEF, conforme quadro demonstrado abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

XXXII - Diário

EXECUTORA CONTRATO:	INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
UNIDADE CONTRATANTE:	INSTITUTO ACQUA
ENDEREÇO:	"Av. Ministro Salgado Filho, 918, Soteco, Vila Velha-ES"
CNPJ:	03254082001918
PERÍODO:	01/01/2022 até 31/01/2022

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2022	04.4.1.03.051	Serviços de Manutenção Predial	PGTO NFC ELETRA COMERCIAL - MANUTENÇÃO - REF. 12/2021	51,00	0,00
02/01/2022	01.1.1.01.01.00 1	Caixa	PGTO NFC ELETRA COMERCIAL - MANUTENÇÃO - REF. 12/2021	0,00	51,00
02/01/2022	04.4.1.03.051	Serviços de Manutenção Predial	PGTO NFC 21057 - R.M. MOREIRA LOUREIRO LTDA REF DESP 20-12-21	100,00	0,00
02/01/2022	01.1.1.01.01.00 1	Caixa	PGTO NFC 21057 - R.M. MOREIRA LOUREIRO LTDA REF DESP 20-12-21	0,00	100,00
Total do Dia:				151,00	151,00

Fonte: SIPEF

Somente em 05 de dezembro de 2022, via e-mail, a OSS enviou o Balancete com a movimentação do dia 01/01/2022, contudo não inseriu esta movimentação no SIPEF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

INSTITUTO
ACQUA

BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/01/2022 A 01/01/2022

Empresa: INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
SANTO ANDRÉ/SP - CNPJ:03.254.082/0001-99

CONTA CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CONTA CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CENTRO DE CUSTO: 12 - ESPÍRITO SANTO					
1 01	ATIVO	34.984.530,10D	2.401.634,10	5.756.044,51	29.690.908,63D
2 01.1	ATIVO CIRCULANTE	22.559.284,23D	2.046.644,82	5.756.044,51	17.265.662,76D
3 01.1.1	DISPONIBILIDADES	8.204.057,51D	0,00	0,00	8.204.057,51D
4 01.1.1.01	CAIXA	40,21D	0,00	0,00	40,21D
617 01.1.1.01.01	CAIXA	40,21D	0,00	0,00	40,21D
5 01.1.1.01.01.001	Caixa	40,21D	0,00	0,00	40,21D
11 01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.204.017,30D	0,00	0,00	8.204.017,30D
1304 01.1.1.03.04	Banco Banestes - Aplicações	8.204.017,30D	0,00	0,00	8.204.017,30D
1306 01.1.1.03.04.002	Banco Banestes - Cta Inv 33452467 CUSTEIO FEDERAL	304.006,41D	0,00	0,00	304.006,41D
1307 01.1.1.03.04.003	Banco Banestes - Cta Inv 33452475 CUSTEIO ESTADUAL	7.690.086,76D	0,00	0,00	7.690.086,76D
1309 01.1.1.03.04.005	Banco Banestes - Cta Inv 33453143 INVESTIMENTO	209.924,13D	0,00	0,00	209.924,13D
14 01.1.2	CRÉDITOS	14.355.226,72D	0,00	5.293.621,47	9.061.605,25D
17 01.1.2.02	ESTOQUES	1.064.973,01D	0,00	0,00	1.064.973,01D
991 01.1.2.02.002	Material Médico	1.064.973,01D	0,00	0,00	1.064.973,01D
19 01.1.2.03	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	6.390,38D	0,00	0,00	6.390,38D
996 01.1.2.03.002	IRRF a Compensar	887,25D	0,00	0,00	887,25D
998 01.1.2.03.004	PIS a Compensar	384,48D	0,00	0,00	384,48D
1000 01.1.2.03.006	COFINS a Compensar	4.527,15D	0,00	0,00	4.527,15D
1001 01.1.2.03.007	CSLL a Compensar	591,50D	0,00	0,00	591,50D
21 01.1.2.04	CONTAS A RECEBER	7.538.159,74D	0,00	0,00	7.538.159,74D
1293 01.1.2.04.003	Contratos a Receber	1.995.741,10D	0,00	0,00	1.995.741,10D
1294 01.1.2.04.004	Fundo Estadual de Saúde SESA - ES (Ret. Prov.)	5.542.418,64D	0,00	0,00	5.542.418,64D
32 01.1.2.05	ADIANTAMENTOS	5.745.703,59D	0,00	5.293.621,47	452.082,12D
37 01.1.2.05.003	Adiantamento a Fornecedores	94.350,79D	0,00	0,00	94.350,79D
38 01.1.2.05.004	Adiantamento 13º Salário	2.742,05D	0,00	0,00	2.742,05D
1188 01.1.2.05.009	Adiantamento - Transferência Centro de Custo	5.648.610,75D	0,00	5.293.621,47	354.989,28D
78 01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.425.245,87D	0,00	0,00	12.425.245,87D
79 01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	166.134,13D	0,00	0,00	166.134,13D
80 01.2.1.01	CRÉDITOS BLOQUEADOS	166.134,13D	0,00	0,00	166.134,13D
81 01.2.1.01.001	Depósitos Judiciais	166.134,13D	0,00	0,00	166.134,13D
96 01.2.2	IMOBILIZADO	12.259.111,74D	0,00	0,00	12.259.111,74D
97 01.2.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	5.357.323,38D	0,00	0,00	5.357.323,38D
98 01.2.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	3.574.564,19D	0,00	0,00	3.574.564,19D
99 01.2.2.01.002	Móveis e Utensílios	1.770.903,19D	0,00	0,00	1.770.903,19D
103 01.2.2.01.006	Computadores e periféricos	11.856,00D	0,00	0,00	11.856,00D
115 01.2.2.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	354.989,28C	354.989,28	0,00	0,00
116 01.2.2.02.001	(-) Máquinas e equipamentos	241.294,06C	241.294,06	0,00	0,00
117 01.2.2.02.002	(-) Móveis e Utensílios	113.605,52C	113.605,52	0,00	0,00
121 01.2.2.02.006	(-) Computadores Periféricos	89,70C	89,70	0,00	0,00
1310 01.2.2.03	BENS DE TERCEIROS	7.256.777,64D	0,00	0,00	7.256.777,64D
1320 01.2.2.03.001	Máquinas e Equipamentos - SESA - ES	6.166.812,64D	0,00	0,00	6.166.812,64D
1321 01.2.2.03.002	Móveis e Utensílios - SESA - ES	314.456,01D	0,00	0,00	314.456,01D
1322 01.2.2.03.003	Computadores e Periféricos - SESA - ES	775.508,99D	0,00	0,00	775.508,99D



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

144 02	PASSIVO	34.984.530,10C	29.222.714,38	25.865.054,47	29.690.908,63D
145 02.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.637.937,53C	22.728.603,91	17.856.991,81	14.968.556,88C
146 02.1.1	FORNECEDORES	1.933.788,24C	0,00	5.599,50	6.762.018,34C
147 02.1.1.01	FORNECEDORES	1.933.788,24C	0,00	5.599,50	6.762.018,34C
159 02.1.2.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.368.796,61C	0,00	0,00	1.368.796,61C
160 02.1.2.01.001	Salários a pagar	1.356.761,14C	0,00	0,00	1.356.761,14C
162 02.1.2.01.003	Rescisões a pagar	2.081,80C	0,00	0,00	2.081,80C
163 02.1.2.01.004	13º salário a pagar	7.313,55C	0,00	0,00	7.313,55C
161 02.1.2.01.005	Autônomos a Pagar	2.640,12C	0,00	0,00	2.640,12C
170 02.1.2.04	ENCARGOS SOCIAIS	834.926,32C	0,00	0,00	834.926,32C
171 02.1.2.04.001	INSS a Recolher	607.702,70C	0,00	0,00	607.702,70C
172 02.1.2.04.002	FGTS a Recolher	165.875,96C	0,00	0,00	165.875,96C
1009 02.1.2.04.003	PIS s/ Folha de Pagamento a Recolher	20.820,70C	0,00	0,00	20.820,70C
173 02.1.2.04.004	Contribuições Sindicais a Recolher	480,00C	0,00	0,00	480,00C
174 02.1.2.04.005	INSS Retido s/ Pessoas Jurídicas	40.046,96C	0,00	0,00	40.046,96C
175 02.1.2.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	3.864.979,63C	0,00	813.397,71	4.678.377,34C
1296 02.1.2.05.007	Provisão Trabalhista e Encargos Sociais	3.864.979,63C	0,00	0,00	3.864.979,63C
10060 02.1.2.05.009	Provisão Salários Servidores Cedidos	0,00	0,00	813.397,71	813.397,71C
182 02.1.2.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	141.168,82C	0,00	0,00	141.168,82C
183 02.1.2.06.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	141.168,82C	0,00	0,00	141.168,82C
184 02.1.2.06.01.001	IRRF a Recolher - Salários	43.523,71C	0,00	0,00	43.523,71C
185 02.1.2.06.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	625,72C	0,00	0,00	625,72C
186 02.1.2.06.01.003	ISS Retido a Recolher	63.222,42C	0,00	0,00	63.222,42C
187 02.1.2.06.01.004	IRRF a Recolher - Autônomos	89,56C	0,00	0,00	89,56C
1011 02.1.2.06.01.006	Lei 10.833/03 2018	32.855,30C	0,00	0,00	32.855,30C
1012 02.1.2.06.01.007	ISS Próprio a Recolher	852,11C	0,00	0,00	852,11C
204 02.1.4	CONTAS A PAGAR	1.689.500,83C	11.251.136,08	11.402.136,08	1.840.500,83C
210 02.1.4.02	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	1.689.500,83C	11.251.136,08	11.402.136,08	1.840.500,83C
10004 02.1.4.02.005	Processos Judiciais EDP	1.689.500,83C	0,00	0,00	1.689.500,83C
10062 02.1.4.02.006	Adiantamento Recursos de Capital - SESA - ES	0,00	11.251.136,08	11.402.136,08	151.000,00C
1029 02.1.5	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CENTROS DE CUSTOS	5.804.777,08C	5.804.777,08	5.648.610,75	156.166,33D
1030 02.1.5.001	Transferências entre CC - Matriz	5.804.777,08C	5.804.777,08	5.648.610,75	156.166,33D
220 02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.256.777,64C	0,00	5.573.279,00	12.679.056,64C
1327 02.2.2	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	7.256.777,64C	0,00	5.573.279,00	12.679.056,64C
1328 02.2.2.01	BENS CEDIDOS SESA - ES - CONTRATO DE GESTÃO	7.256.777,64C	0,00	5.573.279,00	12.679.056,64C
1329 02.2.2.01.001	Máquinas e Equipamentos Cedidos - SESA - ES	6.166.812,64C	0,00	5.573.279,00	11.589.091,64C
1330 02.2.2.01.002	Móveis e Utensílios Cedidos - SESA - ES	314.456,01C	0,00	0,00	314.456,01C
1331 02.2.2.01.003	Computadores e Periféricos Cedidos - SESA - ES	775.508,99C	0,00	0,00	775.508,99C
225 02.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	12.089.814,93C	10.859.917,53	2.434.783,66	1.229.897,40C
230 02.3.2	DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADO	12.089.814,93C	10.859.917,53	2.434.783,66	1.229.897,40C
233 02.3.2.01	DÉFICIT/SUPERÁVIT	12.089.814,93C	10.859.917,53	2.434.783,66	1.229.897,40C
235 02.3.2.01.002	Déficit/Superávit do Exercício	10.315.369,15C	0,00	0,00	10.315.369,15C
236 02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	1.774.445,78C	10.859.917,53	0,00	9.085.471,75D

Fonte: E-mail 05/12/2022

Conforme Demonstrativo Diário disponibilizado no SIPEF, observa-se um grande número de lançamentos de AJUSTES, no período 03 a 28/01/2022, abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

AJUSTES DO PERÍODO 03/01/2022 A 28/01/2022					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	41 - ROSANGELA APARECIDA OKABAYASHI 00380358808 - SERV PRESTADOS EM 12/2021	6.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	3 - M ALVES LUIS ENFERMAGEM LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	6.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	17 - FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL - SERV PRESTADOS EM 12/2021	20.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	1 - CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DE AMORIM 07762435786 - SERV PRESTADOS EM 12/2021	6.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	AJUSTE DE INVENTÁRIO DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE ENTRADAS E SAÍDAS NO SISTEMA MV E AS ENTRADAS E SAÍDAS REGISTRADAS NA CONTABILIDADE (2022)	0,00	2.014.101,56
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	AJUSTE DE INVENTÁRIO DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE ENTRADAS E SAÍDAS NO SISTEMA MV E AS ENTRADAS E SAÍDAS REGISTRADAS NA CONTABILIDADE (2022)	107.433,76	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	44 - GIOVANA COMARELA MEDICINA VASCULAR LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	4.800,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	125 - FRIZZERA E DIAS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	12.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	416 - ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - SERV PRESTADOS EM 12/2021	37.762,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	286 - CIRURGÍOS CARDIOVASCULARES ASSOCIADOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	171.595,45	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	10402022 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	1.592,50	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	105 - MARQUES DE FRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS - SERV PRESTADOS EM 12/2021	20.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	2936 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	16.892,50	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	2414 - LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	960,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	1038 - COOPERCIPES COOPERATIVA DOS CIRURGIOS PEDIATRICOS DO E - SERV PRESTADOS EM 12/2021	413.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	2180 - COOPERCIGES COOPERAT DOS CIRURGIOS GERAIS DO E.E.SANTO - SERV PRESTADOS EM 12/2021	29.458,28	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	8090 - COOPANESTES-COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO E.SANTO - SERV PRESTADOS EM 12/2021	298.423,44	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	206 - LACERDA & MANSUR MEDICINA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	7.900,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	148 - C ABREU DE ARAUJO - SERV PRESTADOS EM 12/2021	16.000,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	3990 - VIVERE SAUDE LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	77.274,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	2416 - LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	1.150,00	0,00
03/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	2415 - LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	2.800,00	0,00
04/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	87 - LIFE - GESTAO, ASSISTENCIA E EDUCACAO EM SAUDE LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	225.960,00	0,00
04/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	3 - FERNANDA PIAVAVINHA RISSO ENFERMAGEM - SERV PRESTADOS EM 12/2021	8.000,00	0,00
04/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	81 - ARTUS - ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	20.000,00	0,00
04/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	26323 - PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUCOES DE SAUDE LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	14.950,00	0,00
04/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	90 - ANTONIO MARCOS COELHO DA SILVA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	4.300,00	0,00
04/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	148 - CLINICA CARDIOLOGICA CORACOES PEDIATRICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	201.985,00	0,00
04/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	16 - SOBERANA SERVICOS DE REFEICAO E COMERCIO LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	582.689,15	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	56960 - BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SERV PRESTADOS EM 08/2021	1.040,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	56958 - BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SERV PRESTADOS EM 08/2021	2.165,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	1150 - TRIEFENIX MARKETING E PROPAGANDA LTDA - ME - SERV PRESTADOS EM 12/2021	10.800,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	3422 - BESSA & MONTEIRO PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	11.800,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	56965 - BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SERV PRESTADOS EM 09/2021	350,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	56964 - BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SERV PRESTADOS EM 09/2021	490,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	121951 - CTINET SOLUCOES EM CONECTIVIDADE E INFORMATICA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	575,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	56957 - BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SERV PRESTADOS EM 08/2021	840,00	0,00
05/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	56959 - BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SERV PRESTADOS EM 08/2021	840,00	0,00
06/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	22830 - DOC INFO SERVICOS EIRELI - SERV PRESTADOS EM 12/2021	12.971,18	0,00
06/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	153 - BESSA & MONTEIRO PRESTACAO DE SERVICOS DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	8.500,00	0,00
06/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	322 - SIEG SERVICOS GERAIS EIRELI - SERV PRESTADOS EM 12/2021	119.045,15	0,00
06/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	3 - N.T.N CONSULTORIA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	6.500,00	0,00
07/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	10 - NOVO HORIZONTE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	74.813,80	0,00
07/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	1753 - COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESPRITO SANTO - COOTES - SERV PRESTADOS EM 12/2021	248.400,00	0,00
10/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	4 - FERNANDA PIAVAVINHA RISSO ENFERMAGEM - SERV PRESTADOS EM 12/2021	1.800,00	0,00
10/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	658 - Magmedical Tecnologia e Com de Equip Médicos Ltda ME - SERV PRESTADOS EM 12/2021	117.923,00	0,00
11/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	7 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA ELISA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	43.650,00	0,00
11/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	6 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA ELISA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	210.000,00	0,00
11/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	895 - LSANDIVAL SERVICOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	683.082,52	0,00
11/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	2 - GABRIEL HELMUT MARQUES UHL 08282359700 - SERV PRESTADOS EM 12/2021	1.834,00	0,00
12/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	20 - FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	177.050,00	0,00
12/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	19 - FLORES SERVICOS MEDICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	641.140,00	0,00
13/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	250 - SGS SERVICOS MEDICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	63.750,00	0,00
14/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	537 - MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	10.638,00	0,00
19/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	553 - MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	15.173,05	0,00
19/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	550 - MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	42.843,60	0,00
24/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	1703 - CENTRO DE UROLOGIA DE VILA VELHA LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	8.090,00	0,00
24/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	10 - ALFA E OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	367,80	0,00
24/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	9 - ALFA E OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	556,70	0,00
28/01/2022	02.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores	2 - LIDER MDS MEDICAL LTDA - SERV PRESTADOS EM 12/2021	15.658,00	0,00
TOTAL				4.935.663,86	2.014.101,56

Fonte: Demonstrativo Diário - 01/2022 - SIPEF

Novamente no mês de setembro/2022, registrou-se um grande volume de ajustes, conforme abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

AJUSTES RALIZADOS EM 01/09/2022					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - A NF 94.991 DE 29/10/2021 NO VALOR	R\$ -	2.022,80
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	1.210,51
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	2.215,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo de 2021	R\$ -	2.749,21
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	9.900,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	2.409,52
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	2.160,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo de 2021	R\$ -	162,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	838,38
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - A NF 102 LANÇADA EM 21/09/2021	R\$ -	550,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo	R\$ 50.120,11	0,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo	R\$ 16.133,83	0,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Vir de provisões não contabilizada	R\$ 29,66	0,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - FALTOU O LANÇAMENTO DA NF	R\$ 10.042,05	0,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de saldo - VALORES SE REFEREN A	R\$ 166.134,13	0,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ 65,24	0,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	288,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	1.002,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	3.394,40
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	55,98
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - NF 55952 DE 27/12/2021 FOI PAGA NO	R\$ -	136,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	925,63
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - A NF 12.952 DE 14/09/2021 FOI PAGA	R\$ -	397,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - A NF 1064 EMITIDA EM 19/05/2021 FOI	R\$ -	1.770,60
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo de 2021	R\$ -	238,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	1.794,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - A NF 1694 DE 02/06/2021 FOI PAGA	R\$ -	5.220,74
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - SALDO DE 2021	R\$ -	1.632,05
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Referencia 2021	R\$ -	8.036,86
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - A NF 3046 DE 30/06/2021 NO VALOR	R\$ -	25.897,50
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Ajuste de Saldo - Lançamento indevido ref. a	R\$ -	980,64
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - NF 21.603 DE 01/07/2021 NO VALOR	R\$ -	1.591,40
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	1,96
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	51,60
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - FOI EMITIDA A NF 66 REFERENTE A	R\$ -	4.620,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - A NF 43.696 DE 26/05/2021 FOI PAGA	R\$ -	434,26
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	4.800,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - SALDO DE 2021	R\$ -	520,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	1.270,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	994,00
01/09/2022	4.4.1.05.092	Ajuste de Inventário	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo	R\$ -	625.555,25
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	4.050,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	4.489,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	3.150,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - NF 3314 DE DR 12/08/2021 NO VALOR	R\$ -	1.246,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - SALDO DE 2021	R\$ -	66.642,34
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	2.027,10
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	133,50
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo de Fornecedor ref.2021	R\$ -	30,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	522,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	5.878,40
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Lançamento indevido da NF.7540, emitida	R\$ -	269,20
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - NF 785064 DE 27/09/2021 FOI PAGA	R\$ -	645,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - FOI LANÇADA A NF 2947 NO DIA	R\$ -	38,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - NF 6937 DE 27/09/2021 NO VALOR DE	R\$ -	2.027,74
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	300,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ -	94,60
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Lançamento indevido de nota fiscal	R\$ -	1.504,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - NF 4 FOI PAGA NO DIA 20/12/2021	R\$ -	1.568,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo - Saldo 2021	R\$ 80.671,95	0,00
01/09/2022	2.3.2.01.003	Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anterior	Transferencia de valor - Ajuste de Saldo de conta de ISS Próprios a Recolher	R\$ -	852,11
TOTAL				R\$ 323.196,97	807.690,96

Fonte: Demonstrativo Diário - 01/2022 - SIPEF

Mediante ao grande número de ajustes realizados, a análise se torna superficial e fragilizada, comprometendo todo o processo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Valor elevado RECEITA DESCONTOS OBTIDOS

INSTITUTO ACQUA	JUSTIFICATIVA DE INCONFORMIDADE NO PROCESSO DE PAGAMENTO	 HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE Alzir Bernardino Alves	FOR.FIN.002
			Emissão: 12/08/2022
			Revisão: 001
			Versão: 002
			Página: 1

GESTOR: JOCILANE MOTTA OLIVEIRA	
SETOR: FINANCEIRO	DATA DE JUSTIFICATIVA: 12 / 08 / 2022
DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA	
Informo que no dia 11/08/2022 foi realizado um pagamento com inclusão de multa para a Empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 28.152.650/0001-71 por meio de boleto bancário no valor de R\$ 181.732,81 (Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos), no Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES) S.A. 0101 - 3.345.247-5, contido em conta vinculada ao Contrato de Gestão 01/2022. O pagamento supracitado é referente a fatura nº 092923990 emitida em 01/08/2022 no valor de R\$ 124.155,24 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), e está sendo paga no presente momento com a inclusão de multa no valor de R\$ 55.577,57 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Informo que o processo está sendo acompanhado junto ao jurídico do Instituto Acqua/HIMABA e EDP, sob protocolo de acompanhamento nº PRO0019182, e assim que estiver finalizado, será restituído pela Empresa EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. <i>Jocilane Motta Oliveira</i> Gerente Financeira CRAI 1987 Instituto Acqua/Himaba ASSINATURA DO GESTOR	

Fonte: SIPEF

Em consulta ao SIPEF, mês 10/2022, foi verificado no Demonstrativo Razão, conta: Descontos Obtidos, que não consta reconhecimento do valor informado.

17. RECEITAS X DESPESAS

A análise das receitas e despesas foi efetuada a partir das Notas Explicativas da Auditoria Independente publicado em 28/04/2023, do quadro de receita e despesas enviado pela OSS e informações disponibilizadas no SIPEF (Balancetes e DRE).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

Fornecedores em aberto:

O quadro abaixo, demonstra os compromissos com Fornecedores em 31/12/2023.

 FORNECEDORES EM ABERTO	
Fornecedores	R\$ 3.522.452,58
Fornecedores Médicos	R\$ 4.214.141,06
Fornecedores Serviços - PJ	R\$ 1.891.569,88
Valor total Fornecedores	R\$ 9.628.163,52

Fonte: SIPEF e Relatório Auditoria

Inconsistências em lançamentos:

Despesas com Pessoal:

 DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS													
PESSOAL	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
Assistência Médica	19.105,85	19.993,35	5.367,79	8.408,25	7.533,25	7.782,25	7.119,08	10.033,58	8.232,43	8.628,14	7.951,53	8.193,95	118.349,45
Salários	1.286.853,59	1.601.377,20	1.334.107,07	1.344.015,60	1.369.002,52	1.402.839,99	1.491.414,03	1.488.645,00	2.232.595,74	1.503.037,31	1.419.815,61	1.509.115,94	17.982.819,60
Horas Extras	56.729,29	83.093,22	83.807,79	104.494,84	141.821,89	176.950,25	154.829,83	17.101,77	58.954,09	31.752,36	67.122,29	51.248,14	1.027.905,96
DSR - Descanso Semanal Remunerado	33.955,62	26.792,50	31.326,15	56.083,76	55.248,01	53.867,48	46.287,30	15.595,43	30.981,86	21.577,09	37.602,30	18.619,66	427.937,16
Adicional de insalubridade	235.915,06		257.374,17	263.845,15	268.384,35	248.766,56	281.477,92	273.727,78	270.467,44	274.193,04	189.085,05	262.810,33	2.826.046,87
Adicional Noturno	92.012,93	85.989,22	78.713,99	82.406,36	88.750,66	90.680,57	92.406,49	88.063,48	96.193,45	78.678,01	84.788,87	77.337,43	1.036.001,46
Graatificações	3.101,99	3.443,00	3.200,00	3.200,00	7.773,00	7.456,33	6.872,99	7.716,33	5.300,00	750,00	2.500,00	3.320,00	54.633,64
13º Salário		541,54	12.755,70	11.492,80	14.027,37	17.512,20	39.041,50	22.083,50	-117.454,61				0,00
Férias			56.851,53	44.497,19	152.650,16	226.672,52	268.602,25	219.185,09	-968.458,74				0,00
Autônomos		5.000,00	3.057,00		9.873,38	122.520,87			3.728,91	10.000,00			154.180,16
Vale Transporte	31.303,60	31.426,40	37.395,60	30.198,00	38.523,00	36.997,80	35.592,40	35.305,80	32.264,40	34.266,60	36.433,2	40.536,00	420.242,80
Seguros de Vida										2.555,45	2562,16	2.454,04	7.572,45
Saúde Ocupacional									25,00			25,00	50,00
Uniformes									380,00				380,00
Cursos e Treinamentos Profissionais									325,00	325,00	260	412,05	1.322,05
Indenização / Aviso Prévio			11.372,34	9.147,87	5.771,01	10.292,27	25.317,03	6.415,11	-68.225,63		1163988,99		1.163.888,89
Salários Servidores Cedidos	1.183.674,07	1.184.554,07	1.159.333,33	1.075.644,44	1.193.911,43	1.156.688,89	1.142.288,89	1.169.281,89	1.156.688,89	1.150.208,89		1.144.111,11	12.716.385,90
Provisão Trabalhista	736.814,25	759.033,44	769.199,65	794.247,34	871.015,08	966.884,80	977.206,48	873.895,70	-2.662.101,10	874.954,52	795.260,50	762.672,84	6.519.083,50
(-) Recuperação de Vale Transporte	-17.845,59	-19.871,46		-19.399,64	-22.484,32	-21.795,72	-20.542,74	-23.601,50	-21.524,13	-23.075,21	-22.966,43	-23.023,25	-236.129,99
(-) Indenizações Recebidas de Rescisões	-10.414,50	-10.533,35	-23.991,57	-13.408,56	-16.701,44	-25.072,44	-25.599,11	-9.592,51	-9.569,29	-5.000,00	-16.404,38	-9.023,76	-175.310,91
(-) Convênio Médico	-12.910,00	-13.567,24	-14.201,82										-40.679,06
FGTS GRFF			5.252,48	5.596,66	7.971,53	4.938,99	17.048,48	7.602,01	-48.410,15				0,00
INSS - Previdência Social	488.986,81	507.120,21	504.262,68	517.262,42	571.657,71	629.841,41	638.803,97	583.020,08	563.665,89	583.484,89	-581,93		5.587.514,14
PGTS	139.615,59	145.744,27	143.225,31	148.413,02	162.683,91	174.364,94	181.426,45	166.654,13	169.132,14	165.867,12	224.988,89	240.082,26	2.962.197,83
PIS siFolha	17.664,14	18.827,70	18.053,20	18.647,72	20.573,72	21.912,20	23.138,48	21.115,36	20.931,85	20.986,02			201.850,39
Total	4.284.562,72	4.428.964,07	4.476.462,39	4.484.783,32	4.947.986,22	5.310.012,16	5.382.731,82	4.972.248,03	754.123,44	4.733.189,23	3.992.276,35	4.088.892,54	51.856.242,29

Fonte: Elaboração CMAG- Documentação enviada pela OSS

01 - A Insalubridade na contabilidade é uma despesas que compõe a remuneração dos empregados (salário). É uma despesa obrigatória, conforme CLT e Convenções Coletivas, sendo portanto, uma importante conta nos lançamento contábeis, onde é lançado como uma despesa com salário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

É extremamente importante que essa informação sempre esteja disponível, atualizada e com qualidade para que se confie nos dados consultados.

Portanto vale resaltar que, conforme relatório extraído do SIPEF, o adicional de Insalubridade referente ao mês de 02/2022, consta lançado no DIÁRIO e no RAZÃO e não consta no BALANCETE, conforme destacado no quadro abaixo.

XVI - Balancete Analítico do Período

EXECUTORA CONTRATO: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
UNIDADE CONTRATANTE: INSTITUTO ACQUA
ENDEREÇO: "Av. Ministro Salgado Filho, 918, Soteco, Vila Velha-ES"
CNPJ: 03254082001918
PERÍODO: 01/02/2022 até 28/02/2022

Conta Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
04	DESPESAS	11.504.141,65	12.365.120,35	74.070,06	23.795.191,94
04.4	DESPESAS DO CENTRO DE CUST	11.504.141,65	12.365.120,35	74.070,06	23.795.191,94
04.4.1	APLICAÇÃO DE RECURSOS	11.504.141,65	12.365.120,35	74.070,06	23.795.191,94
04.4.1.01	Despesas Trabalhistas	3.638.296,18	3.831.341,95	74.070,06	7.395.568,07
04.4.1.01.054	Salários	1.288.853,59	1.630.007,95	28.630,75	2.888.230,79
04.4.1.01.055	Horas Extras	56.729,29	83.093,22	0,00	139.822,51
04.4.1.01.056	DSR - Descanso Semanal Remuner	33.955,62	28.259,76	1.467,26	60.748,12
04.4.1.01.057	Adicional de Insalubridade	235.915,08	0,00	0,00	235.915,08
04.4.1.01.059	Adicional Noturno	92.012,93	85.989,22	0,00	178.002,15
04.4.1.01.060	Gratificações	3.101,99	3.443,00	0,00	6.544,99
04.4.1.01.061	13º Salário	0,00	541,54	0,00	541,54
04.4.1.01.064	Autônomos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.4.1.01.067	Vale Transporte	31.303,60	31.426,40	0,00	62.730,00

Fonte: Balancete-SIPEF

Lançamento do valor no DIÁRIO - SIPEF:

INSALUBRIDADE

Diário - SIPEF

Notificações: 1

Prestação de contas: 02/2022 - INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Valor de pesquisa: []

Avançar aqui a coleção de uma coleção para registrar

Id	NP Período	Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Crédito
2200669	252	28/02/2022	04.4.1.01.054	Salários	ADICIONAL INSALUBRIDADE 02/2022-HMABA	235.914,54	0,00

Lançamento do valor no DIÁRIO - SIPEF



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

HMBA ACQUA - FELIZ

Razão - SIPEF

Contabilidade

Prestitação de contas

02/2022 - INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

Valor de pesquisa

Id	Nº Período	Nome Conta	Conta Contábil	Saldo Anterior	Data	Conta Parcial	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	Responsável Pelo Registro
2437711	252	Salários	04.4.1.01.054	1.311.759,89	28/02/2022	0	ADICIONAL INSALUBRIDADE 02/2022/HMBA	259.584,64	0,00	1.571.344,53	

01-Lançamento do valor na FOLHA DE PAGAMENTO – SIPEF

Página: 1



Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de FEVEREIRO/2022
Empresa: 200 - INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
Vila Velha/ES - CNPJ:03.254.082/0019-18

PROVENTOS

5	Salário mensalista	1.274.482,78
30	Honorário autônomo	5.000,00
38	Diferença Dissídio	37.143,60
39	Diferença Salarial	4.020,00
41	Horas Extras Retroativas 50%	36,00 480,32
42	Horas Extras Retroativas 100%	12,00 226,94
154	Plantão/Sobre Aviso	372,00 1.239,88
203	Adicional insalubridade	259.584,64
228	Devolução de desconto Indenvido	96,00
229	Devolução de desconto Indenvido s/l	472,20
243	Adicional noturno horas	20.385,00 50.473,93
244	Hora reduzida Noturna	31.506,14

DESCONTOS

210	Desc. Programa Bem-Estar Social	4.220,00
226	Desc. pagamento indevido si	772,20
227	Desconto pagamento indevido	1.143,46
422	Contrib.Sindical 1.5	97,88
703	Faltas não justificadas dias	8.023,42
723	Faltas não justificadas horas	252,00 3.080,20
782	DSR faltas dia	1.467,26
803	Vale transporte	19.775,46
806	Vale transporte retroativo	96,00
3205	Despesas médicas	217,50
3206	Despesas médicas titular	12.839,74
3208	Despesas cooparticipação titular	510,00

Fonte: SIPEF

02- Lançamento de forma indevida do valor pago aos **servidores efetivos** mês 11/2022, na conta **Indenização/Aviso Prévio**;

03- A conta **Indenização / Aviso Prévio** apresentou valores nos meses de fevereiro a agosto, no entanto, no mês de setembro/2022 ocorreu reversão dos valores. Tal reversão tornou a conta sem saldo, o que não se justifica, uma vez que, durante o ano houveram rescisões que geraram despesas com pagamentos de Avisos Prévios.

04- Verificou-se que a partir do mês de novembro, não constam os recolhimentos do valor patronal para o INSS, devido ao benefício CEBAS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

ADMINISTRATIVO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
Serviços Contábeis	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	435.000,00
Serviços de Transporte	120,00	123,90									21,96	20,60	286,46
Serviços de Terceiros - PF - Autônomos	0,00	1.191,01			3.000,00								4.191,01
Serviços de Limpeza	17.720,00	559.258,38	282.029,19	311.849,19	280.979,19	286.129,19	280.529,19	280.529,19	291.879,19	296.049,19	279.629,19	279.629,19	3.446.210,28
Serviços Médicos	3.820.898,92	3.699.547,44	3.726.357,35	3.765.255,13	4.115.735,30	4.080.876,79	4.423.801,77	4.513.305,10	4.232.908,56	4.240.869,22	4.124.171,69	4.214.141,06	48.957.868,33
Serviços Gráficos	665,00	57,00	2.893,70		65.300,00		4.943,20				150,00		74.008,90
Serviços Segurança e Monitoramento	179.972,95	179.972,95	179.972,95	179.972,95	179.972,95	179.972,95	199.572,73	199.572,95	199.572,95	199.572,95	199.572,95	199.572,95	2.277.275,18
Serviços de Informática		40.575,00	95.050,17	28.775,17	32.850,79	33.995,55	33.664,99	33.437,79	2.355,00	2.670,00	2.575,00	575,00	306.524,46
Outros Serviços Tomados				712,50	325,00		325,00		550,00	130,00			2.042,50
Serviços de Manutenção de Equipamentos	262.931,55	195.612,33	127.208,00	142.443,50	130.203,00	117.923,00	127.453,00	121.203,64	119.844,44	122.819,53	120.973,00	118.723,00	1.707.337,99
Serviços de Manutenção Predial	90.654,20	182.953,52	119.045,15	119.045,15	119.045,15	119.045,15	121.395,15	119.045,15	119.045,15	119.045,15	119.045,15	119.319,95	1.466.684,02
Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos	222.453,25	229.455,44	237.439,69	278.183,08	284.658,68	278.501,25	293.891,29	303.993,50	329.210,86	280.290,13	282.045,15	282.642,24	3.302.764,56
Serviço de Locação de Veículos		2.060,70	2.041,44	4.433,71	2.069,55	4.205,95	4.358,55	4.763,85	4.949,03	5.027,63	5.663,85	7.445,04	47.019,30
Serviços de Locação de Enxovais	222.936,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	271.569,26	271.569,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	222.936,26	2.772.501,12
Serviços de Higienização Hospitalar	90.490,00	90.490,00	90.490,00	90.000,00	90.490,00	90.490,00	90.490,00	90.490,00	91.437,61	113.228,00	113.228,00	113.228,00	1.154.551,61
Serviços de Fretes	619,67	62,00					3.267,44		-3.575,31				373,80
Serviços de Terceiros - PJ	130.614,53	178.607,48	169.334,15	157.501,30	163.096,16	162.973,08	129.962,68	186.062,57	549.731,08	189.060,16	189.347,62	400.598,70	2.606.889,51
Serviço de Locação de Cilindros e Tanques									51.543,23	17.393,66	17.149,19	17.345,83	103.431,91
Total	5.080.076,33	5.622.903,41	5.294.798,05	5.341.107,94	5.730.662,03	0,00	0,00	6.115.340,00	6.252.388,05	5.834.091,88	5.701.509,01	6.001.177,82	56.974.054,52

Fonte: Elaboração CMAG – Baseado nos demonstrativos OSS

Verificou-se um acréscimo nas valor de R\$ 921.101,49, nas despesas administrativas, ao longo do ano.

Principais elevações de Despesas no comparativo dos valores de dezembro em relação a janeiro/2022:

- **Serviços Médicos:** Acréscimo de R\$ 303.272,77, correspondente a **7,94%** de elevação;
- **Serviços de Terceiros PJ:** Acréscimo de R\$ 269.984,17, correspondente a **206,7%** de elevação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA

OPERACIONAL	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
Material Médico Hospitalar	1.129.270,62	1.310.650,91	1.515.140,35	1.576.829,26	1.759.286,88	1.633.717,84	1.448.387,02	1.144.506,38	448.344,05	439.768,66	426.669,91	424.222,98	13.256.794,86
Material de Reabilitação									21.656,93	19.035,44	61.800,14	66.614,82	169.107,33
Medicamento									384.024,43	334.835,75	313.986,23	370.240,18	1.403.086,59
Nutrição Parental									3.292,97	17.649,20	24.304,18	10.568,85	55.815,20
Material de Escritório			267,50		620,00				35.372,63	23.223,62	27.767,73	37.867,91	125.119,39
Material de Limpeza									2.825,47	2.622,52	5.653,05	5.145,78	16.246,82
Material de Copa e Cozinha									6.446,08	6.694,52	11.323,06	6.560,20	31.023,86
Material de Manutenção, Conservação e Reparo									19.315,36	24.190,22	74.995,54	33.561,82	152.062,94
Material de Informática									376,41	501,42	1.279,27	764,68	2.921,78
Material de Consumo em Geral									111.075,23	120.420,45	172.973,15	145.196,48	549.665,31
Material Manutenção de Equipamento								1.426,61	926,40		10.851,30	12.523,50	25.627,81
Material de Manutenção Predial			5.200,00						553,57	7.200,00		1.682,85	14.636,42
Material Gráfico										612,70		393,00	1.005,70
Combustível e Lubrificantes	2.414,71		2.402,33	2.883,65	9.981,50		4.890,00		275,50	5.250,00		3.000,00	31.097,69
Alimentação Hospitalar	572.269,10	502.359,95	672.539,05	629.420,55	695.078,20	657.037,80	697.107,15	701.455,60	700.264,50	681.502,85	723.171,90	705.819,35	7.938.026,00
Água e Esgoto	67.187,28	63.103,70	84.518,26	94.901,18	72.872,96	95.983,96	82.996,47	90.760,43	84.634,50	86.221,50	87.790,88	88.417,26	999.388,38
Energia Elétrica	272.682,81	256.475,68	293.153,62	239.518,09	188.899,61	134.168,34	170,91	134.168,34	(17.061,61)	130.445,12	167.459,71	142.857,99	1.942.938,61
Telefone /Internet	1.312,97	1.190,00	1.334,12	1.491,06	1.050,62	1.677,72	124.155,24	229,66	(4.519,10)	229,07	289,20	86,08	128.526,64
Associação de Classe	949,27		236,51		236,51				4.088,79				5.511,08
Licença de Uso de Software	63.079,37	65.628,52	34.343,35	34.613,35	34.343,35	40.406,32	36.123,32	36.717,13	98.570,91	65.209,11	81.151,70	79.828,52	670.014,95
Lanches e Refeições	348,31								54,90				403,21
Bens de pequeno valor	11.576,95	4.130,00	1.967,20	1.785,00	1.939,56	1.978,22	3.734,53		(15.534,51)				11.576,95
Registro em Cartório		27,42		148,06	450,71			864,40	1.135,14	13,38	12,68		2.652,59
Viagens	238,61	8.424,21							(406,28)				8.256,54
Correios e Malotes	125,20	70,20						44,91	55,91	18,55	114,43	14,00	443,20
Seguros	1.290,61	1.290,61	1.290,61	1.550,58	1.559,78	1.559,78	2.411,25	5.221,57					16.174,79
Publicações Legais			6.097,83	544,73									6.642,56
Gastos Administrativos Diversos	10.245,16	10.940,80	11.476,26	11.322,14	12.670,98	12.779,68	12.357,92	13.513,17	14.506,78	14.674,81	14.049,37	16.682,90	155.219,97
Chaveiro	160,00												160,00
Taxas Municipais									2.552,74				2.552,74
Ajuste de Inventário									(625.555,25)	-6.551,47	2.314,73	-10,50	-629.802,49
Baixa por Perda - Ajustes			18.565,03	18.961,58	173.229,80	15.036,81	87.844,94	79.687,55	25.409,97	36.419,38	20.531,10	57.112,78	532.878,94
Despesas com Exames Externos de tomografia	5.479,50	12.645,00	10.959,00	10.116,00	16.860,00								56.059,50
Contingência Judicial									387.512,48	99.457,61	61.048,28	-29.000,00	519.018,37
Despesas e Taxas Judiciais									1.712,81		132,42	544,73	2.389,96
Multa e Juros s/ Tributos				39,91	17,55			145,43	3.103,05	222,68	3.099,32	8.870,39	15.498,33
Juros Passivos									7.202,92	5.852,72	5.396,50	15.322,21	33.774,35
Despesas bancárias	872,13	2.245,81	873,94	752,00	953,75	1.310,75	1.208,50	1.228,50	1.397,50	1.108,50	1.214,50	2.302,00	15.467,88
Total	2.139.502,60	2.239.182,81	2.660.364,96	2.624.877,94	2.970.051,76	2.595.657,22	2.501.387,25	2.209.969,68	1.703.591,18	2.116.828,31	2.299.380,28	2.207.190,76	28.267.984,75
DESPESAS TOTAIS	11.504.141,65	12.291.050,29	12.431.625,40	12.450.779,20	13.648.700,01	13.571.351,55	13.909.343,32	13.297.557,71	8.710.102,67	12.684.109,42	11.993.165,64	12.297.261,12	148.789.187,98

Em relação as despesas operacionais, deve-se destacar o aumento na conta **Alimentação Hospitalar**, na porporção de 23,34%, correspondendo a elevação de R\$133.567,61 ao longo do ano.

18. DA ANÁLISE DA AUDITORIA EXTERNA

Em Relatório foi apresentado opinião do Auditor Independente sobre as Demonstrações Parecer do Auditor:

Opinião sem Ressalvas: Examinamos as Demonstrações Financeiras do Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade, Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99 que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022 e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício, as Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, relativas ao exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil e demais notas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

explicativas. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Pequenas e Médias Empresas - NBC TG 1000(R1) e Entidade sem Finalidade de Lucros - ITG 2002.

É sabido que a contabilidade é um instrumento importante para a prestação de contas, pois proporciona a transparência de todas as atividades da OSS através das demonstrações contábeis e financeira, evidenciando assim a origem e aplicação dos recursos.

Sendo assim, apesar da intempestividade na entrega dos documentos contábeis e financeiros por parte da OSS, é necessária que as informações estejam disponíveis, atualizadas e com qualidade para que se confie nos dados consultados, contudo o que fora identificado inúmeras falhas de lançamentos elencadas no discorrer do presente relatório evidenciando a fragilidade das informações, não sendo possível validar o resultado deficitário anual apresentado.

19.CONCLUSÃO

Com arrimo ao que compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial – CMAG, sublinhe-se que o parecer ora exarado foi fundamentado, exclusivamente, no exame de documentos enviados pela Organização Social via SIPEF, E-MAIL E E-DOC, sendo restritamente em seus aspectos financeiros/contábeis, sendo de veracidade ideológica presumida, ficando, assim, portanto, ressalvadas quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais. Isto significa dizer que não estão afastadas as apurações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial que possam vir a ser efetuadas por auditorias governamentais ou de qualquer outro procedimento previsto no ordenamento da Administração Pública.

Neste passo após reanálise do 1º semestre 2022, bem como análise do 2º semestre 2022, nas quais se observou que as inconformidades mais relevantes do 1º semestre não foram sanadas, persistindo assim no 2º semestre com acréscimo de novas inconformidades.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

Dito isto, cumpre destacar a morosidade na entrega dos documentos contábeis e financeiros por parte da OSS, e a identificação de inúmeras falhas de lançamentos elencadas no discorrer do presente relatório, evidenciando a fragilidade das informações, não sendo possível validar o resultado deficitário anual apresentado, tão pouco a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Neste sentido, ressaltamos a delonga no envio dos processos de contratação da OS, prejudicando a análise da regularidade das compras e contratações no exercício de 2022, de forma que a Comissão somente conseguiu analisar pequena amostra das contratações, e identificou inconformidades no recolhimento de tributos e a necessidade da demonstração da efetiva execução dos serviços contratados (como a apresentação de nota fiscal legível e atestada e relatório de medição dos serviços), entre outras.

Cumpramos destacar a situação econômica-financeira do HIMABA na gestão do Instituto Acqua no exercício de 2022, com o registro de déficit na importância de R\$ 14.143.101,07, conforme Demonstrativo de Receita e Despesa, ou no montante de R\$ 11.084.946,00, conforme resultado publicado no DIO/ES em 28/04/2023.

Dessarte, considerando as inconformidades destacadas abaixo:

- TRIBUTOS não recolhidos pelos contratados da OSS (estima-se que somente a empresa Flores acumulou em um ano o valor de R\$2.100.000,00);
- JUROS E MULTA de Imposto de Renda pagos em atraso pela OSS (R\$ 5.202,80);
- JUROS E MULTA de fornecedores pagos em atraso pela OSS (R\$ 112.780,29);
- Ausência de INSERÇÃO DA CONTA BANESTES 0101 – 3.503.489-1 – Conta de Doação UVV na contabilidade/SIPEF para o devido acompanhamento por esta Comissão de Monitoramento e transparência na utilização dos recursos, visto que os recursos ali depositados se reverterem para o HIMABA;
- Ausência de INSERÇÃO das doações levantadas por inventário na importância de R\$ 2.300.000,00 na contabilidade, assim como R\$ 1.300.000,00 de doação de medicamentos;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

- Ajustes do reconhecimento da receita de abril, reconhecido em valor a maior em R\$ 100.000,00;
- Divergência no Déficit apurado no valor de R\$ 705.819,32 no documento Demonstrativo de Receita x Despesas e no Demonstrativo do Resultado publicado no DIO/ES, em 28/04/2023;
- Equívoco no reconhecimento de Outras Receitas, no valor de R\$ 121.814,79, identificado no Balancete como Receita de Manipulações, sem o devido ajuste;
- Descumprimento de Cláusula Terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, item 3.1.29, durante todo o ano de 2022, ultrapassando o percentual de 70% de despesas com pessoal;
- Contratação de servidores públicos desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com lotação no HIMABA, por meio de pessoas jurídicas, em desconformidade ao estabelecido em Contrato de Gestão.

E outras já descritas no presente relatório.

Com fulcro aos atos administrativos expostos no presente documento, os quais permitiram a ampla defesa e o contraditório a OSS, e ainda sim, persistindo as inconformidades até a presente data, gerando recorrência e permanência.

Ante o exposto, **conclui-se pela REGULARIDADE COM RESSALVAS da aludida Prestação de Contas**, recomendando o atendimento integral das inconformidades imediatamente.

Sem mais para o momento, é o parecer. Encaminho para ciência, e providências na seara que lhe compete.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA**

**Angelica Vernersbach Martins
Contadora-CRC-ES- Nº 014742 – O
Funcional: 4691962 - SESA**

**Cristina Rodrigues de Souza
Administradora-CRA-ES Nº 19217
Funcional: 3410870 – SESA**

**Salomão Lourenço da Silva
Contador-CRC-ES Nº 014081-O
Funcional: 4560655 – SESA**

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
ADMINISTRADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 31/05/2023 11:05:45 -03:00

SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA
CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 31/05/2023 11:10:01 -03:00

ANGELICA VERNERSBACH MARTINS
CONTADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 31/05/2023 11:06:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/05/2023 11:10:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA (ADMINISTRADOR - DT - NECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XG5WC6>